

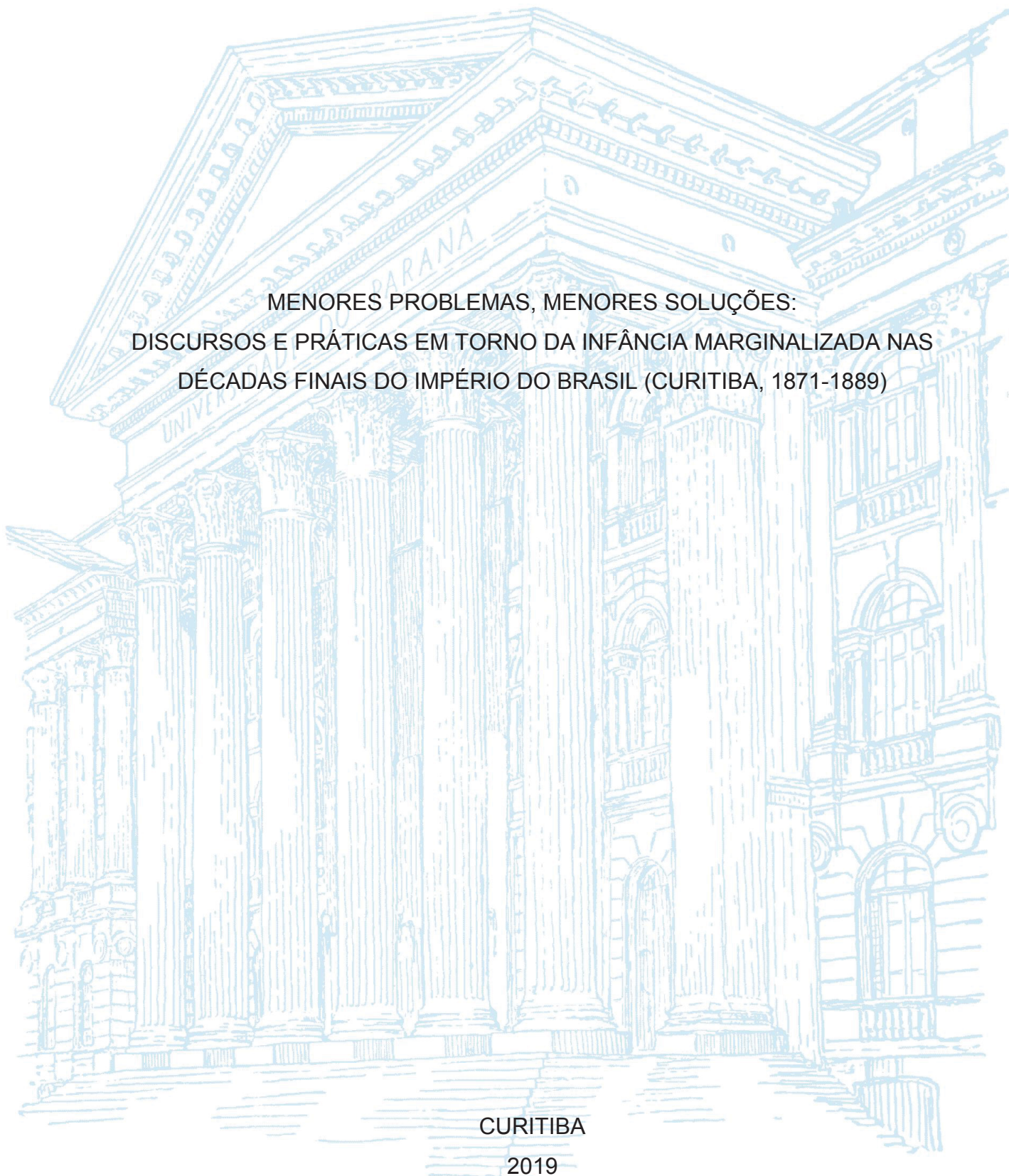
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

OTÁVIO AUGUSTO GANZERT WEINHARDT

MENORES PROBLEMAS, MENORES SOLUÇÕES:
DISCURSOS E PRÁTICAS EM TORNO DA INFÂNCIA MARGINALIZADA NAS
DÉCADAS FINAIS DO IMPÉRIO DO BRASIL (CURITIBA, 1871-1889)

CURITIBA

2019



OTÁVIO AUGUSTO GANZERT WEINHARDT

MENORES PROBLEMAS, MENORES SOLUÇÕES:
DISCURSOS E PRÁTICAS EM TORNO DA INFÂNCIA MARGINALIZADA NAS
DÉCADAS FINAIS DO IMPÉRIO DO BRASIL (CURITIBA, 1871-1889)

Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação em História, Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Alberto Medeiros Lima

CURITIBA

2019

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELO SISTEMA DE BIBLIOTECAS/UFPR –
BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS HUMANAS COM OS DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Fernanda Emanoéla Nogueira – CRB 9/1607

Weinhardt, Otávio Augusto Ganzert

Menores problemas, menores soluções : discursos e práticas em torno da infância marginalizada nas décadas finais do Império do Brasil (Curitiba, 1871 – 1889). / Otávio Augusto Ganzert Weinhardt. – Curitiba, 2019.

Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná.

Orientador : Prof. Dr. Carlos Alberto Medeiros Lima

1. Infância – Curitiba – História – 1871 - 1889. 2. Juventude – Curitiba - História. 3. Marginalidade social – Curitiba. I. Título.

CDD – 305.23098162

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em HISTÓRIA da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Dissertação de Mestrado de **OTÁVIO AUGUSTO GANZERT WEINHARDT**, intitulada: **MENORES PROBLEMAS, MENORES SOLUÇÕES: DISCURSOS E PRÁTICAS EM TORNO DA INFÂNCIA MARGINALIZADA NAS DÉCADAS FINAIS DO IMPÉRIO DO BRASIL (CURITIBA, 1871-1889)**, sob orientação da Profa. Dra. CARLOS ALBERTO MEDEIROS LIMA, após terem inquirido o aluno e realizado a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de Mestre está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

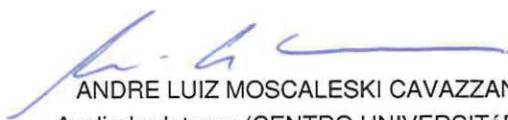
Curitiba, 22 de Agosto de 2019.



CARLOS ALBERTO MEDEIROS LIMA
Presidente da Banca Examinadora



SANDRO ÁRAMIS RICHTER GOMES
Avaliador Externo (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO
ESTADO DO PARANÁ)



ANDRE LUIZ MOSCALESKI CAVAZZANI
Avaliador Interno (CENTRO UNIVERSITÁRIO
INTERNACIONAL)



Às crianças que nunca puderam ser crianças.

A quem pôde e nunca deixou de ser.

AGRADECIMENTOS

Depois de anos subindo e descendo as escadas do Prédio Histórico, fui conquistado pelas rampas da Reitoria e me descobri tão parte de um lugar quanto do outro. Mais do que isso, entre tantas subidas e descidas, descobri um mundo. Por isso, à UFPR, da qual formal e temporariamente me despeço, mas sempre será parte de mim e sempre me sentirei parte dela.

Ao Programa de Pós-Graduação em História e às pessoas que o representam. Aos professores e professoras que estiveram comigo nesse período, tanto no PPGHIS quanto no PPGD, e foram fundamentais para que essa pesquisa ganhasse forma.

Ao CNPq, pelo suporte financeiro a essa pesquisa, sem o qual ela não teria sido possível. Com meus agradecimentos, meus votos – e mais do que isso, meu empenho – para que trabalhos futuros, meus e de outros/as pesquisadores/as continuem encontrando o mesmo suporte. Vida longa à ciência no Brasil!

Especialmente, ao Professor Carlos Lima, meu orientador, que desde nosso primeiro contato me acolheu tão gentilmente e a cada nova conversa fez minha mente transbordar com seus *insights* ligeiros, suas conexões inusitadas e sua forma brilhante de delinear os caminhos que a pesquisa poderia seguir. Também pela liberdade concedida e pela compreensão com alguém que, apesar de dividido entre duas tarefas, fez o quanto pôde para multiplicar-se em dois ou em quantos fossem necessários.

Aos professores André Luiz Cavazzani e Sandro Gomes, membros das bancas de qualificação e defesa, que demonstraram ter lido meu trabalho com interesse e consideração, fazendo apontamentos de suma importância, que busquei, dentro das minhas limitações, acrescentar ao trabalho final na certeza de tê-lo enriquecido com isso.

À minha família, por compreender e apoiar os caminhos que decidi seguir. Nunca tive gosto pelas coisas fáceis e minha opção pela Academia é mais um sinal de que eu prefiro optar pelo *caminho longo*. As paisagens desse caminho já começam a despontar, mas isso só foi possível pelo apoio que tive em casa para atravessar as partes áridas.

À Ana, por tudo e mais um pouco. Entre todas as coisas, pela certeza de que eu dificilmente teria saído ileso dos últimos anos de trabalho se não tivesse em quem me refugiar.

Aos amigos e amigas que estão comigo até hoje, e especialmente a quem eu não teria conhecido se não fosse por esse trabalho. Por me inspirarem, ajudarem, compartilharem momentos dentro e fora das salas de aula.

Anoiteceu na minha garganta

Um mistério afogado

Frente à luz, frente ao Estado

Frente à cara do guri

Esse filme eu já vi – Luiz Melodia

RESUMO

Esta pesquisa busca acompanhar as discussões em torno da infância e juventude marginalizadas na cidade de Curitiba e seus entornos, no período compreendido entre os anos de 1871 e 1890. Como conjunto de fontes, utiliza relatórios administrativos, produzidos por presidentes de província, secretários, chefes de polícia, magistrados etc., jornais e ainda outras fontes acessórias, como obras acadêmicas e literárias do período. O principal objetivo é investigar como os discursos produzidos em torno da meninice desprivilegiada orientavam as práticas existentes e, em última análise, definiam o que era ser *menor*, marcando de forma negativa esses sujeitos. Esse estudo perpassa tanto espaços e instituições quanto personagens envolvidos. Como pano de fundo dessa discussão, está o processo de urbanização das cidades, a ampliação da estrutura governamental, com o crescimento e reorganização dos aparatos policiais e judiciais, o pensamento médico e jurídico, entre outras questões. Por esse motivo, os marcos teóricos levados em consideração abrangem variadas perspectivas: a história da infância e das famílias, das instituições, do direito e da criminalidade.

Palavras-chave: Infância. Juventude. Menoridade. Marginalidade.

ABSTRACT

This research seeks to analyze the discussions around the marginalized childhood and youth in the city of Curitiba and its surroundings, between the years 1871 and 1890. The historical sources adopted include administrative reports, produced by provincial presidents, secretaries, chiefs of police, judges etc., newspapers and other additional sources, such as academic and literary works of the period. The main objective is to investigate how the discourses produced around the underprivileged childhood guided the practices in use and even defined their children as *minors*, putting a negative mark on them. This study crosses both spaces and institutions as well as the characters involved. The general context of this discussion is the process of urbanization of the cities, the expansion of the government structure, with the growth and reorganization of police and judicial devices, medical and legal thinking, among other issues. For this reason, the theoretical frameworks adopted try to cover various perspectives: the history of childhood and of families, the institutions, Law and crime.

Keywords: Childhood. Youth. Minority. Marginality.

RESÚMEN

Esta investigación busca seguir las discusiones en torno a la infancia y la juventud marginales en la ciudad de Curitiba y sus alrededores, entre los años 1871 y 1890. Como conjunto de fuentes, utiliza informes administrativos, producidos por presidentes provinciales, secretarios y jefes de policía, magistrados, etc., periódicos y otras fuentes auxiliares, como las obras académicas y literarias de la época. El objetivo principal es investigar cómo los discursos producidos alrededor de la infancia desfavorecida guiaron las prácticas existentes y, en última instancia, definieron qué era ser un *menor*, categoría que marcaba negativamente estos niños. Este estudio corre a través de espacios y instituciones, así como personajes involucrados. El trasfondo de esta discusión es el proceso de urbanización de las ciudades, la expansión de la estructura del gobierno, con el crecimiento y la reorganización de los aparatos policiales y judiciales, el pensamiento médico y legal, entre otros temas. Por esta razón, los marcos teóricos tomados en cuenta abarcan una variedad de perspectivas: la historia de la niñez y de las familias, las instituciones, la ley y el crimen.

Palabras clave: Infancia. Juventud. Minoría de edad. Marginalidad.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Propaganda da loja de roupas "Au bon Marché"	17
Figura 2. Propaganda da "Casa Chinesa"	40
Figura 3. Cena do filme "The Kid" (1921).....	139

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. População da Província do Paraná em 1872 e 1890.....	25
Gráfico 2. População de Curitiba em 1872 e 1890.....	25
Gráfico 3. Proporção da população paranaense em 1872 por idades	26
Gráfico 4. Proporção da população paranaense em 1890 por idades	26
Gráfico 5. Proporção da população de Curitiba em 1872 por idades	26
Gráfico 6. Proporção da população de Curitiba em 1890 por idades	26

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. População em idade escolar no Paraná em 1872.....	57
Tabela 2. População em idade escolar em Curitiba em 1872	58
Tabela 3. Crimes cometidos na Província do Paraná	105

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
1 AS MUITAS FACES DA INFÂNCIA, EM CASA E NA RUA	37
1.1 ATRAVÉS DAS FRESTAS DA CASA	37
1.2 LÁPIS QUE PLANEJAM E FERRAMENTAS QUE CONSTROEM O FUTURO	52
1.3 INFÂNCIA E SOCIEDADE, DAS TRAVESSURAS À MÁ-CRIAÇÃO	67
2 SURGE UM PEQUENO PROBLEMA	78
2.1 MENORIDADE, PALAVRA DA MAIOR IMPORTÂNCIA	78
2.2 A AUTORIDADE OLHANDO PARA BAIXO	86
2.3 JALECOS, BECAS E TOGAS: MENORES SOB AS VESTES DO SABER .	94
3 A “SOLUÇÃO” PARA O MENOR	108
3.1 A AUTORIDADE CHAMADA A ATUAR	108
3.2 ONDE A HISTÓRIA TERMINA: POSSÍVEIS DESTINOS DO MENOR	120
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	138
FONTES	142
REFERÊNCIAS	146

INTRODUÇÃO

Eu vi o menino correndo
Eu vi o tempo
Brincando ao redor do caminho
daquele menino
Força Estranha, canção de Caetano Veloso

O fazer historiográfico por vezes nos leva para além da sala onde está a mesa com o computador, os papéis espalhados, a pilha de livros retirados da biblioteca, a xícara com os resquícios do último café e nos transporta para o próprio tempo estudado. Em certa medida, é possível assentar os pés no Paraná Provincial. Talvez caminhar pela Curitiba da antiga Igreja Matriz, passando pela Cadeia Pública, para seguir em direção à Rua das Flores – ainda sem os *bonds*, indo até o vazio onde futuramente estaria a Universidade do Paraná.

No meio do caminho, muitas cenas certamente iriam chamar a atenção, mesmo para quem as viu descritas tantas vezes nas fontes pesquisadas. Uma delas se sobressai: um sujeito passeia tranquilamente, trajando casaca, chapéu alto, relógio, luvas e bengala. Na boca, leva enviesado um grande charuto. Tal visão impressiona não apenas o viajante contemporâneo, mas inclusive os transeuntes coevos. O motivo? Trata-se de uma criança. Um menino de oito, não mais que dez anos.

Quem não ficará boquiaberto com essa visão? Pergunto não eu ao leitor, mas João Manoel da Cunha, Inspetor Geral de Instrução Pública, ao então presidente da província. Consternado, o inspetor não poupou os pais e mães, que, com algumas exceções, dirigiam mal a seus filhos. Condescendiam com seus caprichos e veleidades, tudo para vê-los satisfeitos. Assim, deixavam fugir a idade propícia para moldar suas crianças, inculcando nelas “boas e generosas impressões”¹.

Passada uma década, talvez o público já não ficasse assim tão boquiaberto. Outra coluna de jornal, em 1886, constatava o fato com censura, mas sem surpresa. Dizia ver com frequência “meninos mettidos em sobrecasacas, calças compridas,

¹ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 20 de março de 1875, p. 3.

colletes com cadeia de relógio, chapéu cylindrico, bengala... vestidos, em summa, como um desembargador”².

AU BON MARCHÉ

Man Spricht Deutsch **12 RUA DA IMPERATRIZ 12** Si Parla Italiano

*IMPORTANTE ESTABELECIMENTO DE ROUPAS ESTRANGEIRAS
PARA HOMENS E MENINOS*

Os proprietarios d'este estabelecimento tem a honra de participar ao digno publico paranaense que ao instar das principaes ezas da Europa acabão de montar uma casa modelo, principalmente em artigos concernentes a vestuario para homens e meninos.

Tendo sido feitas as compras por um dos socios nas principaes fabricas da Europa, podemos offerecer todas as nossas mercadorias por preços de importação desahando toda a concorrência, contamos com o apoio da freguezia.

Immenso sortimento de roupas brancas. Cavours, Ponches, Sobretudos e Perneiras impermeaveis de Matintosh de Londres.

Rayon especial de



roupinhas para crianças Especialidade em guarda-chuvas inglezes e francezes. Bengalas. Alta novidade em gravatas, lenços de seda. Roupas para luto e casamento. Enxovoes completos para collegiaes. Casacas e sobrecasacas da casa Coutard de Paris. Sobretudos Pallas e Challes-mantas. Camisas de flanela da casa Gebr Schreiber.

Roupas para eclesiasticos.

Encarregamo-nos de qualquer encomenda mediante modica commissão para todos os pontos da Europa.

Casas de compras em Paris, Hamburgo e Londres.

Abertura do estabelecimento Domingo, 9 de Outubro.

Rua da Imperatriz n. 12.

N. 12 RUA DA IMPERATRIZ N. 12
CURITYBA.

Figura 1. Propaganda da loja de roupas "Au bon Marché". Fonte: Gazeta Paranaense, 08 de outubro de 1887, p. 1. Apesar da imagem retratar uma brincadeira entre crianças, é notável, sobretudo no canto esquerdo da figura, as vestimentas e postura com que as crianças estavam representadas, em nada distintas de adultas.

O tipo de menino descrito nesses relatos condiz com a imagem traçada por Gilberto Freyre em uma passagem bastante conhecida sobre crianças de calças compridas, roupas pretas, cabelo bem penteado, andar e gestos sérios. Esses meninos, a partir dos nove ou dez anos, tornavam-se “uns homenzinhos à força”, inclusive nos vícios³. Menos conhecido é um poema escrito por Freyre em 1925, no qual o autor narra uma situação semelhante:

² **Gazeta Paranaense**. Curitiba, 01 de outubro de 1886, p. 2.

³ FREYRE, 2003, p. 499.

Menino de Luto

Foi quase um Brasil sem menino
o dos nossos avós e bisavós.
Aos oito anos o menino
dizia de cor os nomes
das capitais da Europa,
dos três inimigos da alma,
somava, multiplicava,
diminuía, dividia.
Estudava Gramática
Latina, Retórica
e Frances. Só saía
de colarinho alto,
sobrecasaca escura,
chapéu duro, gravata
preta e em passo de enterro.
Só saía de luto
da própria meninice⁴.

Essa percepção de “meninos sem meninice” é uma constante na obra do autor⁵, inovador em seu trato historiográfico da infância, em certa medida adiantando-se inclusive a Philippe Ariès, reconhecido como uma espécie de *criador* da história da infância⁶. Com a ampla difusão de sua obra, Ariès abriu um novo campo de pesquisa e começou uma história própria. Sua obra é um marco na historiografia e segue ainda hoje provocando aplausos e críticas⁷. Seu trabalho destacou-se em um momento de expansão temática atravessado pela historiografia e foi reconhecido tanto por desviar-se das temáticas tradicionais de sua geração, quanto pelo forte viés tanto social quanto cultural e pelo habilidoso uso que faz de um imenso *corpus* documental⁸. Ao fazer sua *História Social da Criança e da Família*, Ariès apresenta a conhecida tese de que a criança é uma espécie de “invenção” da modernidade. Através da iconografia, Ariès aponta uma total ausência de representações próprias da infância

⁴ FREYRE, Gilberto. **Seleta para Jovens**. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1971, p. 129.

⁵ Em outra passagem de *Casa Grande & Senzala*, alega que o filho do Senhor de Engenho torna-se homem pela contração da sífilis, ainda por volta dos doze ou treze anos, sendo, nas palavras do autor, ridicularizados os que nessa idade não conheciam mulher e não levavam as marcas da sífilis no corpo (FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Global, 2003, p. 109). Em *Sobrados & Mucambos*, destaca que a meninice nas sociedades patriarcais é curta. “Quebram-se logo as asas do anjo”, diz Freyre. Pelo grande antagonismo entre o menino e o homem, aquele tem vergonha de sua condição e imita os adultos desde a adolescência. Todos querem que o menino seja homem desde cedo, até “o próprio menino, inimigo de si mesmo” (FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado e desenvolvimento do urbano**. São Paulo: Global, 2004, p. 177; 192).

⁶ BURKE, Peter. Gilberto Freyre e a nova história. **Tempo Social**, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 1-12, 1997, p. 2.

⁷ FASS, Paula. Is there a Story in the History of Childhood? In: FASS, P. **Childhood in the Western World**. New York: Routledge, 2013, p. 1.

⁸ FERRARO, Joanne. Childhood in Medieval and Early Modern Times. In: FASS, P. **Childhood in the Western World**. New York: Routledge, 2013, p. 61.

até o século XII. Sempre que a presença infantil era necessária, fazia-se na forma de um adulto em menor escala⁹.

Sua análise segue a partir de variados indícios. Descreve, por exemplo, as imprecisões da linguagem ao usar palavras como “criança”, “menino”, “adolescente”, “jovem”¹⁰, os modos de vestir meninos e meninas¹¹ e as alterações no sentimento de luto pela morte precoce dos pequenos¹². Nesse mesmo sentido, Jacques Gellis observa uma nova relação com a infância já a partir do final do século XIV. A resistência face à morte prematura dos filhos, a recusa da desgraça, fica evidente nos relatos trabalhados pelo autor. Crescente nos séculos seguintes, essa vontade de preservar a infância seria um indicativo de algo novo¹³.

Do mesmo modo que Ariès identifica, a partir de dado momento, uma separação entre crianças e adultos, observa também o surgimento de separações entre crianças e crianças. Na iconografia, teria surgido a partir do século XII um interesse pelas idades da vida, hábito que se fortaleceu por volta do século XIV, estendendo-se até o XVIII. A criança era representada inicialmente na idade dos brinquedos; depois, da escola. Então vinha a juventude, com as temáticas do amor e da cavalaria¹⁴. Ainda assim, a diferenciação entre infância e juventude só seria aprofundada já no século XIX¹⁵. Observando fontes jurídicas, Antonio Manuel Hespanha, por sua vez, menciona uma tradicional divisão da vida em sete fases, das quais a primeira era a infância. Perdurava do nascimento até por volta dos sete anos. Em outras definições, a infância podia ser dividida em três fases: a primeira, até nascerem os dentes; a segunda até os sete anos e uma última até a transformação da voz¹⁶. Tratando do Brasil patriarcal, Gilberto Freyre traz uma definição mais simples: a idealizada “idade de anjinho” na primeira infância e a fase de “menino-diabo”, dos seis ou sete até os dez anos¹⁷. Pelo viés do ensino escolar, Juarez

⁹ ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981, p. 39.

¹⁰ *Ibid.*, p. 30-34.

¹¹ *Ibid.*, p. 56-57.

¹² *Ibid.*, p. 45.

¹³ GELLIS, Jacques. A Individuação da Infância. In: ARIÈS, P.; CHARTIER, R. **História da Vida Privada: da Renascença ao Século das Luzes**. São Paulo: Companhia das Letras, v. 3, 1991, p. 315-316.

¹⁴ ARIÈS, *op. cit.*, p. 29.

¹⁵ *Ibid.*, p. 176.

¹⁶ HESPANHA, António Manuel. **Imbecillitas: as bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime**. Belo Horizonte: UFMG, 2008, p. 43.

¹⁷ FREYRE, 2004, p. 179.

Tuchinski dos Anjos encontrou no Paraná três categorias de infância. Primeiro, a dos menores de seis anos, matriculados na escola espontaneamente; em seguida, meninos de sete a catorze anos e meninas de sete a doze, cuja matrícula fazia-se obrigatória; por fim, meninas de treze a quinze e meninos de catorze e quinze anos¹⁸.

Em uma seção de variedades do jornal *Dezenove de Dezembro*, uma mãe descreve as fases da vida do filho à sua querida amiga Magdalena. Narra os primeiros passos, o acordar, o sorriso com os lábios tingidos do leite materno, a hora do banho. Em seguida, salta para os cinco anos do filho: “Um homem, positivamente um homem!”. Agora, o homenzinho já comete suas maldades. A mãe conta o episódio em que ele, armado com uma espada de pau, assassinou a boneca de Julia, filha de uma amiga. Em outra ocasião, roubou umas bugigangas de marfim que ficavam na prateleira da sala. Em ambas as vezes, foi corrigido com firmeza. “Criar uma alma! Que missão esmagadora!”, suspira a mãe, e termina a exposição dos cinco anos refletindo:

No fim de contas as forças da natureza não são boas, não são más, da aplicação dellas é que tudo depende!
Do meu anginho impetuoso, cheio de ambições, de curiosidades, de energia vital, de irrequieta alegria, de cubiças instintivas, póde uma direção nos fazer um character nobre, viril, pertinaz, capaz de todas as lutas, prompto para todos os combates, investigador, cheio de beneficas curiosidades do bem e das generosas ambições que levantam e enobrecem.
E pensar, meu Deus, que mal dirigidas todas estas qualidades, todas estas forças, todas estas manifestações da vida intensa, podem leval-o á perdição, á infamia, ao crime...
Oh! meu Deus, dai-me vida, para que só eu amolde e afeiçoje a querida alma de meu filho.

Volta a escrever no primeiro dia de *lyceu* do filho, que traja jaquetinha e calças e já não aceita ser chamado de “bebê”. Está orgulhosa do menino, “capaz de resistir às longas marchas, aos estudos complicados da sciencia de hoje, aos trabalhos complexos do luctador moderno”. Mas também se mostra pesarosa por ver sua tarefa já quase cumprida. Luiz “não é ainda um homem mas promette vir a sê-lo!”. Em síntese, a mãe declara: “sinto orgulho, é verdade, mas tambem sinto saudades! Saudades do tempo em que o emballava nos meus braços”. Na carta seguinte, é ainda mais melancólica, pois o filho passa dos vinte anos e saiu de casa, deixando-a triste

¹⁸ ANJOS, Juarez José Tuchinski dos. **Uma Trama na História:** a criança no processo de escolarização nas últimas décadas do período imperial (Lapa, Província do Paraná, 1866-1886). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2011, p. 87.

e solitária. Mas em seu último relato, confessa que estava louca. Luiz tornou-se pai, transportando-a para a fase inicial da narrativa, agora na condição de avó¹⁹.

Tais ponderações são fundamentais para estabelecer um ponto de partida, nos servindo de alerta ao fato de que a infância e suas etapas não perfazem uma experiência uniforme no tempo. A partir do trabalho pioneiro de Ariès, nos apercebemos de que as vivências infantis, suas representações e interações com o mundo dos adultos fazem parte de uma série de construções, que passaram por mudanças profundas, verificáveis ao longo das décadas ou mesmo dos séculos. Trocando em miúdos: a infância é histórica.

Não obstante, a tese de Ariès possui alguns aspectos controversos, face a indícios que apontam em direções distintas das descritas por ele. Em seu clássico *Montaillou*, Emmanuel Le Roy Ladurie encontra, no cotidiano camponês medieval, uma relação dos pais para com os filhos que considerou inesperada: pais mais amorosos e menos indiferentes do que ensinam as teorias clássicas²⁰. Em suas fontes, Ladurie percebe “sentimentos de afeição muito vivos, muito espontâneos, muito acentuados, pela infância e mesmo pela primeiríssima infância, por minúscula que ela possa ser”²¹. Na crítica que move a Ariès, um ponto é central: aquele só olhou para os filhos das classes superiores, das quais pouco a pouco emanaram posturas semelhantes aos populares. E Ladurie é enfático ao afirmar que absolutamente nada sugere a ocorrência deste “enxerto afetivo”²², contrariando interpretações que não apenas estabeleciam uma rígida divisão entre *alta* e *baixa culturas*, mas aduziam que tais influências culturais somente ocorreriam *de cima para baixo*²³.

De volta a Gilberto Freyre, talvez possamos vesti-lo com a mesma carapuça. Não que ele não reconheça o menino pobre, o moleque – que aparece em diversos momentos de sua obra –, mas sua percepção da vida infantil refere-se àquela privilegiada, de colarinho, calças compridas e botinas pretas. Seus problemas, a

¹⁹ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 17 de janeiro de 1880, p. 2-3.

²⁰ LADURIE, Emmanuel Le Roy. **Montaillou, povoado occitânico, 1294-1324**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 498.

²¹ *Ibid.*, p. 262.

²² *Ibid.*, p. 261-262.

²³ Luís Fernando Lopes Pereira tece uma série de reflexões acerca dessa questão no que tange à cultura jurídica, mas que também podem ser estendidas para pensar outras questões. Cf. LOPES PEREIRA, Luís Fernando. A circularidade da cultura jurídica: notas sobre o conceito e sobre método. In: FONSECA, R. M. **Nova História Brasileira do Direito: ferramentas e artesanias**. Curitiba: Juruá, 2012.

rigidez dos pais e dos mestres. De fato, apanhavam muito. Mas o que dizer do “moleque leva-pancada”, que apanhava em dobro?²⁴. O Brasil que, ao longo do século XIX se enchia cada vez mais desse menino, era mesmo “um Brasil sem menino”. Mas a maior parte deles não sabia capital alguma de cor, nem somava ou multiplicava, tampouco estudava gramática. Tinham na memória os guardas que os batiam, verdadeiros inimigos de sua alma. Calculavam as moedas necessárias à próxima refeição. Dominavam a gramática e a retórica chula das ruas.

Aqui, o que proponho é um estudo das crianças e jovens pobres, convertidos na categoria de *menores*²⁵, sob olhares que confundiam pobreza com criminalidade²⁶. Estamos na Província do Paraná, nos arredores da capital Curitiba. Escolhemos o ano de 1871 como nosso ponto de partida temporal. Foi um ano de importantes mudanças legislativas. A Lei 2.033 de 20 de setembro de 1871 trouxe a segunda grande mudança ao Código de Processo Criminal de 1832 (a primeira havia sido em 1841). Ela reforçou as separações entre polícia e Judiciário; criou também o Inquérito Policial, que dava amplos poderes à polícia. Na prática, a polícia podia efetuar prisões arbitrárias, sem grande necessidade de fundamentação²⁷. Mais do que o Judiciário, a força policial, cuja estrutura vinha cada vez mais ganhando forma e amplitude, tornou-se o grande aparato de controle dos grupos marginais.

Nesse mesmo ano, poucos dias depois, foi aprovada a Lei do Ventre Livre, que encerrou a condição cativa dos filhos de escrava nascidos a partir de então. Sua efetividade pode ser questionada, já que, por exemplo, era possível que as crianças fossem mantidas na propriedade do senhor da mãe. Nada garantia que não

²⁴ FREYRE, 2004, p. 179.

²⁵ Em regra, as fontes levantadas dizem respeito a meninos até por volta dos doze ou catorze, ocasionalmente dezesseis anos. A estes meninos me refiro frequentemente como *crianças* e esta fase denomino *infância*. Em inúmeras vezes, eles já não eram considerados crianças bem antes disso; temos situações onde a criança era encolhida – outras em que era dilatava, mas, ainda que para negá-la, é preciso partir de uma ideia de infância. Também utilizo a palavra *meninos* e similares não por um deslize linguístico, mas porque a maior parte das fontes dizem respeito a crianças do sexo masculino. Abordar a infância feminina demandaria outras fontes e um outro trato teórico-metodológico; do contrário, o risco de equiparar experiências muito distintas seria imenso. No mesmo sentido, o trabalho está limitado a crianças livres, pois abordar a experiência da criança escravizada requereria um trato específico.

²⁶ Como aponta Boris Fausto, quem trabalha com formas de controle social e repressão, fala sobre pessoas destituídas, pois é sobre elas que os poderes repressivos costumeiramente são exercidos. FAUSTO, Boris. **Crime e Cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)**. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 261.

²⁷ KOERNER, Andrei. **Judiciário e Cidadania na Constituição da República Brasileira (1841-1920)**. Curitiba: Juruá, 2010, p. 99-108.

seguissem exploradas²⁸. Apesar disso, foi uma lei de importantes implicações, como o aumento do incômodo com a ociosidade de menores e a preocupação com a instrução dos mais pobres²⁹.

A década de 1870 foi, ainda, um importante ponto de viragem na história das ideias no Brasil³⁰, momento de ascensão de novas correntes de pensamento em campos como o Direito e da Medicina. Essa nova geração de intelectuais passava a se preocupar com o problema do ordenamento do espaço urbano, da criminalidade, das “classes perigosas”, da *hygiene*³¹, entre outras coisas, influenciando largamente a forma de pensar tais problemas e atuar sobre eles. Nessa mesma toada, Ângela Alonso identifica dois legados coloniais em decadência no Segundo Reinado: “o complexo econômico baseado na tríade latifúndio-monocultura-escravidão e o caráter estamental das instituições políticas imperiais”. Com isso, uma série de dimensões da vida social passava por abalos – as instituições, a hierarquia social e racial, questões de cidadania, a relação da Igreja com o Estado, as questões de identidade nacional, os limites entre público e privado³². Estávamos diante de um período que ansiava por transformações, apontando para um novo modelo de sociedade.

Estendemos esse estudo pelas duas décadas seguintes, até o advento da República. A literatura correlata para o período republicano demonstra que pouco daquilo que verificamos aqui efetivamente mudou; pelo contrário, as questões apontadas seguiram semelhantes, somente mais visíveis. Por outro lado, também seria ingênuo acreditar que essa problemática passou incólume pela transição de regime, sendo que avançar pelo período republicano demandaria cuidados e ferramentas próprias. Justificadas tais questões, nos percebemos diante de um momento chave para acompanhar os passos – curtos, mas ágeis – desses sujeitos.

* * *

²⁸ AZEVEDO, Célia. **Onda Negra, Medo Branco**: o negro no imaginário das elites no século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 182.

²⁹ PAPALI, Maria Aparecida. Ingênuos e órfãos pobres: a utilização do trabalho infantil no final da escravidão. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. XXXIII, n. 1, junho 2007, p. 150-151.

³⁰ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 19.

³¹ Utilizo a grafia *hygiene* a fim de não confundir com a atual concepção de higiene, entendida normalmente como um sinônimo de asseio. Os cuidados *hygienicos* a que nos referimos eram muito mais amplos, envolvendo diversos outros cuidados, como se verá oportunamente.

³² ALONSO, Angela. Apropriação de ideias no Segundo Reinado. In: GRINBERG, K.; SALLES, R. **O Brasil Imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. III, 2014, p. 98.

À medida que avançava o século XIX, temos a impressão de que a quantidade de crianças nas ruas crescia cada vez mais. A população vinha aumentando em uma sociedade mal preparada para absorver as novas gerações³³. Nesse período de “rearranjo socioeconômico”, o Paraná vinha enfrentando um processo de urbanização. Embora ainda não estivéssemos falando em grandes cidades, é possível falar nesses termos a despeito do aspecto populacional. Havia em curso uma mudança na dinâmica socioeconômica, que se voltava para a vida urbana³⁴. Além disso, se a população urbana paranaense não impressionava em números absolutos, o crescimento verificado no período, por outro lado, é bastante significativo. Em Curitiba, a população total praticamente dobrou ao longo do período analisado³⁵.

Houve um recenseamento em todo o Império em 1872. De acordo com os dados apresentados, o Paraná contava com uma população de 126.722 pessoas, das quais 24.852, ou seja, por volta de 20%, eram crianças entre seis e quinze anos³⁶. Dessas, 12.628 eram meninas e 12.224, meninos³⁷. Havia ainda 14.210 com idade entre dezesseis e vinte anos. Na capital, tínhamos uma população total de 12.651 pessoas, com cerca de 3.000 entre seis e quinze anos, ou seja, pouco mais de 24% do total. Estimava-se ainda a existência de 1.437 jovens entre dezesseis e vinte anos³⁸.

Em 1890 foi realizado um novo censo. Agora, o Paraná contava com uma população de 249.491 pessoas³⁹, das quais por volta de 71.000 tinham entre seis e quinze anos e mais 24.032 entre dezesseis e vinte. Curitiba tinha então 24.553 pessoas vivendo nela, cerca de 6.180 com idade entre seis e quinze anos, além de

³³ FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos, Moleques e Vadios na Bahia do Século XIX**. Salvador: Hucitec, 1996, p. 119-120.

³⁴ PEREIRA, Magnus. **Semeando Iras rumo ao Progresso: ordenamento jurídico e econômico da Sociedade Paranaense (1829-1889)**. Curitiba: Editora da UFPR, 1996, p. 10-11.

³⁵ Conforme apresentado por Maria Ignês de Boni, a cidade contava com uma população de 12.651 habitantes em 1872, passando para 24.553 em 1890. O Paraná como um todo passou por um crescimento semelhante, indo de 126.722 habitantes em 1872 para 249.491 em 1890 (BONI, Maria Inges Mancini de. **O Espetáculo Visto do Alto: vigilância e punição em Curitiba (1890-1920)**. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo: São Paulo, 1985, p. 15).

³⁶ O censo separava essa faixa etária por ser a idade considerada escolar.

³⁷ RECENSEAMENTO DO BRAZIL EM 1872. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger, 1874[?], vol. 1., p. 100.

³⁸ RECENSEAMENTO DO BRAZIL EM 1872. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger, 1874[?], vol. 9, p. 2.

³⁹ REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL. **Sexo, raça e estado civil, nacionalidade, filiação culto e analfabetismo da população recenseada em 31 de dezembro de 1890**. Rio de Janeiro: Oficina da estatística, 1898, p. 3.

2.418 com idade entre dezesseis e vinte anos⁴⁰. A proporção de indivíduos entre seis e quinze anos tinha, portanto, aumentado, ainda que um pouco. Agora elas representavam cerca de 28% da Província e 25% da capital. Vejamos essas informações em alguns gráficos para facilitar a visualização.

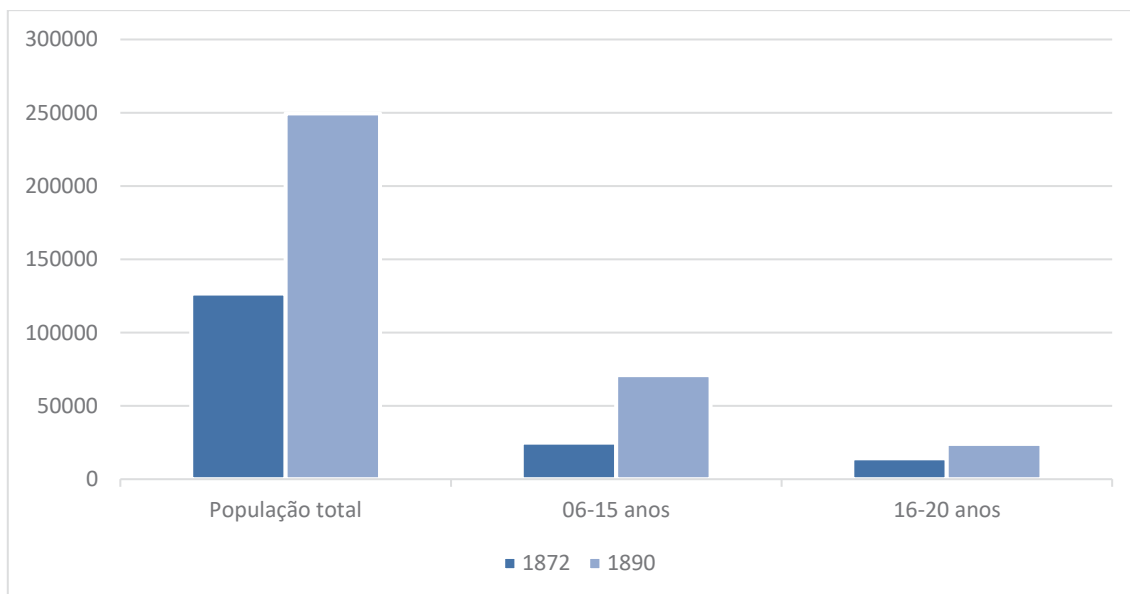


Gráfico 1. População da Província do Paraná em 1872 e 1890. Fonte: Fonte: Directoria Geral de Estatística.

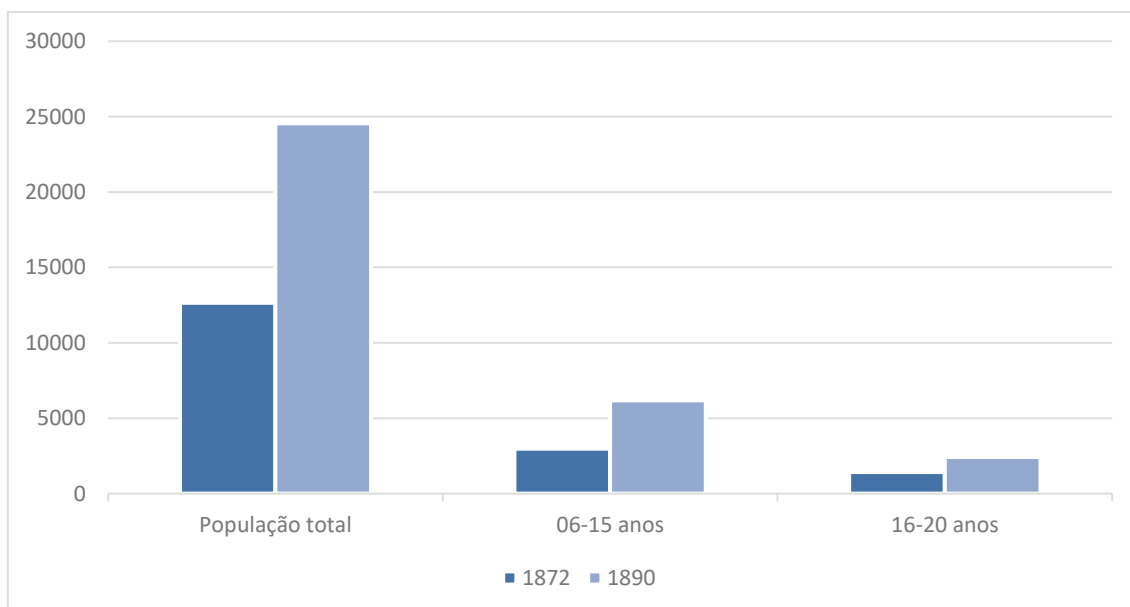


Gráfico 2. População de Curitiba em 1872 e 1890. Fonte: Directoria Geral de Estatística.

⁴⁰ REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL. **Idades da população recenseada em 31 de dezembro de 1890**. Rio de Janeiro: Oficina da estatística, 1901, p. 133; 136.

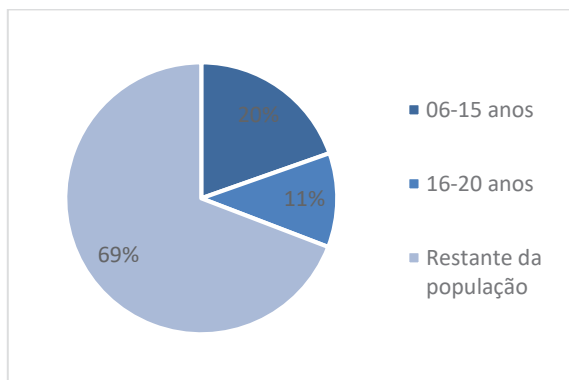


Gráfico 3. Proporção da população paranaense em 1872 por idades. Fonte: Directoria Geral de Estatística.

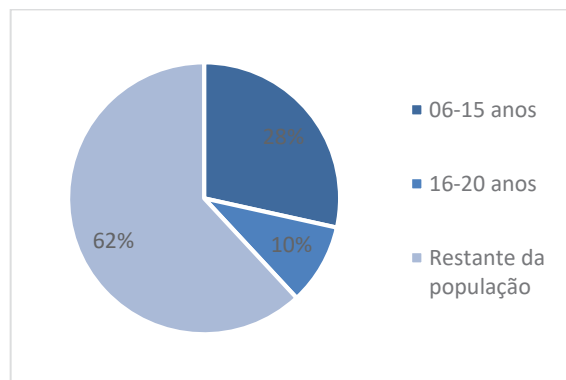


Gráfico 4. Proporção da população paranaense em 1890 por idades. Fonte: Directoria Geral de Estatística.

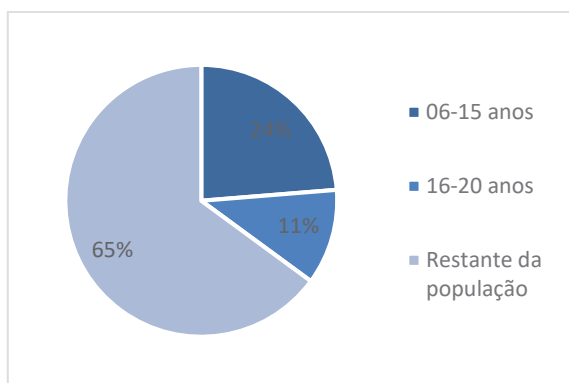


Gráfico 5. Proporção da população de Curitiba em 1872 por idades. Fonte: Directoria Geral de Estatística.

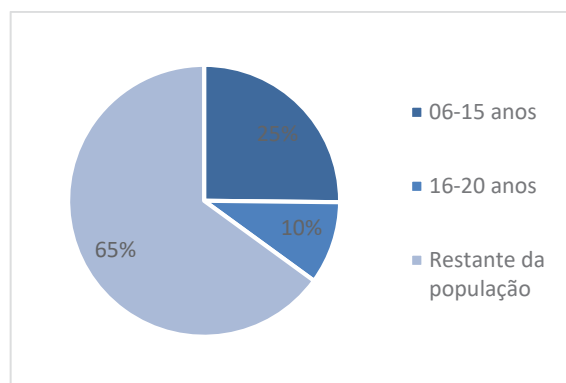


Gráfico 6. Proporção da população de Curitiba em 1890 por idades. Fonte: Directoria Geral de Estatística.

Embora a proporção entre jovens e o restante da população tenha se mantido na capital, é notável o quanto a população geral da província *rejuvenesceu*. Também é notável o aumento populacional de todas as camadas em números absolutos. Some-se a isso o processo de urbanização, ainda que incipiente, mas que alterou os hábitos da população e mais colocou as pessoas na rua⁴¹, incluindo meninos e jovens. Essa presença passou a chamar atenção e, frequentemente, a incomodar. Nos chegam notícias de “creanças malcreadas” que infestavam as ruas curitibanas, cometendo todo tipo de pequenos desacatos. Os fedelhos atormentavam os velhos. Xingavam-lhes e, por vezes, atiravam-lhes pedras. No Largo da Matriz e em outros

⁴¹ LOPES PEREIRA, Luís Fernando. **O Espetáculo dos Maquinismos Modernos**: Curitiba na virada do século XIX ao XX. São Paulo: Blucher Acadêmico, 2009, p. 39.

lugares, era comum vê-los dedicando-se ao jogo do *béte*⁴², o que, por algum motivo, abalava o mundo adulto.

Além disso, as últimas décadas do século trouxeram consigo mudanças estruturais na sociedade brasileira. Temas como a crise do escravismo, a reformulação do sistema de trabalho, a modernização das cidades etc. encontram-se bastante debatidos na historiografia. Sidney Chalhoub sintetiza essa necessidade de mudança na própria concepção de trabalho, invertendo seu sinal valorativo para inseri-lo no léxico onde já figuravam o “novo”, a “civilização”, o “progresso”⁴³. Nesse sentido, os pobres passaram a representar um “perigo social”, que continuaria a se manifestar, como uma doença, na medida em que crianças continuassem nascendo e vivendo em meio a pais “viciosos”. Era preciso tanto reprimir os hábitos dos adultos avessos ao trabalho quanto tratar da educação dos menores⁴⁴.

Inseridos nesse rol de inimigos da civilização, meninos pobres eram equiparados a ébrios, jogadores, batedores de carteira, prostitutas e cáftens. Como consequência indesejável do progresso, sua presença deveria ser combatida. Era preciso precaver-se contra essas figuras mal vistas, sem descuidar delas por nenhum instante⁴⁵, pois nelas se visualizava “miséria e pobreza, mas também vício, vigarice e delinquência”⁴⁶. Lila Caimari fala de um “mal-estar perante a mudança”, fazendo com que sintomas associados à modernidade – “imigração, a desintegração da família, o materialismo, o enfraquecimento da religião, a influência dos meios de comunicação” – fossem ligados à preocupação com a delinquência⁴⁷. Amparados pelo discurso médico e jurídico que se intensificava desde meados do século XIX, os aparatos policial e jurídico foram postos em ação frente a tais figuras contraventoras. Buscou-

⁴² **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 04 de julho de 1877, p. 2.

⁴³ CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, Lar e Botequim**: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. São Paulo: Unicamp, 2001, p. 48.

⁴⁴ CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril**: cortiços e epidemias na Corte Imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 29.

⁴⁵ GRUNER, Clóvis. **Paixões torpes, Ambições sórdidas**: transgressão, controle social, cultura e sensibilidade moderna em Curitiba, fins do século XIX e início do XX. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2012, p. 18.

⁴⁶ KALIFA, Dominique. O bas-fond ou como escrever a história de um "imaginário social?" In: CARNEIRO, D.; BRETAS, M.; ROSEMBERG, A. **História, violência e criminalidade**: reflexões temáticas e narrativas regionais. Uberlândia: EdUFU, 2016, p. 37.

⁴⁷ Tradução livre de: “malestar ante el cambio”; “la inmigración, la desintegración de la familia, el materialismo, el debilitamiento de la religión, la influencia de los medios de comunicación” (CAIMARI, Lila. **La ciudad y el crimen**: delito y vida cotidiana en Buenos Aires, 1880-1940. Buenos Aires: Sudamericana, 2009, p. 11-12).

se, ainda, criar instituições disciplinares no afã de remodelar esses sujeitos desviantes⁴⁸.

Ao analisar os discursos em torno desses grupos marginais, por um lado não há mesmo diferença entre menores e ébrios, gatunos, vadios etc. Mas há, talvez, uma especificidade. Em relação aos meninos, havia uma esperança de que se reformassem em adultos regrados e trabalhadores, conforme o jargão de que neles se acha o futuro da pátria. “Gravae na vossa lembrança, que o homem sae da criança”, advertia, poeticamente, uma coluna de jornal⁴⁹. Por isso, era preciso coibir o contato dos menores em abandono com os vícios e a especulação das “classes perigosas”⁵⁰ e readequar a rota dos que seguiam nesse caminho.

Ao longo do século XIX, é possível verificar sob variadas perspectivas aquilo que Airon Seelaender denomina um “processo de expansão da estatalidade”⁵¹. Trata-se de uma espécie de *invasão* por parte do Estado no espaço que tradicionalmente pertencia à *casa*. O Estado mandando açoitar os escravos dos outros, se intrometendo nas questões conjugais e também no trato dos filhos e moleques da casa. A partir da metade do século, verificamos o surgimento de um projeto estatal também para a infância, surgindo entre família e Estado “uma competição pelo seu tempo, pelo direito de ensiná-la, moldá-la, de aproveitar-se dela”⁵². Esse processo atingira em cheio as famílias pobres, consideradas incompetentes para criar adequadamente seus filhos. Principalmente por meio da escola, buscou-se irradiar valores de civilidade aos desprovidos através da educação de suas crianças. Portanto, além de ler, escrever e contar, valores morais e religiosos eram parte essencial da ementa⁵³. À “longa sombra da casa”, opunha-se um tênue clarão da escola.

A formação para o trabalho também estava em pauta. Desde muito cedo as crianças trabalhavam, sendo esta uma forma de afastá-las da vagabundagem e da

⁴⁸ KARVAT, Erivan Cassiano. **Discursos e Práticas de Controle: falas e olhares sobre a mendicância e a vadiagem** (Curitiba - 1890-1933). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 1996, p. 8.

⁴⁹ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 19 de outubro de 1884, p. 2.

⁵⁰ RELATORIO apresentado ao Exm. Snr. Doutor Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes Presidente da Província do Paraná pelo Chefe de Polícia da mesma Província Carlos Augusto de Carvalho em 20 de fevereiro de 1879. Curitiba: Typographia Perseverança, 1879, p. 3.

⁵¹ SEELAENDER, Airon Cerqueira-Leite. A Longa Sombra da Casa: poder doméstico, conceitos tradicionais e imaginário jurídico na transição brasileira do Antigo Regime à Modernidade. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, v. 473, jan./mar. 2017, p. 328.

⁵² GOUVÊA, Maria Cristina. A Escolarização da Criança Brasileira no Século XIX: apontamentos para uma re-escrita. **Educação em Questão**, Natal, v. 28, n. 14, p. 121-146, jan./jul. 2007, p. 137.

⁵³ *Ibid.*, p. 126.

delinquência⁵⁴. O labor era posto em oposição à rua – espaço de ociosidade – e exaltado como estratégia de regeneração moral da infância desvalida, controle social e imposição de ordem⁵⁵. Para além dessa dimensão mais discursiva, há outra bastante prática: as famílias não podiam abrir mão da ajuda das crianças no trabalho. Se o Estado desejava discipliná-las para serem os braços do futuro, os pais precisavam delas no momento imediato⁵⁶. A ausência da meninice, verificada por Freyre nos chapéus duros e gravatas, é muito mais latente aqui. A situação narrada por Robert Darnton na França Moderna é adequada também no nosso caso: crianças que labutavam junto aos pais desde muito pequenas e ingressavam em uma rotina de trabalho adulto por volta da adolescência⁵⁷.

Se, porém, família, educação ou trabalho se mostravam insuficientes, era preciso dar conta dos meninos-problema de outras maneiras. Entravam, então, em cena os “arautos do disciplinamento social”, incluindo delegados, juízes de órfãos, homens de *sciencia* etc., impondo normas de controle sobre a infância predisposta⁵⁸. Para Margareth Rago, essa preocupação policial contra a ociosidade e as contravenções esteve no cerne da criação de instituições voltadas à infância, antes mesmo da preocupação econômica. Até mais do que preparar braços trabalhadores para o futuro, manter a infância ocupada possuía um forte veio moral⁵⁹. Assim, surgiam por todo o Império instituições voltadas para receber menores delinquentes, mas também órfãos, abandonados, ingênuos⁶⁰, sendo exemplos as companhias de artesãos ou os asilos para meninos desvalidos⁶¹. Nesses espaços, muitas vezes

⁵⁴ RIZZINI, Irma. Pequenos Trabalhadores do Brasil. In: DEL PRIORE, M. **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999, p. 382.

⁵⁵ TEIXEIRA, Heloísa Maria. Úteis a si e à Nação: a criança no processo de transição do sistema de trabalho - Brasil, segunda metade do século XIX. **Revista de História e Historiografia da Educação**, Curitiba, v. 1, n. especial, p. 141-169, 2017, p. 165.

⁵⁶ GOUVÊA, 2007, p. 137.

⁵⁷ DARNTON, Robert. **O Grande Massacre de Gatos: e outros episódios da história cultural francesa**. São Paulo : Paz e Terra, 2015, p. 45.

⁵⁸ MARQUES, Vera Regina Beltão; PANDINI, Sílvia. Feios, Sujos e Malvados: os aprendizes marinheiros no Paraná oitocentista. **Revista Brasileira de História da Educação**, Maringá, v. 8, p. 85-104, jul./dez. 2004, p. 87.

⁵⁹ RAGO, Luzia Margareth. **Do Cabaré ao Lar: a utopia da cidade disciplinar - Brasil 1890-1930**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, p. 122.

⁶⁰ Denominação dada aos filhos livres de mães escravizadas.

⁶¹ RIZZINI, Irma. Meninos Desvalidos e Menores Transviados: a trajetória da Assistência Pública até a Era Vargas. In: PILOTTI, F.; RIZZINI, I. **A Arte de Governar Crianças: história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1995, p. 245.

precaríssimos, encerrava-se de vez um processo de apagamento da infância. Infância que, ironicamente, alegavam estar resgatando.

* * *

Ao traçar um panorama daquilo que denomina “história dos marginais”, Jean-Claude Schmitt demonstra como sujeitos renegados – vagabundos, criminosos, bruxos de aldeias, prostitutas – passaram a ganhar espaço em meio aos pesquisadores, preenchendo lacunas da história tradicional. Ressalta, porém, a dificuldade de encontrar documentos que forneçam indícios sobre suas trajetórias. E indo mais longe, questiona como é possível capturar a “voz dos marginais do passado”, tão veementemente abafada pelos possuidores do poder, que falavam deles, mas não lhes permitiam falar⁶².

A solução que se levanta para “fazer falar os que não falam” é buscar reconstituir essas vozes a partir de um conjunto diversificado de fontes, sejam elas “fontes menores, lacunares, discordantes”. Este problema resulta, segundo Jacques Ozouf, em uma história mais criativa, mas sempre condenada ao discurso indireto e, portanto, mais incerta⁶³. Entre as séries documentais levantadas, destacam-se três: os jornais publicados no período, relatórios de governo e obras acadêmicas. Todas elas são, necessariamente, fontes produzidas à revelia de nossos sujeitos. Revelam sempre uma visão do mundo adulto acerca do infantil, o que não as torna menos importantes para esta pesquisa, que, mais do que falar da infância, fala das hipóteses de sua negação.

Dos jornais, temos “um grande repositório de fragmentos da vida”. Uma certa infância pode deixar pistas através de registros de anúncios, obituários, publicações encomendadas. Outro tipo – e que nos interessa mais – aparece “à contragosto” em relatos de crimes, julgamentos, incidentes cotidianos⁶⁴. Em ambos os casos, temos indícios das visões existentes em torno dos pequenos, das práticas que os envolviam e das expectativas que lhes eram depositadas. No período trabalhado, o principal

⁶² SCHMITT, Jean-Claude. A História dos Marginais. In: GOFF, J. L. **A História Nova**. São Paulo: Martins Fontes, 1990, p. 284.

⁶³ OZOUF, Jacques. A Opinião Pública: apologia das sondagens. In: LE GOFF, J.; NORA, P. **História: novos objetos**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1995, p. 187.

⁶⁴ ANJOS, Juarez José Tuchinski dos. História da Educação da Criança pela Família no Século 19: fontes para uma escrita. **Hist. Educação (online)**, Porto Alegre, v. 19, n. 45, jan./abr. 2015, p. 78-79.

jornal paranaense era o *Dezenove de Dezembro*, que entrou em circulação em 1854, poucos meses após a instalação da Província, e circulou até 1890⁶⁵. Já citado algumas vezes nesse trabalho, é enquadrado por Juarez Tuchinski dos Anjos na categoria do “jornal de notícias”, expressão que pode soar redundante a princípio, mas se justifica pela existência de outros tipos de jornais à época que não “de notícias”. Nas publicações do estilo do *Dezenove*, além de notícias temos anúncios, colunas publicadas a pedido, literatura e crônicas cotidianas⁶⁶. Comparado aos jornais que ganhariam a cena nas décadas seguintes, como *A República* e o *Diário da Tarde*, o *Dezenove de Dezembro* ainda me parece uma folha menos “noticiosa” e mais voltada aos anúncios oficiais, debates políticos e divulgação de ideias. Fatos cotidianos vinham mais na forma de “coluna social”, relatando chegadas, partidas, nascimentos, mortes, nomeações etc. Um poucas notícias mais ruidosas permeavam as edições.

Por suas características, o *Dezenove de Dezembro* era quase uma “fonte oficial”, de modo que costuma reproduzir uma certa visão de infância compatível com os interesses estatais. Apesar disso, como se verá, a infância vinha à tona de modos variados, tornando o *Dezenove de Dezembro*, bem como outros jornais, uma fonte valiosa. Quanto ao alcance dos impressos na província, Juarez Tuchinski dos Anjos faz algumas ponderações interessantes. Havia, segundo o autor, um hábito bastante comum de distribuir amplamente a primeira edição de cada jornal, de modo que o leitor que ficasse com ela estava tacitamente aceitando as edições futuras. Assim, mesmo periódicos que tiveram uma única edição teriam produzido certo efeito. Os jornais poderiam também assumir amplos limites geográficos, sendo que as assinaturas já previam a possibilidade de envio para localidades distantes. Por fim, o autor levanta a hipótese de que os jornais teriam circulado inclusive entre o público não letrado, graças às práticas de leitura em voz alta⁶⁷.

Partindo para o grupo de relatórios de governo, temos outra fonte privilegiada. Constam, sobretudo, relatórios regulares encaminhados pela presidência da província à Assembleia Legislativa Provincial, relatórios enviados aos presidentes de província pelos chefes de polícia e outros atinentes à Secretaria de Estados dos Negócios da Justiça. Tais relatórios fazem parte de uma massa muito mais ampla, que transmitia

⁶⁵ ANJOS, Juarez José Tuchinski dos. A Imprensa Periódica e a Construção da Infância na Província do Paraná (1854-1889). *Projeto História*, São Paulo, v. 55, jan./abr. 2016, p. 252.

⁶⁶ *Ibid.*, p. 256-257.

⁶⁷ *Ibid.*, p. 254-256.

as atividades das mais diversas autoridades e poderes para autoridades superiores⁶⁸ ou poderes distintos⁶⁹. Os discursos visavam acarretar na imposição de certos padrões de comportamento esperados da infância, produzindo mudanças nos códigos, leis e posturas, exprimindo “a direção para a qual se queria que a sociedade brasileira caminhasse”⁷⁰.

Por fim, as obras *científicas* do período são de essencial importância. Margareth Rago menciona o surgimento de uma preocupação médica crescente com a infância a partir de meados do século XIX. Temos, então, uma ampla produção de obras que buscam “dar conta da infância, explicar suas fases, entender suas necessidades e definir seus contornos”⁷¹. Especialmente a partir da década de 1870, como aponta Lilia Mortiz Schwarcz, uma série de novas teorias adentram o território nacional⁷². Tratou-se de um momento de viragem no perfil e na produção das escolas de medicina, acarretando em novas publicações, novos cursos e novos grupos de interesse⁷³. Semelhante fenômeno pode ser percebido com relação ao Direito, campo que travava uma espécie de disputa intelectual com a Medicina⁷⁴. Sincronizados e em dia com o conhecimento produzido no exterior⁷⁵, também estes traziam a infância em suas problemáticas. Para ficar com um exemplo de cada área, temos a tese *Da educação física, intelectual e moral da mocidade no Rio de Janeiro*, do médico mineiro João da Matta Machado⁷⁶ e *Menores e Loucos em Direito Criminal*, do eminente jurista sergipano Tobias Barretto⁷⁷, escrita em 1884.

Ao contrário do que uma primeira impressão possa sugerir, esses não são grupos documentais desconexos ou isolados. A leitura dessas fontes revela um constante diálogo entre o discurso jornalístico, político e científico, suas preocupações e prescrições. Não há nenhuma surpresa nisso, já que os produtores desses discursos advinham dos mesmos meios e, frequentemente, circulavam entre esses diferentes

⁶⁸ Caso dos relatórios do Chefe de Polícia ao Presidente de Província.

⁶⁹ Como as comunicações da Presidência da Província à Assembleia Legislativa.

⁷⁰ ANJOS. **História da Educação...** *Op. Cit.*, p. 77.

⁷¹ RAGO, 1985, p. 118.

⁷² SCHWARCZ, 1993, p. 57.

⁷³ *Ibid.*, p. 259.

⁷⁴ *Ibid.*, p. 312.

⁷⁵ ALVAREZ, Marcos Cezar. A Criminologia no Brasil ou Como Tratar Desigualmente os Desiguais. **Dados - Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 4, 2002, p. 684-685.

⁷⁶ MACHADO, João da Matta. **Da educação física, intelectual e moral da mocidade no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Typ. De G. Leuzinger & Filhos, 1875.

⁷⁷ BARRETO, Tobias. **Menores e Loucos em Direito Criminal**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

espaços⁷⁸. Assim, um meio se servia dos outros e também os abastecia. O jornal não apenas refletia as opiniões políticas e científicas, como dedicava uma parcela significativa de suas páginas para transcrevê-las⁷⁹. Os relatórios políticos valiam-se das ideias científicas⁸⁰ e também davam importância às discussões do momento⁸¹. As obras acadêmicas eram mais discretas, mas também refletiam ambas as coisas, a menos que compartilhemos das crenças objetivistas de seus autores.

A partir desses indícios, reunidos, organizados, articulados de modo a produzirem sentido, busco demonstrar como, nas décadas finais do período monárquico, a infância desamparada – ligada ao fenômeno da marginalidade e do crime – torna-se um problema amplo e eloquente para a sociedade daquele período. Como aponta Lila Caimari, o ofício historiográfico vem se tornando cada vez mais interdisciplinar. Referindo-se à história da questão criminal, a autora alega que “a relevância de problemas específicos desse campo para discussões mais amplas (sobre a ordem social ou a construção do estado, por exemplo) é amplamente reconhecida”⁸². Aqui, o que proponho se aproxima muito de uma história *dos marginais* ou *do crime*, à medida que discuto os discursos e práticas frente à infância marginalizada. Por outro lado, também dedico bastante atenção a outras questões –

⁷⁸ Ricardo Marcelo Fonseca lembra que essa variedade de ocupações era própria do período, sendo que “não parece adequado separar a prática do jurista de sua atividade política e jornalística (FONSECA, Ricardo Marcelo. *Vias da Modernização Jurídica Brasileira: a cultura jurídica e os perfis dos juristas brasileiros do século XIX. Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, v. 98, 2008, p. 291). A vinculação dos médicos à política e à imprensa era também indubitável. C.f. FERREIRA, Luiz Otávio. João Vicente Torres Homem: Descrição da Carreira Médica no Século XIX. *Physis - Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 57-77, 1994.

⁷⁹ O jornal *Dezenove de Dezembro*, principal publicação do Paraná durante o Império, bem como o *Província do Paraná* possuíam um contrato para publicação dos atos oficiais do governo, sendo que no ano de 1880, o primeiro recebeu a quantia de 5:000\$000 e o segundo 4:000\$000 pela prestação do serviço (RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa do Parana no dia 16 de fevereiro de 1880 pelo Presidente da Provincia o Exmo. Snr. Dr. Manuel Pinto de Souza Dantas Filho. Curitiba: Typographia Perseverança, 1880, p. 31). O contrato foi mantido na gestão seguinte com o mesmo valor (RELATORIO com que o Exm. Snr. Dr. Manuel Pinto de Souza Santos Filho passou ao Exm. Snr Dr. João José Pedroza a administração da Província. Curitiba: Typographia Perseverança, 1880, p. 19).

⁸⁰ Como o Relatório do Chefe de Polícia Carlos Augusto de Carvalho para o ano de 1879, onde vários nomes do estudo do crime aparecem citados (RELATORIO apresentado ao Exm. Snr. Doutor Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes Presidente da Província do Paraná pelo Chefe de Polícia da mesma Província Carlos Augusto de Carvalho em 20 de fevereiro de 1879. Curitiba: Typographia Perseverança, 1879).

⁸¹ Como o Chefe de Polícia Miguel Calmon du Pin e Almeida, que se referia à necessidade de providências “diante dos clamores geraes, inclusive da imprensa diaria” (RELATORIO apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Quarta Sessão da Decima Quinta Legislatura. Rio de Janeiro: Typographia Americana, 1875, p. 255).

⁸² CAIMARI, Lila. Los historiadores y la "cuestión criminal" en América Latina. Notas para un estado de la cuestión. *Revista de Historia de las Prisiones*, v. 2, 2016, p. 11.

como o papel da família, a educação, o trabalho, sem as quais acredito que não seria possível discutir o problema *principal*.

Há uma ampla historiografia discutindo não apenas a infância marginalizada, mas também outros grupos, como vadios, prostitutas etc.⁸³, sobretudo após o advento da República, quando a *luta* contra essas populações se intensifica. A problemática dos menores, porém, com discursos e práticas de controle semelhantes ao que esses historiadores e historiadoras demonstram, já pode ser verificada no Império, pelo menos a partir da década de 1870, como busco evidenciar.

Tangenciando a infância e as formas de controle dos grupos marginais com recortes próximos ao que estabeleço, há também uma série de pesquisas produzidas nos últimos anos no âmbito da pós-graduação, com os quais procuro dialogar. Destacam-se a dissertação e tese de Juarez Tuchinski dos Anjos, no âmbito da História da Educação, tratando, respectivamente, do ensino escolar na cidade da Lapa, acompanhando a trajetória do professor primário Pedro Fortunato⁸⁴, e da educação da criança paranaense no âmbito doméstico durante o período provincial⁸⁵. Importam também pesquisas como a de Mônica Diniz, que não trata especificamente da infância, mas da utilização dos chamados Termos de Bem Viver para controlar aqueles considerados contraventores. A autora debate o cotidiano urbano em São Paulo, passando por debates próximos dos que proponho, analisando o papel da força policial e os meios de coação dos quais ela se utilizava⁸⁶. Também são importantes as pesquisas acerca da institucionalização dos menores, através de iniciativas como a Companhia de Menores Aprendizes ou Aprendizes da Armada. É o caso dos

⁸³ C.f. KARVAT, 1996; RAGO, 1985; TRINDADE, Judite Maria Barboza. **Metamorfose**: de Criança para Menor. Curitiba - início do século XX. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 1998.

⁸⁴ ANJOS, Juarez José Tuchinski dos. **Uma Trama na História**: a criança no processo de escolarização nas últimas décadas do período imperial (Lapa, Província do Paraná, 1866-1886). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2011.

⁸⁵ ANJOS, Juarez José Tuchinski dos. **Pais e Filhos na Província do Paraná**: uma história da educação da criança pela família. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2015.

⁸⁶ DINIZ, Monica. **Olhares sobre a cidade**: termos do bem viver, vadiagem e polícia nas ruas de São Paulo (1870-1890). Dissertação (Mestrado em História) – PUC-SP: São Paulo, 2012.

trabalhos de Tarantini Pereira Freire⁸⁷, Felipe Osvaldo Guimarães⁸⁸ e Régis Fernando Ferreira Prates⁸⁹, entre outros.

Quanto à minha própria pesquisa, parti da ideia inicial de que crianças pobres e desassistidas eram um alvo constante da atuação punitiva do Estado, através de seus agentes, com a finalidade de retirá-las das ruas, onde viviam livremente, e discipliná-las para desempenhar um papel útil à sociedade quando crescidas. Com o avanço da pesquisa, adotei a hipótese de que não era necessário que elas cometessem qualquer crime ou contravenção, mas que eram tratadas como contraventoras pelo simples fato de serem flagradas maltrapilhas e soltas. Notei, de início, uma preocupação bastante forte com a formação do menino para o mundo do trabalho, compreensível pela necessidade de substituir o escravismo em crise pela mão-de-obra livre. Destaco também o discurso da tranquilidade pública, de garantir a segurança individual e manter a ordem numa Curitiba que preservava seus ares pacatos, com sua gente ordeira, mas ao mesmo tempo via-se em crescimento. Revelou-se ainda a presença de um Estado buscando se impor diante da infância, reivindicando seu papel em moldá-la, questionando a autoridade das famílias – especialmente as pobres, consideradas desestruturadas – e mesmo buscando recriar a família a partir da infância. Observo que boa parte do discurso em torno da infância não passava, justamente, de discurso, que encontrava dificuldades em efetivar-se através de aparatos ainda frouxos e precários. Todavia, reforço a ideia de que, ao menos desde os anos 1870 já era possível notar uma acentuada preocupação com a infância marginalizada e seus encaminhamentos, fenômeno que se tornará cada vez mais visível com o passar das décadas.

Este trabalho encontra-se dividido em três capítulos. No primeiro, busco narrar o projeto de infância em andamento, passando pela disputa em torno dela protagonizada por Estado e família; as expectativas depositadas na educação e na formação profissional; e a percepção da sociedade paranaense em torno da infância,

⁸⁷ FREIRE, Tarantini Pereira. **Militarização Infantil e Controle Social no Maranhão Provincial: em busca de pequenos marinheiros para a Armada (1870-1900)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Maranhão: São Luís, 2014.

⁸⁸ GUIMARÃES, Felipe Osvaldo. **Formação Militar e "Amparo aos Desvalidos" na Companhia de Aprendizes Militares de Minas Gerais (1876-1891)**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais: Belo Horizonte, 2014.

⁸⁹ PRATES, Régis Fernando. **Escola de Aprendizes Marinheiros: uma educação para as camadas populares na Marinha do Brasil**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2015.

traçando os limites entre aquela considerada doce e inocente com a outra, tida por problemática. O capítulo seguinte parte dessa infância problemática para sua decodificação em menoridade, trabalhando a construção dessa categoria, os discursos políticos que a utilizaram e a leitura que os homens de ciência fizeram dela. No capítulo final, abordo os expedientes propostos para sanar o problema enxergado na infância pobre, as formas de intervenção postas em prática e os possíveis encaminhamentos desses meninos – casas de particulares, asilos, instituições e afins⁹⁰.

Difícil fazer uma história de gente tão tagarela, mas que não escrevia nada; tão curiosa, mas indiferente às nossas perguntas; tão presente, mas tão ligeira. Espero responder aqui duas ou três perguntas, gerar uma dúzia de dúvidas, mas principalmente, ofertar algumas horas de leitura aprazível.

⁹⁰ Não tenho a pretensão de cuidar do funcionamento de instituições específicas, como fazem, por exemplo FREIRE, 2014; GUIMARÃES, 2014; MARQUES e PANDINI, 2004; PRATES, 2015, entre outros. Minhas fontes levam até os portões destes locais; adentrá-los exigiria um estudo específico, como os citados.

1 AS MUITAS FACES DA INFÂNCIA, EM CASA E NA RUA

1.1 ATRAVÉS DAS FRESTAS DA CASA

*Ó mãe, pergunte ao pai
Quando ele vai soltar a minha mão*
Massarandupió, canção de Chico Buarque

“O homem moderno tem aplicado grande parcela de sua prodigiosa actividade em descobrir os meios mais eficazes de fazer as gerações que vão seguir-se-lhe melhores do que as gerações que o precederam”. Com esta afirmação, a escritora lisboeta Maria Amália Vaz de Carvalho destacava que as mães já não tinham a desculpa da ignorância própria, nem da ignorância de sua época. Nas páginas transcritas pelo *Dezenove de Dezembro*⁹¹, declarava que poucas pessoas compreendiam a função de mãe, a mais séria das funções. E ser mãe no *moderno* século XIX era ainda mais arriscado: qualquer descuido com a *hygiene* dos pequenos poderia gerar consequências gravíssimas, como no caso de uma criança que teria ficado cega porque entrou uma corrente de ar no quarto em que ela tomava banho⁹².

Sobreviver ao horror do parto era só o começo. Luiz Felipe de Alencastro apresenta os temores que circundavam o momento da concepção. Medo mais que justificado. Segundo o autor, a visita da parteira era, quase sempre, acompanhada de luto – “ou morria a mãe ou morria o bebê”⁹³. Seguramente, esse cenário dramático foi se atenuando enquanto transcorria o XIX. Ainda assim, um parto bem-sucedido, trazendo um bebê sadio e mantendo a parturiente a salvo, era um feito grandioso.

Com os altos índices de mortalidade infantil, veio uma abundante literatura médica, prescrevendo certos cuidados das mães com seus filhos para que eles superassem, sobretudo, os primeiros anos de vida. Pululavam críticos às amas-de-leite e defensores do aleitamento materno, ainda incomum nas famílias de posses. Uma série de outras prescrições relacionadas à *hygiene* saltavam aos olhos. Também se condenava o convívio entre os filhos *da casa* e as crianças dos escravos,

⁹¹ O extrato copiado no jornal refere-se à segunda parte do quarto capítulo da obra *Mulheres e Criações (notas sobre educação)*, publicada pela autora naquele ano. CARVALHO, Maria Amália Vaz de. **Mulheres e Criações (notas sobre educação)**. Porto: Joaquim Antunes Leitão & Irmão, 1880.

⁹² **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 10 de janeiro de 1880, p. 2.

⁹³ ALENCASTRO, Luís Felipe de. Vida Privada e ordem privada no Império. In: NOVAIS, F.; ALENCASTRO, L. F. D. **História da Vida Privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, v. 2, 1997, p. 72.

reforçando-se a necessidade da disciplina doméstica. A religiosidade e os ritos de passagem também eram essenciais. O batismo garantia a vida celestial e era apressado quando os bebês nasciam debilitados. A primeira comunhão marcava o fim da puerícia. A escolha de padrinhos fortalecia as relações entre as famílias e assegurava a proteção da criança quando faltassem os pais⁹⁴.

Árdua era a tarefa de guiar os filhos na primeira idade. Cargo “difícil, crítico e importante”. Afinal, sustentava esta publicação não assinada do *Dezenove de Dezembro*, a educação dos meninos era uma das primeiras coisas a influir no bem de uma nação. Os obstáculos no caminho virtuoso a seguir eram muitos; tão logo “a luz do dia fere sua alma”, o menino abria-se às ideias do mal, tendo seus sentidos propensos ao erro e à corrupção, inclinando-o “quasi invensivelmente para o abysmo de todos os vícios”⁹⁵. A mãe deveria ser o “pharol que nos guia pelo caminho da honra e do dever”, desviando nossos passos do crime⁹⁶. Era primordial o papel da família, “único juiz competente em matéria de educação”, nas palavras do higienista João da Matta Machado. Referia-se à “educação moral”; a instrução ficaria a cargo do colégio e o ensino religioso com o cura nas catedrais, numa divisão ideal⁹⁷.

À medida que a infância se tornou um tema em destaque na sociedade, a responsabilidade da família para com a criação dos filhos alargou-se, pois o tipo de cidadão que seria entregue à comunidade dependia dos procedimentos familiares. O papel materno, como se vê, era exaltado. Uma coluna do *Dezenove de Dezembro*, em 1884, fazia o alerta:

A criança desde o berço começa a ser ircada e educada pelos cuidados da mãe e ai que não tiver tido esses cuidados! mal criada, os instintos embryonarios do mal se desenvolverão e baldados serão os esforços dos mestres, a quem se incumba da educação intellectual, que lh'a destinem. A criança tem disposição admirável para receber todas as impressões e para que a imitação não venha desviar mal o seu espirito, deve-se evitar exemplos de máos habitos⁹⁸.

⁹⁴ BRAGA, Douglas de Araújo. **Higiene, educação e assistência na experiência do Asilo de Menores Desvalidos (1875-1889)**. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz: Rio de Janeiro, 2014, p. 39.

⁹⁵ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 21 de março de 1884, p. 3.

⁹⁶ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 16 de novembro de 1872, p. 2.

⁹⁷ MACHADO, João da Matta. **Da educação physica, intellectual e moral da mocidade no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Typ. De G. Leuzinger & Filhos, 1875, p. 10.

⁹⁸ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 02 de janeiro de 1884, p. 1.

Esses cuidados envolviam uma série de escolhas, como os companheiros de brincadeiras e os brinquedos adequados “para exercitar o seu corpo em movimentos constantes e regulados pela idade”⁹⁹. Foi justamente no século XIX, segundo Walter Benjamin, que se desenvolveu uma indústria autônoma de brinquedos infantis. Até então, eles eram fabricados como um subproduto nas oficinas de entalhadores de madeira, fundidores de metais etc. Desse modo, cada oficina só poderia construir brinquedos com os materiais utilizados em sua atividade principal¹⁰⁰. Ariès esclarece que durante a Idade Média e o início da Moderna, havia pouca ou nenhuma diferença entre os jogos e brincadeiras de adultos e crianças. Mesmo os brinquedos foram frequentemente importados do mundo adulto, como o caso das marionetes, ou mimetizavam os comportamentos adultos, como o caso dos cavalos de pau¹⁰¹. Em setembro de 1886, um anúncio de jornal anunciava como “grande novidade” a chegada em Curitiba de uma loja que punha à disposição da população “um rico e variado sortimento de brinquedos”:

Carros, berços e meia caleça¹⁰², velocipedes, carroças com cavallos, cavallos de todos os tamanhos, ricas bonecas de biscuit, nankin, e rosto de cera, brinquedos com musica, relógios e bengalas para criança, chroachos, sestras ricas, mobílias, aparelhos de porcelana e ditos de cosinha, fogões, carrapetas¹⁰³, bolas de borracha, espingardas, bonecas e brinquedos de borracha, cabidos de abrir, caixinhas de musica, jogos de pasciencia, dominó, vispora¹⁰⁴ e dados¹⁰⁵.

Em outro anúncio, a casa apontava mais uma série de itens em seu catálogo: pianos, caixas com bichos, estradas de ferro, cornetas, espadas, soldados de chumbo, jogos de tiro¹⁰⁶.

⁹⁹ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 02 de janeiro de 1884, p. 1.

¹⁰⁰ BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política. Obras escolhidas**. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 245.

¹⁰¹ ARIÈS, 1981, p. 88-92.

¹⁰² Espécie de carruagem.

¹⁰³ Espécie de pião.

¹⁰⁴ Jogo de bingo.

¹⁰⁵ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 01 de setembro de 1886, p. 3.

¹⁰⁶ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 27 de dezembro de 1886, p. 3.

A CASA CHINESA

RUA DA IMPERATRIZ N. 75

Acaba de receber um esplendido sortimento de brinquedos para crianças e artigos de fantasia para presentes como sejam :

Bicas bonecas de biscuit, cera, borracha e nankin

Apparelhos para cosinha e de porcelana para mesa. Fogões e caixas com bichas

Carrocinhas, carros, animaes

Espingardas, pistolas, espadas, espoletas.

Bumbos, chocalhos, bolas de borracha etc.

Ricos albuns com chromos para retratos

Carros e camas para bonecas

Velas e enfeites para arvore do Natal

Bengalas, carros, berços, velocipedes etc.

Caixas de musica e realejos

Pianos, estradas de ferro, quadros para retratos

Grande sortimento de cestas para roupa, costuras, compras e outros misteres

Gaiolas, venesianas, vassouras, etc.

Lampadas belgas, fumos, charutos, cigarros e todos os artigos para fumantes

Papeis pintados, tintas, oleo, verniz, pinceis etc.

Grande queima por ser fim de anno

VER PARA CRER

Curityba, 21 de Dezembro de 1887.

Figura 2. Propaganda da "Casa Chinesa". Fonte: **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 21 de dezembro de 1887, p. 4.

Uma coluna transcrita no *Dezenove de Dezembro* em 1889 referia-se em tom saudosista ao tempo em que os brinquedos eram feitos artesanalmente e falava com certo desgosto dos brinquedos produzidos em escala industrial no estrangeiro – França, Alemanha, Inglaterra, Estados Unidos – e importados para o Brasil¹⁰⁷. Apesar da especialização na produção e no aumento da variedade de brinquedos, muitos educadores viam com desconfiança os passatempos infantis que não fossem funcionais. Um texto publicado em 1884, apresentando o modelo de *Kinder-Garten* idealizado pelo pedagogo alemão Friedrich Fröbel fazia uma drástica advertência:

¹⁰⁷ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 20 de setembro de 1889, p. 2.

Cumprer banir o estulto costume de presentear as crianças com bonecas, soldadinhos de chumbo e outras tolices, que não produzem ideia alguma, e só habituam as crianças a quebrar e destruir.

As industrias suissa e allemã produzem hoje brinquedos racionaes, mappas de geographia, collocados nas seis faces de pequenos cubos, edificios architectonicos subdivididos em muitas partes, etc., etc., brinquedos todos, que divertem as crianças e ao mesmo tempo vão lhes ensinando noções de geographia, de architectura, etc., etc.¹⁰⁸.

Sobretudo pelos discursos médico e pedagógico, a infância foi cercada de recomendações, a serem seguidas rigorosamente no espaço doméstico. Margareth Rago refere-se a um “agenciamento das relações intra-familiares”, que possuía na mãe, esposa, dona-de-casa, uma peça central¹⁰⁹. Deveria ela saber a exata medida entre a rigidez e a complacência, sem dar excessiva atenção aos gracejos dos filhos, sem fazer grandes elogios diante deles, mas também deixando-lhes brincar, correr, dando-lhes “plena liberdade de movimento e de impulsos”, preferindo as correções morais aos humilhantes castigos físicos¹¹⁰.

A mãe era, ainda, aliada do filho contra o pai excessivo, duro na disciplina e autoridade, segundo Gilberto Freyre. Era quem o consolava, fazia certas vontades e cantava modinhas de dormir¹¹¹. Boa parte dos pais talvez fossem austeros como o pai de Amâncio ou o de João Coqueiro, personagens da *Casa de Pensão* de Aluísio Azevedo. O pai de Amâncio era “desses que confundem o respeito com o terror”. A figura paterna inspirava tanto medo no menino que ele “fugia dele como de um inimigo, e ficava todo frio a tremer quando lhe ouvia a voz ou lhe sentia os passos”. Já na mãe, “uma santa de cabelos brancos”, encontrava refúgio¹¹². Com João Coqueiro, quando ainda era “Janjão”, não fora diferente. No afã de fazer o menino homem, dava-lhe charutos, fazia-o comer bifos sangrentos, beber vinho e cerveja. Um dia quis até lhe oferecer conhaque. Depois, comprou-lhe armas para que aprendesse a atirar. Mesmo quando, no íntimo, queriam afagar os filhos, dando-lhes um beijo ou um sorriso carinhoso, fingiam-se indiferentes e fechavam o rosto¹¹³. Qualquer gesto de brandura

¹⁰⁸ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 18 de outubro de 1884, p. 2.

¹⁰⁹ RAGO, 1985, p. 62.

¹¹⁰ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 10 de janeiro de 1880, p. 3.

¹¹¹ FREYRE, 2004, p. 230.

¹¹² AZEVEDO, A. **Casa de Pensão**. São Paulo: Martin Claret, 2005 [1884], p. 21-22.

¹¹³ *Ibid.*, p. 62-63.

perante os filhos soava como uma forte ameaça, que poria em xeque a autoridade paterna.

No levantamento de necrológios na imprensa paranaense, Juarez Tuchinski dos Anjos encontrou, por outro lado, “o carinho, a sinceridade, a presteza” em meio aos comportamentos elogiados de alguém que tenha sido pai, marido e cidadão no século XIX¹¹⁴. O quanto as notas fúnebres revelavam características reais dos pais paranaenses ou representavam um generoso exagero à memória de quem partia, impossível dosar. Mas não deixa de ser significativo que aquele fosse, talvez, o momento em que com maior clareza essas características vinham à tona.

Apesar de todo rigor que pudesse existir, uma casa sem crianças era uma casa triste. Se ao raiar do dia não se ouvissem as crianças rindo alto, correndo e pulando pela residência, essa se assemelharia a um túmulo¹¹⁵. Entre o silêncio sepulcral e a algazarra, era preciso encontrar o tênue equilíbrio que tornasse o lar um “ninho de paz e tranquilos affectos”, onde a filha aprenderia a ser esposa e mãe, enquanto o menino transformaria “suas impressões infantis em crenças de homem”¹¹⁶. Na casa ideal, pai e mãe inspirariam as “idéas do justo e do honesto”, enquanto filho e filha aprenderiam a reconhecer neles “os guias que Deus lhes destinou para os conduzirem no difícil trajecto mundano”. Nesse trajeto, os caminhos da virtude eram cobertos de espinhos, enquanto que a estrada do vício e do crime eram ladeadas por perfumadas rosas, mas que escondiam entre a folhagem os acúleos do veneno mortal¹¹⁷.

Na década de 1850, o moralista francês Paul Janet publicava a obra *La Famille: leçons de philosophie morale*, onde apontava caminhos para a vida familiar. Em dez lições, falava da vida em família, apresentando os mesmos personagens em suas diferentes funções: o homem enquanto marido e pai, a mulher enquanto esposa e mãe, os filhos enquanto menino, menina, filhos e irmãos. Por fim, discutia a influência do “espírito do século XIX” na família¹¹⁸. Três décadas mais tarde, entre 19 de maio e 31 de julho de 1884, o *Dezenove de Dezembro* publicou, fracionada, a obra traduzida de “Paulo” (o nome aportuguesou-se) Janet.

¹¹⁴ ANJOS. **Pais e filhos...** *Op. Cit.*, p. 88.

¹¹⁵ **Gazeta Paranaense**. Curitiba, 17 de maio de 1884, p. 2.

¹¹⁶ **Província do Paraná**. Curitiba, 23 de setembro de 1879, p. 2.

¹¹⁷ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 28 de agosto de 1875, p. 2.

¹¹⁸ JANET, Paul. **La Famille: leçons de philosophie morale**. Paris: Librairie Philosophique de Ladrance, 1856.

Para Janet, a igualdade entre os indivíduos não persistia na família, formada por dois grupos totalmente desiguais: os pais e os filhos. Dentro do casal, reforçava a autoridade do marido, não apenas como braço forte da família, mas também como cabeça. Visto somente como o braço protetor, corria o risco de tornar-se um “servo mercenário ou soldado obediente”. Esse papel do patriarca viria desde a origem das famílias, quando uma série de perigos assolava o núcleo familiar. Com a redução desses riscos materiais, porém, essa função foi deixada de lado, embora ainda permanecesse com mais vigor entre as classes populares¹¹⁹. Mais adiante, o texto resume: “se o homem é chefe da família, é porque é seu protector natural”, ressaltando que “a authority é inseparavel da responsabilidade”¹²⁰.

Já o governo do lar seria o “delicado e magestoso encargo” da mulher. Era de sua responsabilidade manter a casa bem arranjada. Não era preciso luxo, mas o marido deveria, quando chegasse “fatigado e aborrecido”, ter a impressão de que a sua moradia era melhor arranjada do que a dos outros¹²¹. Também cabia à mulher o papel de consolar o marido, operando o milagre de devolver o sorriso aos seus lábios, quando as amarguras do infortúnio lhe golpeassem o peito. A ela eram atribuídas a “paciência, a ternura, as lagrimas, o agrado, e o silêncio”¹²².

Nas edições seguintes, o jornal trouxe longas páginas de reflexões pedagógicas, para depois discutir a educação *physica* e moral. Próximo do fim do capítulo destinado ao pai e à mãe, encontramos um resumo dos ensinamentos dados à criança de acordo com a natureza dos genitores: “o pae ensina ao filho a respeitar o dever; da mãe aprende elle a amal-o; aquelle lhe dá as virtudes fortes e viris, d’esta lhe veem as virtudes dôces, castas e meigas; o pae esboça com firmeza a estatua do homem futuro, a mãe retoca, aperfeiçoa”¹²³.

É difícil dimensionar o alcance da obra publicada, bem como o engajamento do público leitor. De todo modo, o *Dezenove de Dezembro* certamente atribuiu grande importância a ela, que ocupou um espaço considerável de suas páginas por mais de dois meses. Por vezes, quase a totalidade de uma das quatro páginas do jornal era preenchida pelo texto. Nenhum dos dez capítulos da obra deixou de ser transcrito;

¹¹⁹ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 25 de maio de 1884, p. 2-3.

¹²⁰ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 28 de maio de 1884, p. 2.

¹²¹ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 07 de junho de 1884, p. 2.

¹²² **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 10 de junho de 1884, p. 3.

¹²³ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 19 de junho de 1884, p. 3.

senão na íntegra, ao menos em excertos. Ao longo da obra, fica evidente que o modelo de família a que o autor se referia era aquele dos grupos de elite. Certamente, o francês também aludia às famílias europeias. Se, porém, era esse o modelo que os abastados desejavam aplicar em suas casas, ele refletiria aquilo as elites minimamente buscavam exportar para o *populacho*.

Estava presente a crença de que essas famílias viviam na desordem, sem eira nem beira. Não tinham qualquer preocupação com os filhos e, quando estavam com eles, acabam os pervertendo¹²⁴. A ideia de que as elites buscavam influenciar os hábitos dos pobres, porém, precisa ser vista com atenção, para não comprarmos, sem querer, o discurso delas. Talvez um pouco acomodados à interpretação de Philippe Ariès, enxergamos uma excessiva indiferença das famílias pelas crianças de todos os extratos sociais até pouco tempo atrás. Emmanuel Le Roy Ladurie não apenas atenua essa concepção, mas demonstra que entre as fatias mais pobres, a família provavelmente tinha mais apreço pelas crianças do que no meio burguês. Ao contrário das elites, que mal conviviam com seus filhos, entregues aos cuidados de serviçais, os camponeses estudados por Ladurie pareciam muito mais afetuosos.

Certamente, trabalhar com tais termos, tentando medir quanto afeto era dispensado às crianças por diferentes famílias em diferentes momentos no tempo, não é uma tarefa banal. Ladurie, todavia, atrela essa dosagem de afeto ao papel dos pequenos na economia familiar. Enquanto “reservatório de mão-de-obra”, as crianças eram a garantia de uma vida mais leve nos dias que estavam por vir¹²⁵. Deste modo, convivência era mais próxima, porque se via estreitada pelas necessidades cotidianas. Não deixava de ser um amor interessado, que depositava nas crianças a esperança de cuidados na velhice precoce, mas, com suas peculiaridades, possuía traços não tão distintos das famílias francesas do próprio tempo do autor¹²⁶.

Ainda que a família despossuída tivesse seus próprios valores, nem por isso as elites deixavam de ver nela falta de organização e civilidade. No complexo século XIX, porém, muitos atores – moralistas, pedagogos, médicos, juristas, governantes –

¹²⁴ DONZELOT, Jacques. **A Polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Graal, 1986, p. 35.

¹²⁵ LADURIE, 1997, p. 496.

¹²⁶ *Ibid.*, p. 268-269.

quiseram agir no âmbito doméstico¹²⁷, esquadrinhando não somente os lares humildes, mas também os abonados.

Em meio à imensa lista de expectativas e recomendações aos pais, Janet trouxe uma denúncia sobre seu tempo: “quiseram alguns tirar o filho á família para o dar á sociedade, ao Estado”. Um triplo erro, segundo ele. Sobrecarregava a sociedade com papéis que não a cabiam; dava-lhe um direito que ela não tinha; implicava apenas cuidados vagos e gerais por parte dela. Para completar seu argumento, o famoso moralista recorreu à maternidade:

Se é absurda e revoltante a doutrina que pretende tirar os filhos á família para os dar ao Estado, é porque nisto se attende principalmente á relação que existe entre mãe e filho. Essa creança que ella traz ao collo, que gera no perigo e na dôr, a quem sacrifica mocidade, belleza e saude, e até a vida: a quem pertence, se não á mãe? A sociedade, essa madrasta, teria taes cuidados, taes sacrificios, tal abandono de si mesma e tal condescendencia para com fraqueza infantil?¹²⁸.

No tocante às famílias pobres, Michelle Perrot apresenta duas visões contrárias interessadas em interferir na disciplina doméstica. A primeira delas considerava a família completamente incapaz de policiar seus filhos, deixando-os soltos para viver de pequenos ofícios ou gatunices. Segundo Perrot, aqueles que defendiam essa ideia desejavam, na realidade, a redução do poder familiar para que eles mesmos tivessem mais liberdade na exploração econômica das crianças. Um segundo grupo, no qual figuravam médicos e higienistas, preocupava-se com a degeneração das crianças face à exploração e rigidez a que eram submetidas por seus pais viciosos. Diante de tais problemas, “é necessário substituir essas famílias duplamente falhas”¹²⁹.

A seu próprio modo, a família brasileira também foi alvo de intervenções. Ocorria uma espécie de “colonização da casa pelo Estado”, um espaço até então

¹²⁷ Na França, de onde escrevem Ladurie e Janet, essa presença já se anunciava desde antes, estando bastante viva no pensamento iluminista do século XVIII e mesmo no final do século XVII. Locke, em seu livro *Some Thoughts Concerning Education*, propôs uma série de medidas relacionadas ao cuidado dos filhos, propondo novas práticas educativas a fim de “tirar da natureza” a criança (GELLIS, 1991, p. 324). A obra de Locke causou um impacto significativo e duradouro ao longo do século XVIII. Já em 1762, Rousseau produziu um longo tratado sobre a educação da criança ideal, o famoso *Émile* (WOLFF, Larry. *Childhood and the Enlightenment*. In: FASS, P. **Childhood in the Western World**. New York: Routhledge, 2013, p. 78-90).

¹²⁸ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 12 de junho de 1884, p. 2.

¹²⁹ PERROT, Michelle. **Os Excluídos da História: operários, mulheres e prisioneiros**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 64.

lastreado por direitos e poderes tradicionais, além de um imaginário social pautado em práticas coletivas, rituais familiares, religião e velhos mecanismos de controle e violência¹³⁰. O exercício de um poder administrativo passou a judicializar e estatizar decisões que eram, em tese, da casa e do chefe de família¹³¹. Intregrado esse fenômeno, estava intrometimento da esfera estatal com “os filhos e as mulheres dos outros”. Entre as elites, pairava o medo de que a ingerência nas famílias implicasse o caos na ordem social¹³².

À medida que o século avançava, vemos uma transformação nas interações entre os espaços público e privado, distinção que só ganha sentido com a modernidade. Tais alterações afetavam essencialmente a esfera familiar. Com o tempo, a família foi concentrando parcela significativa da vida privada, praticamente absorvendo, no século XIX, um sujeito que antes costumava confundir-se com o espaço público¹³³. Para Sérgio Adorno, a cultura bacharelesca foi fundamental nesse processo, na medida que ampliou os quadros político-administrativos e rearticulou a dinâmica entre grupos sociais do mundo rural e urbano, possibilitando “a separação entre poder doméstico e poder público, fundamental para a emergência de uma concepção de cidadania”¹³⁴. Clóvis Gruner narra também uma interação em sentido contrário da que descrevíamos até então. O autor nota uma representação da esfera pública como espaço invadido e ameaçado, o que legitimava, inclusive, o crescimento do aparato policial que circulava nas cidades¹³⁵.

Tais ingerências se efetivavam especialmente através de algumas figuras, como a do juiz de órfãos. Essa autoridade foi se destacando cada vez mais no trato dos grandes temas atinentes à infância. Cabia ao Juizado de Órfãos arbitrar as variadas demandas que tivessem no centro um menor de idade¹³⁶. Nas famílias abastadas, essa intervenção se dava de maneira bastante pontual, praticamente em uma única situação – o falecimento dos pais. Nessas situações, a decisão do magistrado era fundamental ao decidir não apenas o destino das crianças, mas

¹³⁰ SEELAENDER, 2017, p. 366.

¹³¹ *Ibid.*, p. 340.

¹³² *Ibid.*, p. 368-369.

¹³³ GRUNER, 2012, p. 192-194.

¹³⁴ ADORNO, Sérgio. **Os aprendizes do poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 78.

¹³⁵ GRUNER, *op. cit.*, p. 124.

¹³⁶ AZEVEDO, Gislaine Campos. **De Sebastianas e Geovannis: o universo do menor dos processos dos juizes de órfãos da cidade de São Paulo (1871-1917)**. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: São Paulo, 1995, p. 70.

também do patrimônio que as acompanharia. Com frequência, havia uma disposição testamentária indicando um tutor, que seria simplesmente ratificado pelo Juiz. Na falta de disposição, o magistrado indicaria um parente próximo, se houvesse. Embora pudesse haver um afeto legítimo pelos pequenos, quanto maior fosse o patrimônio deixado pelos pais, maiores poderiam ser as disputas em torno de quem iria administrá-lo até a maioridade dos herdeiros. Já no caso de menores pobres, a situação resolvia-se de forma muito mais rápida e sem os mesmos cuidados, indicando-se um parente que tivesse interesse na criança ou dando outros encaminhamentos – a tutela de terceiros ou instituições para menores¹³⁷.

No que toca aos pobres, intrometer-se em suas famílias revestia-se de um aspecto civilizador. A preocupação com a mortalidade infantil e com as doenças tornou-se um fator moral e político; era preciso eliminar os hábitos rústicos e promíscuos da gente desfavorecida, regenerando-os e ensinando-os virtudes “civilizadas”¹³⁸. Por vezes, a educação escolar era colocada como uma forma de desfazer os erros da criação doméstica. Em casa, o menino adquiria maus hábitos que somente com muita perseverança e paciência o professor conseguia eliminar. Aquilo que os pais lhes ensinavam brincando, tratariam de desaprender chorando. Por isso, os pais não deveriam ceder às vontades dos filhos, tolerando “certos costumes, certos hábitos mais dignos de reprovação do que de aprovação”, pois o custo seria alto para as próprias crianças¹³⁹.

O aumento da preocupação com a infância carente, portanto, representava também o aumento da vigilância sobre os atos de seus pais. Algum deslize, sinal de imoralidade, de ociosidade eram bastantes para atrair o olhar torto das autoridades¹⁴⁰. O medo parecia justificável: a família atuava como um elemento agregador, um microcosmo da sociedade. Jean-Claude Schmitt aponta que, na biografia dos marginais, a ruptura com os laços familiares costuma ser o marco inicial de uma vida vagabunda ou criminosa¹⁴¹. Por esse motivo, parece ter existido um forte interesse não apenas em moldar a infância, mas também em agir no cerne das famílias, civilizando a casa. A fórmula é a seguinte: se há o desejo de criar os pequenos *para*

¹³⁷ AZEVEDO, 1995, p. 43-44.

¹³⁸ RAGO, 1985, p. 133.

¹³⁹ **Gazeta Paranaense**. Curitiba, 19 de março de 1887, p. 3.

¹⁴⁰ AZEVEDO, *op. cit.*, p. 108.

¹⁴¹ SCHMITT, 1990, p. 279.

o mundo, segundo uma lógica organicista da sociedade, é preciso adentrar o espaço familiar, primeira fonte de influências de qualquer indivíduo, garantindo que a casa não *estrague* os cidadãos do futuro.

Essa diferença pode ser claramente verificada pela atuação do Juizado de Órfãos. No caso das famílias da *ralé*, as interferências eram muito mais amplas, independentemente de os pais estarem vivos ou mortos. Afinal, importava forjar um modelo de família regrada e nuclear. As preocupações do órgão, portanto, passavam por vários aspectos, como a educação, o trabalho, a sexualidade e a saúde. Sob a justificativa da proteção, camuflava-se o viés moralizador do Estado e justificava-se a ingerência nos lares pobres¹⁴², sobretudo aqueles *irregulares*, onde o modelo familiar padrão não era encontrado. Caso das uniões que não poderiam ser sacramentadas pelo casamento, por algum impedimento – normalmente um casamento anterior – de uma ou ambas as partes, e que acabavam por gerar filhos *ilegítimos*. Além dos casais *amasiados*, outras uniões ilícitas poderiam gerar frutos, como os relacionamentos extraconjugais ou um simples namoro. Em todos esses casos, a criança seria grafada com o status da ilegitimidade e estaria mais suscetível às intervenções do poder público¹⁴³.

Os afluxos de imigrantes também trouxeram preocupações que foram refletidas na vida familiar. Em 1881, o então Presidente da Província João José Pedrosa relatava suas preocupações com a manutenção da tranquilidade pública devido ao grande número de estrangeiros que chegavam à província. Eram sobretudo poloneses e italianos, que se estabeleciam em certas zonas da cidade e formavam colônias em torno dela. Apesar dos esforços do presidente em ofertar trabalho aos recém-chegados em obras públicas como a estrada da Graciosa e a Estrada de Ferro, as ofertas de mão-de-obra não bastavam para o contingente que havia. Além disso, muitos deles, segundo o presidente, “não revelão muito habito de ordem e trabalho”. Pedrosa também constatava que, ainda que em menor número, “não deixão de apparecer turbulentos, de más inclinações”. Não obstante, o relatório constatava que a tranquilidade pública vinha resistindo às perturbações¹⁴⁴.

¹⁴² AZEVEDO, 1995, p. 130-131.

¹⁴³ AZEVEDO, *op. cit.*, p. 123.

¹⁴⁴ RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa do Paraná por ocasião da installação da 2ª sessão da 14ª legislatura no dia 16 de fevereiro de 1881 pelo Presidente da Província o Exm. Snr. Dr. João José Pedrosa. Curitiba: Typ. Perseverança, 1881, p. 15-16.

Como desconhecidos que eram, os novos habitantes da região demandavam um olhar atento por parte da esfera pública, interessada implantar neles o amor pela nova pátria e certificar-se do amor devotado à família, à religião e ao trabalho. Por isso, havia uma forte preocupação em instruir a família imigrante, fazendo-a compreender com mais clareza “seus deveres na vida social”. Em seu relatório, Pedrosa destacou algumas características das principais nacionalidades representadas no território paranaense. Nos alemães reconhecia o mérito pela prosperidade que a capital da província vinha atingindo, considerando-os ordeiros, econômicos e probos. Nos poloneses observava o fervor religioso e a resignação nas diversidades. Já nos italianos destacava a vivacidade e a inteligência, embora esses atributos, nas veias latinas, nem sempre se aliassem ao respeito pelas leis e autoridades. Por fim, elogiava no povo paranaense a dedicação à família – o que, curiosamente, os tornava “menos empreendedores e ousados”. Os habitantes locais, segundo o presidente, “amão a mulher, os filhos e as terras com muito extremo”¹⁴⁵, o que certamente se esperava também nas novas famílias que se fixavam no solo local.

Nesse afã civilizador, a Igreja também foi uma instituição essencial. Sua atuação no espaço doméstico era bem mais antiga, comum e aceita, possuindo raízes muito mais profundas. Em 1882, visitando a cidade da Lapa, o Bispo pregou sobre o papel da mãe na educação dos filhos e abordou o ensino escolar. Na notícia, ainda temos menção a um novo *catechismo* aprovado pelo Bispo e pelo governo provincial de S. Paulo, com votos de que seu uso fosse também aprovado no Paraná¹⁴⁶. Em outra edição, havia um agradecimento ao Pe. Celso Cesar da Cunha por oferecer à escola mista da Vila do Assunguy vinte exemplares do catecismo da diocese, considerado “apropriado á educação moral e religiosa da infancia”¹⁴⁷. Para Juarez Tuchinski dos Anjos, a necessidade de educação religiosa se fazia premente face a um quadro de criminalidade e rebeldia para com os projetos governamentais. Tal educação estava preocupada em formar cidadãos moralizados desde a infância, ensinando-lhes a sujeição à autoridade, de acordo com a religião¹⁴⁸.

¹⁴⁵ RELATORIO do Presidente da Província do Paraná. Curitiba: 16 de fevereiro de 1881, p. 16.

¹⁴⁶ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 10 de maio de 1882, p. 2.

¹⁴⁷ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 08 de fevereiro de 1884, p. 1.

¹⁴⁸ ANJOS, Juarez José Tuchinski dos. Representações em disputa sobre a educação da criança pela família (Província do Paraná, 1853-1889). **Educ. Pesquisa.**, São Paulo, v. 43, n. 1, jan./mar. 2017, p. 203. Para tratar das diferentes representações sobre a educação da criança pela família e o papel reservado à Igreja em cada uma delas, C.f. ANJOS, 2017.

Desde as décadas anteriores, esse uso da religião aparecia como um aliado da governança. Na visão das autoridades públicas, os párcos tinham em seu rol de objetivos o de *regenerar os costumes* da população, tirando-os do estado de *barbárie* em que costumavam viver. Por isso, não lhes parecia necessária uma formação religiosa profunda; em vez disso, uma pregação simples que tornasse a população da província religiosa e moralizada¹⁴⁹.

A ligação entre o mundo terreno e o celestial era estreita nos desígnios religiosos. Ensinava-se sobre Deus e a certeza de um julgamento futuro, para a recompensa ou a danação. O resultado dependeria das ações do presente, manifestadas pela “verdade, justiça, benevolência e cortesia, lealdade ao governo e submissão aos seus delegados”. Também era reforçada a necessidade do aprendizado profissional, para não onerar o Estado nem parasitar os outros. Porém, as virtudes importavam mais do que a riqueza. Longe de mera carolice, tais instruções buscavam efeitos concretos no cotidiano das pessoas, reforçando a necessidade do trabalho, a obediência civil e a conformação ao status social imposto¹⁵⁰.

Em meio às resistências, o Estado seguia buscando ampliar sua atuação, fazendo-se mais presente na vida cotidiana. Parte fundamental dessas tentativas se deram no campo da educação. Principalmente ao longo da década de 1870, foi bastante debatida a questão da obrigatoriedade do ensino primário na província. Ponto fulcral dessa discussão era, justamente, a alegada redução da autoridade dos pais perante a interferência do Estado na educação das crianças. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches, quando presidente da província, notou essa resistência por parte da família, mas buscou amenizar o problema, reforçando a separação dos papéis da família e do Estado. Os pais ainda poderiam dar aos filhos a educação que quisessem. Em suas palavras, “o pai ensina a moral, fórma o coração; o mestre esclarece a intelligencia, dá a instrucção”. Se, em partes, o ensino escolar confrontava os ensinamentos domésticos, não era inteligente aprofundar o conflito. Em vez de desestruturar ainda mais as famílias, a ideia era que, através da educação da criança, a “civilização” atravessasse os umbrais da casa¹⁵¹.

¹⁴⁹ PASINI, Cristiane Brand. **Reparar o mal e fazer justiça**: pensando o papel da prisão na província do Paraná. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Ponta Grossa: Ponta Grossa, 2016, p. 85.

¹⁵⁰ ANJOS. **Pais e filhos...** *Op. Cit.*, p. 160.

¹⁵¹ DONZELOT, 1986, p. 75.

Essa questão aparece uma série de vezes nas páginas do *Dezenove de Dezembro*¹⁵², passando, em vários momentos, pela sua defesa frente ao poder da casa. Os pais não tinham direito à ignorância dos filhos, afirmava enfaticamente João Manoel da Cunha¹⁵³. Igualmente enérgica era a opinião de Frederico Abranches, ao afirmar que “em assumpto tão momentoso, a indiferença de seus filhos é um grave erro” e a conivência do Estado, “a quem foram confiados os seus destinos, é um crime imperdoavel”¹⁵⁴. Em relatório reproduzido no periódico, Bento Fernandes de Barros, então Inspetor de Segurança Pública, ia mais longe: defendia a privação de certos direitos aos pais que impedissem seus filhos de frequentar a escola¹⁵⁵. Não era, portanto, apenas um modelo de infância que estava em pauta; uma paternidade incompatível com esse modelo já não poderia ser tolerada. Uma coluna publicada no periódico não media palavras:

A patria precisa de bons cidadãos e não serão bons patriotas aquelles que não cuidarem da infancia dos seus filhos e não merecerão a honra de boas mães aquellas que se descuidarem de preparar o espirito de seus filhinhos para o desenvolvimento que lhes está reservado e lhes forme bons corações¹⁵⁶.

O espaço escolar como espaço formador das gerações futuras acabou fazendo com que o Estado alterasse o equilíbrio da balança, tomando em partes uma responsabilidade que antes pertencia à família e à Igreja¹⁵⁷. Apesar das insistências na obrigação do ensino, para a grande maioria, o único espaço educativo frequentado continuaria sendo a casa¹⁵⁸. Nem por isso, as tentativas de implementação e expansão do ensino público primário deixam de comunicar sobre o projeto existente em torno da infância oitocentista.

¹⁵² **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 31 de dezembro de 1873, p. 2-3; 03 de janeiro de 1874, p. 2; 05 de dezembro de 1874, p. 1; 02 de março de 1875, p. 2-3 etc.

¹⁵³ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 31 de março de 1875, p. 3.

¹⁵⁴ RELATORIO com que o Excellentissimo Senhor Doutor Frederico José Cardoso de Araujo Abranches abriu a 1ª sessão da 11ª legislatura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1874. Curitiba: Typographia da Viuva Lopes, 1874, p. 22.

¹⁵⁵ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 18 de março de 1871, p. 3.

¹⁵⁶ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 02 de janeiro de 1884, p. 1.

¹⁵⁷ GOUVÊA, 2007, p. 138.

¹⁵⁸ ANJOS, 2017, p. 209.

1.2 LÁPIS QUE PLANEJAM E FERRAMENTAS QUE CONSTROEM O FUTURO

O meu colégio é apenas maior que o lar doméstico.

*O amor não é precisamente o mesmo,
mas os cuidados de vigilância são mais ativos.*

Aristarco, personagem de *O Ateneu*,
livro de Raul Pompéia

A fórmula básica para que um país marchasse nos rumos da civilização tinha como elemento principal a educação de seus filhos. Também dependia dessa educação o futuro mais ou menos próspero que eles viessem a ter. Alimento ao espírito, forja do caráter, a boa educação era considerada um dos fatores mais determinantes na grandeza de um povo¹⁵⁹. Mais ou menos requeitado, é o mesmo discurso que ouvimos até hoje – e geralmente não mais que discurso –, repetido com convicção nos mais diversos ambientes, como se se tratasse de alguma fórmula mágica para quaisquer que sejam os problemas.

No cenário do final do século XIX, era preciso libertar-se das “falsas theorias que já perderam a razão de ser” e abrir espaço aos “conhecimentos mais verdadeiros da ordem do universo”. Mais do que isso, porém, havia de se aproveitar aquela idade em que era fácil imprimir os bons hábitos e costumes para transmitir os princípios e leis da moral. As crianças deveriam aprender seus direitos e cumprir seus deveres para com elas mesmas, com a família e com a sociedade. Deveriam ser conduzidas pelo caminho do trabalho, do respeito à lei e do amor à pátria¹⁶⁰.

Em 1874, o então Presidente de Província Frederico José de Araujo Abranches afirmava que “a instrucção popular é o grande thema da atualidade”. Seguindo o exemplo das grandes nações, o Brasil se dava conta da necessidade do ensino. Na Corte, “levantam-se os magestosos palacios para receber os filhos do povo e ensinar-lhes os rudimentos da sciencia” e “nas provincias opera-se com o mesmo ardor ideolico movimento. A ideia dilatando-se em circulos concentricos, estende-se a todo o paiz. Das capitaes ás cidades de segunda ordem, das cidades de segunda ordem ás menores villas”. Quanto à situação do Paraná nessa *corrida* pela instrução, admitia: “Não posso dizer que tenhamos conseguido vantagens proporcionais a esse

¹⁵⁹ **Gazeta Paranaense**. Curitiba, 23 de fevereiro de 1888, p. 1.

¹⁶⁰ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 06 de fevereiro de 1884, p. 2.

movimento” – e ressaltava –, “mas é certo que não marchamos na retaguarda das outras províncias do império”¹⁶¹.

No estudo da imprensa periódica, encontramos diversas vezes uma defesa à obrigatoriedade do ensino primário. Tratam-se de notícias, artigos de opinião, excertos de relatórios e discursos, estatísticas etc. Instituído pela Lei nº. 381 de 06 de abril de 1874, o ensino obrigatório passaria por duas modificações em um curto período de tempo, a primeira em 1877 e a segunda em 1883, como esmiuçado por Juarez Tuchinski dos Anjos¹⁶².

Em sua defesa, eram comuns as menções ao exemplo dos *países civilizados*, constante fonte de inveja em nossos porta-vozes. Havia para eles uma grande diferença nas nações onde havia um sistema eficiente de instrução do povo, quando comparadas a outras cujo povo não possuía “noções de liberdade e de luz”¹⁶³. Segundo o presidente da província em 1874, “na Alemanha ilustrada, na Suíça republicana, na Bélgica Constitucional, na livre União Americana e em todos os países onde a idéia foi adoptada, os resultados são esplendidos”. Na Inglaterra, os Conselhos de Oxford e Birmingham se pronunciavam pela obrigatoriedade do ensino, impondo que os meninos dos seus distritos frequentassem as escolas¹⁶⁴.

Na edição de 02 de janeiro de 1884, o *Dezenove de Dezembro* afirmava que “dedicado aos interesses da província do Paraná”, cumpriria o papel de chamar “a atenção dos paranaenses e, quando preciso, também dos poderes públicos para as suas necessidades mais palpitantes”, entre as quais a educação figurava em primeiro plano. A coluna seguia explicando que a palavra *educação* abrangia tanto a criação quanto a educação moral e intelectual. No primeiro momento da vida, estava a criação, que pertencia aos pais “e principalmente às mães”¹⁶⁵.

Passada essa primeira fase, a criança estaria pronta para o ensino escolar, cuja importância o periódico destacava com gravidade, elogiando a atuação do então Presidente Luis Alves Leite de Oliveira Belo em concretizar o ensino obrigatório na

¹⁶¹ RELATORIO com que o Excellentissimo Senhor Doutor Frederico José Cardoso de Araujo Abranches abriu a 2ª sessão da 11ª legislatura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1875. Curitiba: Typographia da Viuva Lopes, 1875, p. 32.

¹⁶² ANJOS, 2011, p. 85-87.

¹⁶³ **Gazeta Paranaense**. Curitiba, 10 de fevereiro de 1883, p. 1.

¹⁶⁴ RELATORIO com que o Excellentissimo Senhor Doutor Frederico José Cardoso de Araujo Abranches abriu a 1ª Sessão da 11ª Legislatura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1874. Curitiba: Typographia da Viuva Lopes, 1874, p. 24.

¹⁶⁵ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 02 de janeiro de 1884, p. 1.

província. Após uma série de reflexões chamando a atenção para as vantagens do conhecimento, o autor alertava para a importância dos mestres. Em momento algum o destaque está na gramática, na aritmética ou em quaisquer das matérias escolares tradicionais, e sim nos valores morais transmitidos pelo mestre, fortalecendo o coração dos alunos e inoculando neles “os mais benéficos sentimentos”, o que os tornaria “aptos para desempenharem a tarefa que Deus destinou ao homem neste mundo”¹⁶⁶.

As vozes locais pareciam exultantes quando noticiavam o avanço do ensino público na província. Um noticiário daquele mesmo ano comemorava os efeitos da lei do ensino obrigatório em Curitiba. Segundo relatava, antes de sua promulgação, 745 alunos frequentavam as escolas; logo após, o número saltou para 1245. Os benefícios, de acordo com o noticiário, eram evidentes:

Significam estes algarismos que nada menos de 700 crianças, que antes da execução da lei não conheciam as escolas, hoje recebem a instrução! Para uma única cidade cremos não poder desejar-se mais satisfatório resultado.

Os 700 alumnos que frequentam hoje as escolas de Curitiba, representam 700 cidadãos afastados do vício e do crime, a que conduz a ignorância crassa; representam 700 operários conquistados para as oficinas ou 700 actividades a exercerem-se no grande campo das lutas do trabalho honesto¹⁶⁷.

Dessa notícia, podemos perceber o propósito civilizacional atribuído à educação. Um primeiro ponto a destacar é que 700 alunos a mais na escola eram 700 cidadãos distantes do “vício e do crime”. Parecia uma fórmula bastante simples, na qual instrução e criminalidade eram fenômenos inconciliáveis. Por esse motivo, uma boa estratégia de redução do crime, dos “vícios”, da falta de civilidade seria instruir as populações propensas à marginalidade. Logo em seguida, temos outra fórmula: 700 alunos a mais na escola eram 700 operários conquistados para as oficinas ou para outros campos do trabalho honesto. Portanto, a instrução não apenas afastava do crime e dos maus costumes, mas atraía para o trabalho.

Sobretudo em um momento em que o contingente populacional aumentava, tornava-se urgente discutir a eficácia da educação a fim de formar cidadãos úteis para a sociedade. Através dela, certos padrões e valores poderiam ser inculcados nas

¹⁶⁶ **Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 02 de janeiro de 1884, p. 2.

¹⁶⁷ **Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 05 de março de 1884, p. 3.

crianças, tirando-as da ignorância, miséria e do abandono¹⁶⁸. Constantemente, os discursos e relatórios de governo proferiam longos elogios à capacidade de transformação que tinha o ensino. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches, quando presidente da província, afirmou que a instrução pública era “uma das mais palpitantes necessidades do paiz” e precisava ser disseminada por todas as camadas da sociedade. Criar escolas, no entender do político, era traçar os caminhos do progresso, erigir altares à justiça, à moral, ao trabalho, à todas as virtudes que engrandecem o homem¹⁶⁹. João José Pedrosa, presidente da província nos anos de 1880 e 1881, declarava que a escola – juntamente com o trabalho e a religião – era um dos pilares para abrandar os maus instintos e afastar o povo do crime¹⁷⁰.

Seguindo essa lógica, percebemos que “havia forte interesse na escolarização das camadas mais pobres da população. A escola era vista como instrumento moralizador e civilizador desses sujeitos, à medida em que a família foi deslegitimada para tal papel”¹⁷¹. Em um relatório de 1871, o Inspetor Geral de Instrução Pública defendia que todas as pessoas deveriam receber uma educação essencial, a fim de lhes elevar a consciência. Isso não significava que todos devessem receber o mesmo nível de instrução, até porque não precisavam do mesmo grau de desenvolvimento de espírito e perfeição moral. Para ele, o “brilho e a extensão do desenvolvimento intellectual” só eram necessários em algumas carreiras; nem por isso “excluem a solidez e firmeza que devem caracterisar a educação popular tanto como a educação mais alta”, pois “sejam quaes forem os limites que se trace á educação popular, esta tem a formar homens”¹⁷².

Um certo Laskareff, em colaboração enviada para o *Dezenove de Dezembro*, alegava que toda criança, “quer seja proletaria, remediada ou rica”, não deveria chegar à puberdade sem que tivesse “as noções primárias, base de todos os conhecimentos humanos”. Por esse motivo, o ensino obrigatório seria uma das mais

¹⁶⁸ BOTIN, Livia Maria. **Trajetórias cruzadas**: meninos (as), moleques e juizes em Campinas (1866-1899). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Campinas: Campinas, 2007, p. 144.

¹⁶⁹ RELATORIO com que o Excellentissimo Senhor Doutor Frederico José Cardoso de Araujo Abranches abriu a 1ª Sessão da 11ª Legislatura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1874. Curitiba: Typographia da Viuva Lopes, 1874, p. 22-23.

¹⁷⁰ RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa do Paraná por ocasião da installação da 2ª sessão da 14ª legislatura no dia 16 de fevereiro de 1881 pelo Presidente da Província o Exm. Snr. Dr. João José Pedrosa. Curitiba: Typ. Perseverança, 1881, p. 17.

¹⁷¹ GOUVÊA, 2007, p. 126.

¹⁷² **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 11 de março de 1871, p. 3.

belas instituições já criadas. Insistia, com isso, na instrução da infância desfavorecida, tendo em vista que “até o jornaleiro precisa de saber ler para entregar os objectos pertencentes a diferentes donos pela relação que lhe derão”¹⁷³. Do mesmo modo, nas palavras do Juiz de Órfãos José Xavier Carvalho de Mendonça, “não póde haver civilização possível sem a educação da mocidade e a instrução da classe inferior da sociedade”. Para ele, mesmo que as dificuldades existentes fossem quase invencíveis, demandando enormes sacrifícios, era este “o alicerce principal e o mais seguro penhor da felicidade e prosperidade de um paiz”¹⁷⁴.

A instrução estava fortemente atrelada ao papel que se esperava de cada indivíduo na vida em sociedade. Isso implicava fortes distinções de classe e de gênero. Aos meninos ricos era reservada a educação nos melhores colégios, iniciando por volta dos sete anos e encerrando, preferencialmente, com o diploma superior. Já as meninas deveriam aprender as habilidades manuais, como a costura, e as regras do convívio social, voltadas para a governança do lar. Nas palavras de Douglas de Araújo Ramos Braga, a criança era assumida “como uma potencialidade, de modo que sua instrução “deveria reproduzir ideais do mundo adulto”¹⁷⁵.

De acordo com Maria Cristina Soares de Gouvêa, havia uma diferenciação em termos de projeto nos colégios dirigidos às camadas populares. Uma primeira categoria seria de colégios direcionados ao trabalhador urbano, buscando fazer frente aos meninos desocupados, vadios ou pequenos contraventores nas cidades. Por outro lado, também se propunham Colégios Agrícolas voltados aos pobres do espaço rural. Esses últimos baseavam-se na ideia de risco que esse segmento da população – incluindo crianças e jovens de origem escrava – ofereciam, por estarem despreparados para o trabalho e serem potencial fonte de desordem¹⁷⁶.

A prática da escolarização das camadas mais pobres, portanto, era bastante complexa. Se em tese havia um forte interesse em instruir os mais pobres, independente das motivações, a concretude opunha uma série de obstáculos. Em relatório de 1877, o então Presidente de Província Lamenha Lins expunha alguns desses empecilhos:

¹⁷³ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 10 de julho de 1885, p. 2.

¹⁷⁴ **Gazeta Paranaense**. Curitiba, 24 de fevereiro de 1887, p. 2.

¹⁷⁵ BRAGA, 2014, p. 38.

¹⁷⁶ GOUVÊA, 2007, p. 134.

Deveis estar convencidos que a indigencia é uma das causas da deserção nos estabelecimentos de instrução primaria; que os poucos meninos pobres que frequentam as escholâs, apresentam-se quasi em estado de nudez, e desprovidos dos objectos necessarios para a sua educação intellectual. A falta de livros, segundo me representam diferentes professores da provincia, torna-se por demais sensivel nos logares do interior, sendo mesmo impossivel á charidade publica fornecel-os aos desventurados que se propõe a aprender¹⁷⁷.

Alguns anos mais tarde, outro presidente de província admitia que o Paraná não se destacava das outras províncias, estando mais ou menos no mesmo nível de atraso. Se alguma província estava em vantagem, isso não era algo nítido aos olhos do presidente¹⁷⁸. O presidente do exercício seguinte, por sua vez, afirmava ter encontrado a situação do ensino em situação precária, deplorável¹⁷⁹. Dentre os problemas, a falta de meios para que alunos pobres frequentassem a escola dignamente¹⁸⁰.

Felizmente, os censos produzidos em 1872 e 1890 cuidaram de aferir a população em idade escolar e quanto dela efetivamente frequentava algum estabelecimento de ensino. Assim, podemos ter uma dimensão de quanto da população escolar frequentava as escolas na província e em Curitiba e também comparar com as estatísticas nacionais. Em 1872, o quadro geral da província era o seguinte:

	Meninos	Meninas	Total
Frequentam escolas	2558	1866	4424
Não frequentam	9666	10762	20428
Total	12224	12628	24852

Tabela 1. População em idade escolar no Paraná em 1872. Fonte: Directoria Geral de Estatística.

Significa dizer, portanto, que cerca de 17% da população em idade escolar frequentava algum estabelecimento de ensino, sendo que cerca de 58% dos frequentadores eram meninos e 42% meninas. A estatística nacional para o mesmo

¹⁷⁷ **Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 17 de março de 1877, p. 1.

¹⁷⁸ RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa do Paraná pelo Presidente da Provincia o Exmo. Snr. Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello. Curitiba: Typ. Perseverança, 1883, p. 32.

¹⁷⁹ RELATORIO que ao Exm. Sr. Dr. Brazilio Augusto Machado de Oliveira apresentou o Exm. Sr. Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello. Curitiba: Typ. Perseverança, 1884, p. 34.

¹⁸⁰ *Ibid.*, p. 39.

período ficava somente um pouco abaixo da provincial, com cerca de 16% da população frequentando escolas¹⁸¹. Em Curitiba, o quadro era o seguinte:

	Meninos	Meninas	Total
Frequentam escolas	274	184	458
Não frequentam	1056	1458	2514
Total	1330	1642	2972

Tabela 2. População em idade escolar em Curitiba em 1872. Fonte: Directoria Geral de Estatística.

Nesse quadro, pouco mais de 20% dos meninos e apenas cerca de 11% das meninas frequentavam as escolas na capital. Tomando ambos os sexos, temos que cerca de 15,5% da população curitibana em idade escolar frequentava as escolas, proporção abaixo tanto da média provincial quanto imperial¹⁸².

Próximo ao final do período estudado, em 1888, o ensino primário contava com 6.848 pessoas matriculadas, sendo 4.558 meninos e 2.291 meninas. Havia, no entanto, uma porcentagem significativa de alunos/as matriculados/as que não frequentavam a escola, reduzindo em cerca de um quarto os números apresentados. No relatório provincial, entretanto, afirmava-se que as “informações prestadas pela Directoria Geral da Instrucção Publica [...] não foram completas por não lhe terem sido ainda remettidos todos os mappas”¹⁸³. Independentemente da incompletude dos dados, com uma população escolar em torno de 71.000 pessoas, nota-se que as dificuldades em efetivar o ensino primário persistiam.

Uma série de problemas relacionados à efetivação do ensino estavam presentes desde os primeiros anos da província, como demonstra Cristiane Pasini. Desde os primeiros presidentes, havia reclamações relacionadas tanto aos professores e à estrutura escolar quanto às famílias. Para Theofilo de Rezende, vice-presidente em exercício em 1854, os parques ordenados afastavam o interesse de professores qualificados. O que se tinha, por consequência, eram mestres sem entusiasmo e sem apego pelo emprego. Além disso, as escolas funcionavam geralmente em casas alugadas e somente nos últimos anos de reinado a província

¹⁸¹ RECENSEAMENTO DO BRAZIL EM 1872. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger, 1874[?], vol. 1., p. 3.

¹⁸² RECENSEAMENTO DO BRAZIL EM 1872. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger, 1874[?], vol. 9., p. 1.

¹⁸³ RELATORIO apresentado pelo Presidente da Província do Paraná em 29 de dezembro de 1888, p. 102.

passou a contar com edifícios próprios¹⁸⁴. Fosse pela falta de professores ou de alunos, as escolas da província eram constantemente fechadas e reabertas ou senão extintas¹⁸⁵. Outra barreira significativa à implementação do ensino obrigatório era a orçamentária, já que as escolas dependiam de recursos que nem sempre tinham à disposição. Franciele França bem sintetiza os problemas elencados: “não era somente a qualidade dos professores, a falta de fiscalização ou a desvalorização das famílias pela instrução que influíam no estado em que esta se encontrava, um orçamento que comportasse todas as necessidades da instrução do mesmo modo implicava em suas condições”¹⁸⁶.

Os pais frequentemente falhavam em enviar os filhos à escola tanto por precisarem da ajuda deles em casa quanto por não considerarem o ensino escolar relevante. Ao pesquisar a trajetória do professor lapeano Pedro Fortunato nas décadas seguintes, Juarez Tuchinski dos Anjos constata que ele nem sempre foi capaz de apresentar os resultados que esperava. O professor, porém, alegava que era prejudicado por causas alheias à sua vontade. Dentre elas, a retirada das crianças da escola pelos pais, alegando justamente que não podiam abrir mão de seus serviços. Parte do problema, inclusive, buscou-se contornar por sucessivas alterações no horário das aulas, a fim de compatibilizar a rotina escolar com o cotidiano de cooperação dentro de casa¹⁸⁷. Nesse discurso, vemos os mais novos como peças imprescindíveis à engrenagem familiar, que só poderiam ser cedidas à escola na medida em que isso não afetasse o papel deles em casa.

Maria Cristina Soares de Gouvêa, a partir de um interessante cruzamento de dados, percebe como a retirada das crianças da escola podia relacionar-se à necessidade que as famílias tinham da ajuda delas, seja no trabalho remunerado ou no auxílio doméstico. Com base em mapas de frequência escolar, a pesquisadora notou que, na região pesquisada, a presença dos alunos diminuía nos períodos de plantio e colheita. Nesse caso, entende a evasão escolar não como uma negação da

¹⁸⁴ PASINI, 2016, p. 83.

¹⁸⁵ FRANÇA, Franciele. **A arte de ensinar: meandros do ofício de mestre de primeiras letras na província do Paraná (1857-1884)**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2014, p. 21.

¹⁸⁶ FRANÇA, 2014, p. 114.

¹⁸⁷ ANJOS, 2011, p. 133.

instituição pelas famílias, mas como uma necessidade, a fim de que os mais jovens contribuíssem com a sobrevivência do núcleo familiar¹⁸⁸.

Para as crianças que puderam frequentar um colégio, sair dele representava uma passagem para o mundo dos adultos, caracterizado pelas relações de trabalho. Nesse sentido, a idade escolar – que podia ser adiantada ou estendida – ajudava a delimitar a frágil fase da infância e sua passagem para a mocidade ou a juventude¹⁸⁹. Ao término do ensino primário, previam-se destinos distintos para crianças distintas. A infância abastada era prolongada, seguindo para o ensino secundário; já a pobre passava a dedicar-se integralmente ao trabalho¹⁹⁰, encerrando o curto período da meninice. No Paraná, seguir para o ensino secundário parece ter sido algo de fato bastante raro, reservado para apenas uma parcela dos filhos de famílias possuidoras. Conforme um levantamento da *Directoria da Instrução Publica* em 1888, apenas 43 jovens estavam matriculados no ensino secundário¹⁹¹.

Uma seção de variedades do Dezenove de Dezembro, em 1882, trazia um texto retirado do *Jornal do Agricultor* denominado “O trabalho e a escola”. Juntos, eram os dois faróis de onde saía a luz que redime os homens. Quem conhecia a escola e o trabalho fugia dos vícios e dos crimes, afastando-se naturalmente dos caminhos que levavam à cadeia. A mocidade, porém, talvez não se agradasse tanto do trabalho, pois era amante das distrações. Era necessário, porém, defender o valor absoluto do trabalho, moldando os jovens tal qual o horticultor cuidava de uma árvore.

Amparando-se em Voltaire, o texto seguia dizendo que impelir as crianças ao trabalho era o que as fazia homens honestos. Desde pequenos, os meninos deveriam ser estimulados a valorizar o trabalho, mesmo nas brincadeiras:

Não devemos esquecer que a escolha dos brinquedos não é cousa indifferente: que si habituaes o menino a reflectir mesmo brincando, elle pensará, applicará, combinará, inventará; e como na escola estes exercicios entrarão no quadro das lições por intuição, enviae pois, á escola vossos filhos, em vez de os deixar brincar na rua, onde elles não fazem sinão contrahir máos habitos¹⁹².

¹⁸⁸ GOUVÊA, 2007, p. 137.

¹⁸⁹ ANJOS, 2011, p. 92.

¹⁹⁰ GOUVÊA, *op. cit.*, p. 128.

¹⁹¹ RELATORIO apresentado pelo Presidente da Província do Paraná em 29 de dezembro de 1888, p. 103.

¹⁹² **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 04 de novembro de 1882, p. 2.

Na edição de 1º de maio de 1887, coincidentemente¹⁹³, a Gazeta Paranaense transcreveu de um jornal mineiro uma coluna intitulada “As profissões”. Nela, havia um elogio às artes e ofícios, profissões honradas para todos que quisessem viver por seus próprios esforços. Através das oficinas, era possível conquistar a estima e o respeito dos outros tanto quanto seria através de altos postos da judicatura ou da administração. Nesses “templos do trabalho moralizador”, o homem se tornaria útil a si, aos seus e à sociedade da qual participava.

O autor notava com estranheza, porém, que os brasileiros frequentemente consideravam desonroso seguir “a modesta profissão de um exercício qualquer”. Havia uma valorização das letras e todos queriam ser sábios, embora a natureza não distribuísse igualmente “os dons do talento e os fulgores das inteligências brilhantes”. Essa vontade se verificava inclusive entre os pobres, que raramente alcançariam colocações mais elevadas, já que elas dependiam de proteções que dificilmente se davam em favor dos mais fracos. Segundo o escritor, muitos deles desperdiçavam tempo e energia que poderiam ser aplicados com maior proveito no exercício de funções mais modestas.

Era de se lamentar, ainda, que as palavras “camaradas e lavrador” fossem aqui disfarces da “malandrice viciosa e da ociosidade insolente”. Nas poucas oficinas que existiam, o articulista reclamava a ausência de aprendizes. Faltavam meios para obrigar a “multidão de meninos ociosos” a buscar essas ocupações. Por outro lado, acabavam indo trabalhar em tascas e tavernas, onde aprendiam a ser “viciosos e indolentes”. A fim de reverter essa situação, a esperança estaria na educação da mocidade e da família, que deveriam aprender a valorizar “as profissões modestas e laboriosas” tanto quanto se valorizavam aquelas “privilegiadas pelo talento e pela fortuna”¹⁹⁴.

Temos ainda uma colaboração não assinada, publicada pelo Dezenove de Dezembro em 1884, que declarava “felizes os que compenetrados da necessidade do trabalho a este se applicam, procurando com intelligencia e habilidade os meios preciosos á sua conservação e á da familia”. Em sentido contrário, considerava infelizes “os que repellem o trabalho”, reduzindo-se ao estado de mendigos.

¹⁹³ O Dia do Trabalho só seria reconhecido no Brasil algum tempo mais tarde, tendo sido oficializado por Arthur Bernardes através do Decreto nº 4.859 de 26 de setembro de 1924.

¹⁹⁴ **Gazeta Paranaense**. Curitiba, 01 de maio de 1887, p. 2.

Fazia-se essencial a impressão dos bons hábitos e costumes na idade em que isso era fácil. Ainda durante a infância, era preciso transmitir os princípios morais, ensinando a elas suas obrigações com si mesmas, a família e a sociedade. Também o autor desse texto reforçava que nem todas teriam vocação para a carreira das letras: “uns revelam vocação pronunciada para as artes liberaes, outros enclinam-se as profissões mechanicas; uns amam a agricultura, outros apreciam qualquer outra indústria ou arte etc”. O que importava é que fossem conduzidas para o mundo do trabalho, de maneira que não existiriam “tantas aberrações, danos, injustiças e escandalos” na sociedade.

Preparar os meninos para o trabalho era, incontestavelmente, um sacrifício. A ordem e progresso sociais, todavia, seriam a recompensa inevitável. Para tanto, o autor insistia na necessidade de identificar e moldar os talentos vindos das camadas mais pobres:

Assim como, no reino mineral, os diamantes, quando brutos apenas são estimados pela sua raridade e quando lapidados adquirem maior brilho e maior valor, também d'entre os esquecidos e desherdados da fortuna alguns existem, cujas intelligencias, quando polidas pela instrucção, de que ainda estão privadas, poderão produzir e brilhar tanto ou ainda mais de que muitos outros que o capricho da córte tem reputado superiores.
A educação professional dos ingenuos e dos meninos pobres é o objectivo destas ligeiras considerações, cujo movel é o nosso amor pela provincia¹⁹⁵.

Em cada um desses textos jornalísticos, é possível perceber uma educação voltada ao trabalho, desde muito cedo, a qual era considerada essencial. Muito mais do que um elemento econômico, notamos nessa apologia ao trabalho um caráter moral. Através dele, os sujeitos estariam afastados dos vícios e do crime. Por isso, não importava que fosse uma profissão simples, desde que honesta. As duas últimas matérias, inclusive, fazem forte defesa às ocupações manuais. Escritas em 1884 e 1887, esse engajamento provavelmente se relacionava à necessidade de incentivar a população livre a preencher os buracos causados pelo escravismo em derrocada. À medida em que a escravidão começou a ser encarada como um símbolo de atraso à civilização, a valorização do trabalho livre entrou na ordem do dia. Por isso o esforço em dignificar tais ocupações e insistir para que os ingênuos e pobres as procurassem.

¹⁹⁵ **Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 06 de fevereiro de 1884, p. 2.

Maria Aparecida Papali chama atenção para o papel desempenhado pela *Lei do Ventre Livre*, em 1871. A partir dela, “as preocupações em torno de como seria a atuação do futuro trabalhador brasileiro se intensificam e o filho da escrava tornou-se alvo de discussões acaloradas”. Com isso, a infância como um todo acabou ganhando evidência. O projeto filantrópico de amparo à criança abandonada se aprofundou, passando a sofrer a influência de médicos e sanitaristas. Os juristas também passaram a se envolver mais ativamente no assunto, assumindo o controle do risco de vadiagem que as crianças desamparadas representavam¹⁹⁶.

No mesmo sentido, Maria Luiza Marcílio aponta alguns desdobramentos da *Lei do Ventre Livre* e, sobretudo, da abolição. Segundo a autora, as famílias abastadas passaram a temer pela falta de empregados para o serviço doméstico, justamente em um momento em que a urbanização se intensificava e os palacetes das grandes famílias da capital precisavam de numerosa criadagem para dar conta de todos os trabalhos da casa. Além disso, aumentava o abandono de crianças, o que era visto como um perigo à ordem social¹⁹⁷.

Motivar as crianças a ter amor pelo trabalho parecia, ainda, algo necessário por conta de uma predisposição para o ócio que muitos enxergavam na infância e juventude. Uma coluna de 1882 falava a respeito de uma caverna em cujo fundo “repousa a deusa da indolencia, chamada *Preguiça*, muito querida dos meninos e dos jovens”¹⁹⁸. Outro texto jornalístico, de 1884, discutia longamente os riscos da falta de uma educação para o trabalho e para “combater todas as fraquezas do espirito”, dever que parecia “passar despercebido nas casas de família”:

Acostumar uma criança na indolencia, sem estímulos, sem enercia e como que em perenne inercia, é preparar-lhe um futuro tristissimo, em que diante a menor difficuldade, em frente ao mais pequeno embaraço, faltar-lhe-hão as forças para a mais mesquinha resistencia ou para a mais fraca tentativa.

A' energia moral substituirá o desanimo inqualificavel, que quasi desnatura o individuo e que aos males propios da vida ajuntrá outros, mais numerosos e intoleraveis, que são a causa da velhice precoce, da perversão da inteligencia, da falta de paciencia e justiça para apreciar alheios actos, d'onde frequentemente resultam antipathias e odios, que constantemente conspiram contra a paz da sociedade.

A falta de trabalho constante, sobre que tão repetidas vezes temos fallado, é a mais poderosa causa do desanimo, que tão numerosos *amigos* conta em todas as nossas povoações.

¹⁹⁶ PAPALI, 2007, p. 150.

¹⁹⁷ MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 2006, p. 291.

¹⁹⁸ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 06 de maio de 1882, p. 3 – grifo no original.

Quem trabalha vive alegre, e tem coragem e energia para tudo.
O crime não tem seus adeptos nas fileiras dos que não são ociosos; - o vício não medra entre eles, porque, como o crime, o vício traz a ruína, e é no trabalho que se aprende a ter economia, virtude inestimável que todos os dias busca resguardar o lar da acção malefica de futuros infortúnios¹⁹⁹.

No final do século XIX, a correlação entre trabalho e moralidade se tornou frequente. A noção de modernidade, acompanhada pelo discurso do progresso, estava estreitamente conectada a uma ética de trabalho e um modelo de cidade. Nessa formulação, o trabalho era aquilo que educava, regenerava e conduzia à ordem. Por esse motivo, a ociosidade deveria ser perseguida²⁰⁰. Essa é uma questão que se encontra bem assentada na historiografia.

Quando envolve as crianças, porém, o cenário parece se complexificar. A fim de evitar a ociosidade, era preciso pensar em alternativas para inserir a criança no mundo do trabalho, o que poderia começar bastante cedo. Um caminho natural seria justamente acompanhar o ofício dos parentes, supondo que a criança tivesse familiares trabalhadores. Walter Fraga Filho, porém, destaca que muitos meninos preferiam sair de casa a trabalhar no ofício a que os pais os submetiam. O embate em torno do trabalho também gerava constantes espancamentos e humilhações. O mesmo acontecia quando eram entregues a mestres de ofício, dos quais muitos acabavam fugindo²⁰¹.

Maria Luiza Marcílio aponta que crianças em situação de vulnerabilidade – denominadas *expostas* – eram frequentemente requisitadas para trabalhar em pequenos negócios, especialmente na falta de instituições profissionalizantes para menores abandonados. Na condição de aprendizes, os pequenos eram utilizados no ofício de seus benfeitores, que deveriam oferecer casa, comida e vestuário. Sobretudo, destacava-se o fato de que estariam aprendendo uma profissão, pretexto pelo qual recrutava-se crianças e jovens que trabalhavam gratuitamente em oficinas, lojas e pequenas manufaturas até completarem a maioridade. A rigor, após os doze anos de idade, os aprendizes deveriam ser remunerados, tendo a sua condição

¹⁹⁹ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 02 de janeiro de 1884, p. 2.

²⁰⁰ DINIZ, 2012, p. 23.

²⁰¹ FRAGA FILHO, 1996, p. 121-124.

regulamentada por um *contrato de soldada*²⁰², mas a regra nem sempre era observada²⁰³.

A possibilidade de contratar uma criança pobre para prestação de serviços, supervisionada pelo Juízo de Órfãos, era, na interpretação de Gislaine Campos Azevedo, uma maneira de legitimar o trabalho compulsório de crianças órfãs e estrangeiras. Ao contratante eram garantidas inúmeras vantagens. Havia um entendimento de que a sociedade praticava caridade para com os meninos pobres, de modo que simplesmente encaminhá-las a uma família já era um ato de bondade, não sobrando-lhes direito algum²⁰⁴. Em vez de proteção, a presença dos menores no mundo do trabalho constituía-se em exploração²⁰⁵.

Essa era uma prática já bastante antiga, encontrada de maneira muito semelhante na velha metrópole. Analisando o caso português, António Manuel Hespanha descreve situações similares àquelas encontradas aqui. Quando os meninos não tinham família, eram sujeitados ao arbítrio do juiz de órfãos, que lhes atribuía um tutor e lhes arranjava trabalho. Geralmente, serviriam na casa de amos. Hespanha encontra referências dessas ocorrências com meninos bastante jovens, com menos de dez anos. Na maior parte dos casos, o patrão recompensava o trabalho da forma que quisesse, de acordo com sua própria avaliação do serviço. A obrigação de pagar um salário certo não existia²⁰⁶. O que José Carlos da Silva Cardoso nota, analisando processos do Juízo de Órfãos de Porto Alegre, é que o mais importante era a criança estar em um ambiente que supostamente lhe ensinasse a moral e os bons costumes. Se ela servia ou não como mão-de-obra barata (ou mesmo gratuita), não era uma discussão essencial²⁰⁷.

Havia também a possibilidade de conseguir biscates nas ruas, trabalhando como vendedores ambulantes de comidas, doces²⁰⁸, jornaleiros etc. Ocupações como

²⁰² Como se denominava o processo de contratação de um menor na condição de aprendiz em troca de certos cuidados e um pequeno soldo (daí o nome “soldada”). Essa modalidade de trabalho era mediada pelo ente estatal, através do Juízo de Órfãos.

²⁰³ MARCÍLIO, 2006, p. 292.

²⁰⁴ AZEVEDO, 1995, p. 52-53.

²⁰⁵ FAUSTO, 1984, p. 81.

²⁰⁶ HESPANHA, 2008, p. 50.

²⁰⁷ CARDOZO, José Carlos da Silva. A Influência da Belle Époque brasileira na criança porto-alegrense por meio dos processos de tutela do Juizado de Órfãos. **Revista de História (UFBA)**, Salvador, v. 1, n. 2, 2009, p. 48.

²⁰⁸ TEIXEIRA, Heloísa Maria. **A não-infância: crianças como mão-de-obra em Mariana (1850-1900)**. Tese (Doutorado em História Econômica) – Universidade de São Paulo: São Paulo, 2007, p. 156.

essas, porém, eram consideradas perigosas, por manterem os meninos em contato com a rua, “espaço público contaminado moralmente”²⁰⁹. Um relatório do Ministério de Justiça alertava para os meninos estrangeiros que, sob o pretexto de estarem vendendo gazetas, engraxando botas ou tocando instrumentos, davam-se, na verdade, à prática de pequenas contravenções e imoralidades²¹⁰.

Sem que tivessem que perambular pelas ruas, havia ofertas de trabalho em casas comerciais, na tipografia de jornais²¹¹ e também famílias procurando criados. Nos anúncios mencionados por Juarez Tuchinski dos Anjos, encontrados em jornais, buscam-se crianças com idade variando dos oito aos catorze anos. Em todas elas, o historiador verifica uma constante: requer-se “bom comportamento”, “boa conduta”, “bons costumes”; aprendizado que deveria vir de casa e, em suma, refletia-se em obediência²¹².

Pouco ou nada se falava sobre limitações à utilização profissional de crianças, de modo que pensar o *trabalho infantil* no Brasil oitocentista requer bastante cuidado. Aparecem nos jornais poucas menções à regulação ou proibição de certas ocupações por crianças em outros países, sem que necessariamente esse fosse considerado um exemplo a ser seguido aqui. Sem emitir qualquer opinião a respeito, o *Dezenove de Dezembro* informava, em 1885, que os socialistas franceses haviam publicado seu programa para as eleições. Dentre as propostas, a proibição do trabalho para crianças com menos de catorze anos²¹³. Outra notícia informava que o governo russo decidiu regular o trabalho de menores em fábricas e oficinas. O trabalho ficou proibido aos menores de doze anos; entre doze e catorze anos, não poderia exceder quatro horas consecutivas ou oito diárias; até os quinze, ficava proibido o trabalho noturno, aos domingos e em feriados; também não poderiam ser admitidas em trabalhos que implicassem risco à saúde; os contratantes deveriam garantir ainda que as crianças frequentassem a escola ao menos três horas por dia. Acerca dessas imposições, o jornal afirmava que “o imperio moscovita, apesar de autocratico por excellencia, cuida

²⁰⁹ RAGO, 1985, p. 122.

²¹⁰ RELATORIO apresentado á Assembléa Geral Legislativa na primeira sessão da décima oitava legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882, p. 7-8.

²¹¹ **A República**. Curitiba, 05 de março de 1888, p. 4.

²¹² ANJOS. **Pais e filhos...** *Op. Cit.*, p. 96-97.

²¹³ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 21 de julho de 1885, p. 2.

da protecção da infância, e a defende contra a exploração egoísta dos industriais e comerciantes”²¹⁴.

De iniciativa do Estado, buscavam-se formular mecanismos de aprendizado profissional, como os *institutos profissionalizantes* ou as *colônias orphanológicas*. Essas casas eram destinadas tanto a órfãos como aos filhos de famílias pobres ou meninos abandonados e ociosos. Nos institutos profissionalizantes, haveria de se ensinar as primeiras letras e as operações matemáticas básicas, além, obviamente, do aprendizado de ofícios como a serralheria, marcenaria, sapataria e afins²¹⁵.

A educação para o trabalho, a fim de tornar as crianças “cidadãos úteis a si mesmos e à pátria”, possuía uma série de implicações. Nessa expressão tão utilizada no período, nota-se, em primeiro lugar, “um conceito de validade social, diretamente associado ao trabalho”. Havia uma expectativa de que o indivíduo não fosse um fardo à comunidade, mas também, sendo alguém “útil à pátria”, estivesse inserido no sistema de trabalho liberal, contribuindo para o funcionamento da sociedade e o crescimento do país²¹⁶.

1.3 INFÂNCIA E SOCIEDADE, DAS TRAVESSURAS À MÁ-CRIAÇÃO

*O muleque é toda uma moral: a da rua.
E contra a sua moral não há burguês com
a bravura de assumir ofensivas rasgadas.
O medo do burguês ao muleque é talvez
maior que o medo do muleque à polícia.
Gilberto Freyre*

Leonardo era odiado pela vizinha. A viúva de gênio difícil, sem papas na língua e serrazina incomodava a vizinhança toda, mas especialmente ao menino. Não apenas o importunava, mas dizia sempre que podia que a criança tinha maus bofes e não ia dar em boa coisa, apesar das esperanças do padrinho que o criou. Claro, o menino aprontava as dele. Na barbearia do tutor, fazia caretas aos fregueses e

²¹⁴ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 20 de janeiro de 1883, p. 3.

²¹⁵ PAPALI, 2007, p. 151.

²¹⁶ GUIMARÃES, 2014, p. 59-60.

escondia as navalhas. Na vizinhança, atirava pedras no telhado das casas e incomodava os transeuntes.

Quando tinha nove anos, o padrinho o chamou e disse que era hora de aprender a ser gente; afinal, estava virando um homem. A partir da semana seguinte, aprenderia o ofício de barbeiro. “Farte-se de travessuras por este resto de semana”, recomendou o padrinho. Leonardo levou o conselho a sério e aprontou como nunca. Trepou nos muros e esteve à beira de cair algumas vezes. Foi à procissão e atirou bolas de cera na cabeça calva dos fiéis. Gritou, pulou e cantou até exaurir-se. Se meteu com dois meninos que encontrou e esqueceu de voltar para casa. Entre as tentativas de emendá-lo, o tutor o colocou na escola. Leonardo tomou bolos²¹⁷ logo no primeiro dia; pelos dois anos que frequentou a escola, não houve um dia que não fizesse algo errado e a palmatória não lhe viesse ao encontro das mãos. Ao fim das contas, Leonardo frustrou as expectativas do padrinho. Passava o dia todo em casa, sem fazer nada, levando uma completa vida de vadio²¹⁸.

Os trechos narrados pertencem à obra *Memórias de um Sargento de Milícias*, único romance deixado por Manuel Antonio de Almeida, morto precocemente em um naufrágio. A infância do protagonista Leonardo, recheada de peraltices, ocupa boa parte da obra e narra uma série de atitudes encontradas nos meninos oitocentistas, vistas com indulgência por alguns e reprovação por outros.

As crianças em seu cotidiano estavam sujeitas às mais diversas impressões. Eram revezados momentos de sofrimento e alegria, indiferença e cuidado, ocultamento e visibilidade. As sensibilidades em torno da infância estavam em processo de fabricação; as relações entre adultos e crianças, em transformação. Não à toa, falava-se tanto dela, de seus comportamentos, das expectativas que lhes cruzavam o caminho²¹⁹.

Em 1889, foi publicado no *Dezenove de Dezembro* um texto denominado *A infância*. O autor dizia que, na classificação de alguns escritores, a infância era a “idade de ouro”. Para ele, uma idade de horror. Com certa ironia, expunha sua discordância aos que exclamavam, diante dos pequenos, ser aquela a aurora da vida, tempo em que não se pensa no ontem nem no amanhã. Alegava que quem se

²¹⁷ Golpes de palmatória.

²¹⁸ ALMEIDA, Manuel Antonio de. **Memórias de um Sargento de Milícias**. Brasília: Edições Câmara, 2011 [1853], p. 29; 41-42; 66-67; 74-75; 188.

²¹⁹ ANJOS, 2016, p. 250.

lembrasse dos sofrimentos da juventude, os pontapés da adolescência – “que como vizinha é a maior inimiga da infância” – não se lamentaria por ter deixado a pequenez.

A criança corre, brinca, faz barulho, “como um ser que entra pela primeira vez n’um palacio encantado, que se chama vida”, diz o colunista. Logo, porém, começa a receber socos e pontapés, é podada pelo professor de instrução primária, descobre que é necessário trabalhar. Percebe que há coisas ruins no mundo e precisa ouvir dos adultos que ela é preguiçosa, impertinente, travessa etc. Então desperta nela a ideia de ser adulta. O autor garantia que não desejava voltar à infância, mesmo que isso fosse possível²²⁰.

As representações acerca da infância eram muitas. Em seus diferentes momentos, por diferentes agentes, sob diferentes critérios, as crianças apareciam em classificações diversas. Um interessante estudo tendo como fonte a iconografia da infância pôde verificar uma série de indicativos sobre como a infância deveria ser moldada, abordando diversos aspectos (educação, higiene, alimentação) a fim de que ela se desenvolvesse para viver civilizadamente em sociedade. Dentro dessas representações, é possível observar que havia formas adequadas de ser menino ou menina, negro ou branco, rico ou pobre²²¹. As meninas, por exemplo, eram via de regra retratadas em ambientes internos, domésticos, enquanto que os meninos apareciam na rua, nos campos, nos espaços públicos, indicando uma clara divisão de gênero – as meninas eram criadas para dentro da casa e os meninos para fora. Essa divisão torna-se ainda mais evidente quando os meninos retratados eram pobres. Normalmente, apareciam coletivamente e o espaço urbano frequentemente remetia às suas ocupações, como engraxates, vendedores etc.²²².

Além dos locais que deveriam ocupar, as representações infantis cuidavam de suas posturas e gestos, indicando quais deveriam ser seus comportamentos “desde a primeira hora do dia até o momento do deitar-se” a fim de se construírem enquanto sujeitos civilizados²²³. Às vezes parece estar em jogo se os pequenos eram saudáveis ou não. Outras vezes, em sentido semelhante, se eram ativos ou inertes. Ainda, se os parâmetros de comportamento estavam ou não dentro do aceitável.

²²⁰ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 18 de dezembro de 1889, p. 2.

²²¹ ABRAMOWICZ, Anete et al. *Imagens de crianças e infâncias: a criança na iconografia brasileira dos séculos XIX e XX. Perspectiva*, Florianópolis, v. 29, n. 1, jan./jun. 2011, p. 269.

²²² *Ibid.*, p. 276-278.

²²³ *Ibid.*, p. 280.

Essas classificações serão bastante relevantes para se compreender os limites entre a infância sadia e aquela vista como ameaça, que deveria ser corrigida.

Em sua pesquisa, Juarez Tuchinski dos Anjos identifica três representações de infância – os “anjinhos”, os “diabinhos” e os mal-educados. Para além da infância idealizada dos “anjinhos”, o autor também percebe uma representação positiva dos “diabinhos”, ao contrário do que uma primeira impressão poderia sugerir. Aqui encontravam-se as travessuras aceitáveis, interpretadas como próprias daquela fase da vida. Já a infância mal-educada era aquela que não podia ser tolerada. Nela, os adultos precisavam intervir, mesmo de forma violenta, se necessário. Para além de englobar atitudes, esse era o grupo próprio de certos sujeitos – crianças que viviam soltas e pelas ruas²²⁴.

A criança *anjinho* estava sujeita não apenas a seu comportamento, mas também a um limite etário, que estabelecia os sete anos de idade como o momento final da absoluta inocência infantil. Essa visão pode ser muito bem verificada quando se pensa na maneira com que os adultos lidavam com a morte de crianças. Até os sete anos, não se considerava que a criança estivesse maculada de pecado, enquanto que os doze anos marcavam um momento limítrofe entre a infância e a idade adulta, fase em que a criança estava cheia de malícia²²⁵. Por esse motivo, até meados do século XIX, a morte infantil era vista como um privilégio, uma benção. Lamentá-la era protestar contra Deus, que tinha especial preferência pela companhia delas. Além disso, havia “a ideia de que a criança morta é uma intercessora entre aqueles que a amaram aqui na terra e as potências celestes, significando assim um trunfo inestimável para a proteção dos familiares em vida”. Com o passar dos anos, porém, essa visão resignada diante da morte prematura foi se perdendo e ela finalmente deixou de ser vista como uma benção²²⁶.

Passados os primeiros anos de vida, as diabruras se intensificavam e, com raras exceções, eram vistas como um grave comportamento a ser reprimido. Um tal França Junior publicou, na *Gazeta Paranaense*, texto intitulado *Os nossos filhos*. Inicia com algumas frases bastante comuns dirigidas às crianças face às suas inocentes

²²⁴ ANJOS, 2016, p. 279-280.

²²⁵ GAWRYSZEWSKI, Alberto. A representação da morte infantil em imagens cemiteriais no Brasil (séculos XIX e XX). *História: debates e tendências*, v. 16, n. 2, jul./dez. 2011, p. 299.

²²⁶ VAILATI, Luiz Lima. Representações da morte infantil durante o século XIX no Rio de Janeiro e na Inglaterra: um esboço comparativo preliminar. *Revista de História*, São Paulo, n. 167, dez. 2012, p. 275.

travessuras: “Menino, fica quieto; Socega, pestinha; Que creatura! Parece que tem bicho carpinteiro”. O autor constatava, sem concordar, que a boa educação era considerada aquela que reprimia os movimentos dos pequenos, justamente em um momento em que a natureza clamava por eles. Defendia, em sentido contrário, que a criança pulasse, saltasse, caísse; que amasse a liberdade como os passarinhos e se queimassem ao sol como as flores.

Muitas mães e pais, dizia, tinham satisfação em poder dizer que seus filhos eram muito sossegados. Com isso, apresentavam a seus conhecidos, em vez de crianças vigorosas, “uns desgraçados projectos de cidadãos amarells, chloroticos, presos á vida pelo oleo de figado de bacalhau, e serios, como se ocupassem já a presidencia da futura republica”. O escritor – que ainda não era pai –, por outro lado, sentiria prazer em apresentar o filho aos amigos e conhecidos dizendo: “Tenho um filho, que é um verdadeiro diabrete! Como é vivo e travesso! Não está dous minutos sossegado!”. E daria exemplos de sua vivacidade, contando “que elle percorre toda a casa montado em um pau de vassoura, que adora os cachorros, que vive na mais cordial amizade com o gato, que o seu ideal é ocupar a boléa de um carro e governar dous burros, que... que a vida, em summa, corria-lhe feliz”.

O que chamavam de travessura, o autor entendia como uma necessidade da infância. Nos “paizes civilizados do velho mundo”, os jardins públicos eram alegrados pelas milhares de atividades que as crianças realizavam, enquanto as mães, pais ou criadas permaneciam tranquilamente à sombra das árvores, lendo o jornal do dia ou o romance do momento. Enquanto isso, “o filho do rico, do pobre e do abastado brincam promiscuamente”. Na bucólica cena imaginada pelo autor, o primeiro corria com um velocípede, enquanto o segundo jogava pião e o último gargalhava, porque a essa altura o primeiro já havia se espatifado. Depois, apostavam corridas, atiravam migalhas de pão aos cisnes; criancinhas menores davam os primeiros passos.

Nos nossos jardins, a situação era bastante distinta. As árvores, cobertas de poeira; as flores, parcas e sem perfume; as alamedas, cobertas de folhas secas; as grades, rotas. E o narrador teria ido mais longe, mas não quis “offender a proverbial modestia das nossas edilidades”. Além de poucos, esses jardins viviam desertos:

Apenas alguns vagabundos espreguiçam-se em seus bancos, e as raras creanças que lá vão são filhas de estrangeiros.

Os nossos filhos vivem em casa, durante o dia, tolhidos nos mais pequenos movimentos.

Se correm, gritam logo as mães:

- Passa para aqui, menino.
- Fica quieto.
- Olha que eu te dou.
- Já não posso com esta vida²²⁷.

Aqui, deixou transparecer, afinal, de quais crianças falava desde o início. Separa os *nossos filhos* dos *filhos deles*. Os filhos *deles*, dos estrangeiros, do *populacho*, provavelmente viviam muito mais soltos. Tinham obrigações em casa, precisavam ajudar a família, mas essa não lhes impunha as restrições da família *civilizada*. Restrições que, na visão de França Junior, eram contrárias à natureza irrequieta infantil:

E começa a luta.
 A natureza por um lado a dizer á creança: pula, salta, move-te.
 Os paes, por outro, a imporem-lhe o repouso.
 E como a natureza è sempre quem vence, principia então a creança a fazer ás escondidas aquillo que devia praticar ás claras.
 Foge para a rua para poder pular, saltar e mover-se á vontade.
 Trama conspirações com os companheiros de vizinhança.
 E os paes sempre a gritarem:
 – Menino fica quieto.
 – Que inferno.
 – Que vida²²⁸.

As restrições poderiam ser encontradas até mesmo nos vestuários, que dificultavam a livre movimentação dos pequenos. Contra tudo isso, o autor advertia aos leitores: “se queres que os vossos filhos sejam bellos, robustos e sadios, que tenham no futuro as energias precisas para felicitarem este paiz, dae-lhes na infancia a educação physica conveniente. Deixae a creança correr e pular à vontade”²²⁹.

Em outra seção de *variedades* da *Gazeta Paranaense*, temos uma verdadeira apologia à travessura. Dividiam-se as crianças travessas e as sérias como se dividem os passarinhos que cantam e os que não cantam. Crianças sérias, assim como passarinhos mudos, eram inúteis. Traço distintivo das crianças, a travessura deveria ser exaltada:

²²⁷ **Gazeta Paranaense**. Curitiba, 01 de outubro de 1886, p. 2.

²²⁸ *Id.*

²²⁹ *Id.*

Uma criança travessa é a ultima palavra da criação. O menino, como o passaro implume, participa de todas as virtudes maternas; é galante, futil, espirituoso, arisco, poderoso, altivo, franco e adoravel!!! O espirito da travessura é como o calor produzido pela penugem do ninho e dos berços. A criança travessa faz rir a todo o mundo²³⁰.

Mesmo entre as vozes da *sciencia*, havia aqueles que defendiam uma meninice mais ativa. Em sua tese, o médico João da Matta Machado descreve uma cena de colégio, onde, durante o recreio, os alunos correm, pulam e gritam até que a voz do regente ecôa. Todos se calam, mas, pouco depois, começam tudo novamente. O regente, dessa vez, leva os mais agitados para o salão de estudo, de castigo. “A iniqua sentença fulmina aquellas pobres criancinhas, cujo crime fôra entregarem-se ás expansões proprias da idade!”, arremata o autor. Os demais meninos se abatem, ao que Machado questiona: “pobres crianças, onde perdestes a robustez, a vivacidade, a petulancia e a innocencia characteristics de vossa idade?”²³¹.

Esses excertos que romanceavam as artimanhas infantis se posicionavam claramente contra as exageradas limitações impostas por algumas famílias a seus pequenos. É possível que isso se desse por dois motivos aparentemente contraditórios, mas ambos bastante próprios daquele período. Por um lado, a compreensão de que a infância era um momento distinto, especial, “primavera da vida”, momento de emoções violentas, mas, ainda assim, um tesouro²³². Precisava ser mantida em segurança, embrulhada, guardada sob sete chaves. Eram formas de proteção de uma infância ainda em descoberta. Contra esses partidários da estrepolia, erigia-se frequentemente a autoridade da *hygiene*, preocupada com essas criaturas frágeis, quebradiças, suscetíveis à doença e à degeneração provocadas por um mau *regime hygienico* – que incluía vestimentas, banho, nutrição, horários, tudo²³³. Essa *descoberta*, na perspectiva de Ariès, teria acarretado em um desvelo excessivo.

²³⁰ **Gazeta Paranaense**. Curitiba, 17 de maio de 1884, p. 2.

²³¹ MACHADO, João da Matta. **Da educação physica, intellectual e moral da mocidade no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Typ. De G. Leuzinger & Filhos, 1875, p. 27-28.

²³² **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 05 de abril de 1884, p. 2.

²³³ Jacques Donzelot descreve como, a partir de meados do século XVIII, na Europa, a mulher e a criança passaram a ser objeto da atenção dos médicos. No começo, os médicos compartilhavam, além das doutrinas médicas, conselhos educativos; com o passar do tempo, alteraram o tom e passaram a dar somente conselhos imperativos (DONZELOT, 1986, p. 22-24). Os cuidados com a infância também foram objeto de estudo de médicos brasileiros, seguindo a toada dos colegas europeus, mas trazendo as adaptações que julgavam pertinentes à realidade nacional. C.f. MACHADO, João da Matta. **Da educação physica, intellectual e moral da mocidade no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Typ. De G. Leuzinger & Filhos, 1875; URCULU, Severiano Martins de

Por outro lado, uma incompreensão da infância, de suas especificidades, suas necessidades próprias, também seria capaz de produzir tais limitações. Agora, não pelos perigos, pela proteção, medo de que, como Leonardo, suas crianças subissem nos muros e quase se precipitassem, mas porque deveriam agir como gente grande. Estamos diante outra vez dos “meninos sem meninice” descritos por Freyre. Tratados com excessiva austeridade pelos pais em suas criancices, eram elogiados ao se portarem feito homenzinhos. Dessa infância séria, grave, não eram adeptas somente as famílias mais rígidas, mas também muitos educadores mais velhos, carrancudos, de látego²³⁴ em mãos, prontos para fechar o primeiro esboço de sorriso inconveniente que vissem²³⁵.

Em suma, uma infância via-se limitada porque era infância; outra para que não parecesse ser. É provável que ambas existissem na mesma criança, em momentos diferentes. Durante a idade de “anjinho”, protegidas de sua fragilidade; depois, “meninos-diabo”, forçadas ao comportamento adulto²³⁶. Outra possibilidade é que as mães restringissem as travessuras por cuidado, os pais por disciplina²³⁷.

Fundamental, ainda, é buscar compreender quais os limites da travessura, quais meninos poderiam exceder-se e até qual ponto isso seria compreendido como “coisa de criança”. Também os jornais auxiliam nesse sentido, sugerindo quais características se esperavam dos pequenos e quais deveriam ser censuradas, porque extrapolavam os limites da boa educação²³⁸.

França Junior, ao defender a travessura, declarava haver um abismo entre o menino travesso e o mal-criado, nos fornecendo uma série de exemplos daquilo que considerava má-criação:

O malcreado é aquelle que nos envergonha diante dos amigos e conhecidos.
 Que nos pergunta, por exemplo, quando somos calvo, qual a razão porque temos tanto cabelo no nariz e não temos nenhum na cabeça.
 Que nos pede o relógio.
 Que limpa-nos na sobrecasaca os dedos sujos de doce.
 Que magoa-nos os callos.

Oliveira. **Hygiene da Primeira Infância**. Rio de Janeiro: Imprensa Industrial de João Paulo Ferreira Dias, 1882.

²³⁴ Espécie de chicote.

²³⁵ **Gazeta Paranaense**. Curitiba, 02 de abril de 1887, p. 2.

²³⁶ FREYRE, 2004, p. 179.

²³⁷ Esse comportamento é compatível, por exemplo, com a descrição que Aluísio Azevedo faz do pai e da mãe de João Coqueiro, mencionados no item 1.1. Gilberto Freyre descreve, igualmente, essa diferenciação de posturas (*Ibid.*, p. 230).

²³⁸ ANJOS, 2016, p. 272.

Que transforma-os o chapéu em tambor.
E que seria capaz de obrigar o pobre Job a dar-lhe um par de beliscões²³⁹.

Essa descrição parece condizer com comportamentos inadequados entre os grupos mais favorecidos, de homens que usavam relógio, sobrecasaca e chapéu duro e meninos que viviam com os dedos sujos de doce. Nas ruas, o rol de atitudes inaceitáveis poderia ser muito maior. Em nota de 1887, a *Gazeta Paranaense* chamava a atenção da polícia para o fato de que alguns meninos estavam depositando pedras sobre os trilhos dos *bonds* e que, embora não o fizessem com más intenções, isso poderia resultar em um acidente²⁴⁰. Outra notícia, de dez anos antes, alertava sobre o extraordinário número de crianças e moleques que infestavam as ruas da capital, cometendo todo tipo de desacatos. Injuriavam os velhos e até mesmo atiravam pedras. Mediante a falta de respeito pelos pais, tutores ou senhores, pedia aos professores públicos que fizessem algo²⁴¹.

Embora sejam semelhantes, há algo curioso nessas duas notícias. A primeira possui um tom mais brando, afastando a hipótese de que os meninos estivessem agindo por maldade. Parecia uma mera diabrura, mas que, por oferecer perigo, demandava atitude. Já na segunda não identificamos a mesma empatia. Há um indício de que talvez as crianças dessa notícia pertencessem a um extrato inferior ao daquelas: havia meninos e *moleques*²⁴², denotando que esses últimos não eram meninos como os demais; eram uma espécie de subcategoria inferior. É interessante, porém, que na primeira notícia a autoridade conclamada é a policial, enquanto que na segunda é a do professor público. Isso parece indicar que os meninos da primeira, se não fossem da *ralé*, também não pertenciam aos grupos abastados; do contrário, seria evocada a autoridade dos pais. Quanto aos meninos e moleques, convocar a ação dos professores parece indicar tanto confiança na autoridade do educador quanto à inserção de pelo menos parte dessas crianças na rede de ensino público – ou a

²³⁹ **Gazeta Paranaense**. Curitiba, 01 de outubro de 1886, p. 2.

²⁴⁰ **Gazeta Paranaense**. Curitiba, 04 de outubro de 1887, p. 3.

²⁴¹ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 04 de julho de 1877, p. 3.

²⁴² O termo “moleque”, originalmente, remetia aos filhos de escravos: “‘moleque’, que significa negrinho, passou a ser indivíduo sem palavra ou gravidade, canalha, patife, velhaco, ou apenas menino de pouca idade, ou ainda escravo jovem recém-chegado da África (LEITE, Miriam Moreira. *a infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem*. In: FREITAS, M. C. D. **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2016, p. 37). Gilberto Freyre menciona que “menino de sobrado que brincasse na rua corria o risco de degradar-se em moleque”, justificando a separação que aparecia na época (FREYRE, 2004, p. 269-270).

atuação do mestre não faria sentido. Ainda, quanto mais o século XIX avançava, mais crescia o aparato policial nas cidades²⁴³, sendo possível a hipótese de que os dez anos de diferença entre uma notícia e outra teriam sido significativos na demanda por auxílio da polícia, requisitada cada vez mais.

Se importunar a população, agredir idosos, arremessar pedras, colocá-las no caminho do bonde etc. eram atitudes inaceitáveis, outras atividades bem mais inocentes nem por isso deixavam de ser censuradas. Gislaine Campos Azevedo menciona que o simples ajuntamento de crianças na rua com suas brincadeiras já podia ser visto com censura²⁴⁴. A mesma notícia que denunciava as pedradas nos transeuntes também reclamava do *jogo de bête*, que praticavam “á troca das maiores e mais obscenas descomposturas”²⁴⁵. À contragosto da *gente civilizada*, eram muitos os meninos e meninas que, ainda que se ligassem a famílias, mestres ou senhores, ocupavam a rua enquanto espaço de trabalho, diversão, travessuras e brincadeiras²⁴⁶.

O modelo urbanístico de civilização era aquele da “cidade-panorama”, cidade de cartão-postal, vista de cima. Michel de Certeau lembra, porém, que descendo ao nível das ruas, encontramos os “praticantes ordinários da cidade”, cujas ações esse simulacro visual de cidade pretende esquecer²⁴⁷. Assim, o caminhar dos pedestres na rua – no nosso caso, das crianças, fazia com que a cidade deixasse de ser simulacro e se convertesse em espaço²⁴⁸. Tratando especificamente do caso curitibano, Judith Trindade afirma que a urbanização implicava um aumento de visibilidade dos indivíduos, onde sujeitos que já estavam presentes, como as crianças, ganhavam maior destaque à medida em que a cidade crescia²⁴⁹. As pessoas *praticavam* mais a rua, que deixou de ser um lugar de passagem para se tornar, além disso, um espaço de sociabilidade, lazer, distração. No final do XIX, o eixo urbano se alterou da Igreja para o comércio. Largos e praças foram construídos. Curitiba se colocou em movimento, tendo nos bondes o símbolo máximo dessas mudanças²⁵⁰.

Tratando do cenário francês, Michelle Perrot afirma que “esse povo do século XIX tem o sentimento muito forte de que o espaço público lhe pertence”. Tudo o que

²⁴³ GRUNER, 2012, p. 124.

²⁴⁴ AZEVEDO, 1995, p. 66.

²⁴⁵ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 04 de julho de 1877, p. 3.

²⁴⁶ FRAGA FILHO, 1996, p. 111.

²⁴⁷ CERTEAU, Michel de. **A Invenção do Cotidiano**: artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1998, p. 171.

²⁴⁸ *Ibid.*, p. 202.

²⁴⁹ TRINDADE, 1998, p. 110.

²⁵⁰ LOPES PEREIRA, 2009, p. 107.

queriam era poder usar à vontade esse espaço, ainda que, em consequência, houvesse certa desordem²⁵¹. Com as devidas proporções, semelhante situação parece válida à capital paranaense do *fin de siècle*. Ainda que tardia, periférica e precária, Curitiba começava a viver sua experiência de modernidade²⁵². Aos poucos, novos personagens ganhavam as ruas, incluindo as crianças pobres²⁵³. Essas modificações do perfil urbano trouxeram também seus medos, mediando as relações de parte da população com a cidade, que tremia mediante o caos e o estranho, desejando o estabelecimento da ordem²⁵⁴.

Ao longo do capítulo, vimos a infância presente em três âmbitos distintos: o doméstico, alvo das tentativas de regulação estatal; o do ensino, onde o poder público podia exercer maior influência, mas dependia de conseguir manter os pequenos sob sua égide; por fim, o das ruas, espaço mais frouxo e, portanto, mais perigoso. A presença óbvia dos pais ou dos mestres encontra correspondência equivalente nas ruas. Nesse ambiente mais amplo, mais complexo, repleto de riscos, de gente mal-intencionada, a autoridade precisava portar cassetete para manter a ordem.

Na epígrafe que abre esse título, Gilberto Freyre revela dois medos: o do *muleque* à polícia e outro, ainda maior, do burguês ao *muleque*²⁵⁵. Para além do *diabinho*, do mau-criado, vemos surgir uma outra categoria, que reunia os temores do povo e ameaçava o futuro da pátria: o menor. É dela que falaremos no próximo capítulo.

²⁵¹ PERROT, 1988, p. 123.

²⁵² GRUNER, 2012, p. 35.

²⁵³ *Ibid.*, p. 18.

²⁵⁴ *Ibid.*, p. 40; 44.

²⁵⁵ FREYRE, Gilberto. **Retalhos de Jornais Velhos**. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1964, p. 21.

2 SURGE UM PEQUENO PROBLEMA

2.1 MENORIDADE, PALAVRA DA MAIOR IMPORTÂNCIA

Palavra prima

Uma palavra só, a cruel palavra

Que quer dizer tudo

Uma palavra, canção de Chico Buarque

Muitos meninos viviam largados pelas ruas, desamparados de qualquer proteção, livres de cuidado. A *Gazeta Paranaense*, em 1888, fazia menção a uma notícia publicada no fluminense *Jornal do Commercio*, que chamava atenção para esse problema. Segundo a *Gazeta*, o “espetaculo da vagabundagem infantil” também era verificável nas províncias, onde talvez fosse até mais lamentável, por existirem menos recursos que pudessem “minorar a hediondez do mal”. A população sabia bem da miséria, dos maus costumes, vícios e degradações apresentada por esses meninos que levavam uma “vida licenciosa e sem obrigação alguma”²⁵⁶.

Na coluna de matérias “a pedido”, o *Dezenove de Dezembro* expunha a revolta de um cidadão com os “Zumpz” que vinham ocorrendo aos domingos. Os bailes eram vistos como uma fonte de perdição para a mocidade, sendo ambientes de imoralidade e vício. Neles, jovens que poderiam ser bons cidadãos se tornavam inúteis à sociedade, comprometendo uma vida esperançosa²⁵⁷. Esses bailes, *Zumpz*, ou *Sumpfs*, eram frequentados pela *ralé* e chamavam a atenção das autoridades. Origem de desordens e conflitos, segundo o Chefe de Polícia Luiz Barreto Corrêa de Menezes, tais festas regadas a álcool deveriam ser reguladas pelos legisladores, a fim de que a polícia pudesse tomar maiores providências. Entre seus frequentadores, estavam “criadas estrangeiras, libertos, escravos, menores e filhos familias que muitas vezes deixam se corromper pelos funestos exemplos que ali observam”²⁵⁸. Alguns anos mais tarde, um novo chefe de polícia reclamava do mesmo problema, incomodado com a presença de escravos, praças, indivíduos suspeitos e menores nos bailes, perturbando a ordem pública²⁵⁹.

²⁵⁶ **Gazeta Paranaense**. Curitiba, 24 de julho de 1888, p. 2.

²⁵⁷ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 07 de novembro de 1878, p. 4.

²⁵⁸ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 06 de março de 1880, p. 2.

²⁵⁹ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 08 de novembro de 1884, p. 2.

Mas os bailes não eram a única forma de entretenimento da gente marginal. Uma circular encaminhada pelo chefe de polícia para os delegados da província alertava para o problema dos jogos proibidos, praticados em meretrícios, casas de baile, hotéis, botequins, armazéns, tavernas, cortiços etc. Nesses espaços, as desordens também eram cotidianas e, entre escravos, soldados e ébrios, reuniam-se também os menores²⁶⁰.

A preocupação com a mocidade, com os filhos família²⁶¹ frequentando esses ambientes era grande. Em meio ao populacho, reinava o medo de que a meninada se contaminasse por más influências e acabasse corrompida. Em um espaço que deveria ser praticado unicamente por adultos – e adultos de *costumes duvidosos* –, era fundamental atentar para a presença indevida dos filhos família e, ainda, a presença estorcedora dos menores.

Junto com outras denominações – como *desvalidos*, *abandonados*, *viciosos*, a expressão *menores* era de uso comum, caracterizando uma experiência específica de infância e operando efeitos na concretude. Convém procurar entender o uso do termo *menores*, que não era aleatório ou desprezioso. António Hespanha nos lembra que, ao caracterizarmos algo, não estamos simplesmente designando objetos, mas construindo poder, “por vezes um poder imenso, com essas coisinhas aparentemente voláteis e frágeis que são as palavras”²⁶².

Nara Milanich lembra que experiências de infância muito distintas podem ter existido e existem simultaneamente e com um imenso contraste entre elas²⁶³. Dentre essas experiências distintas, temos a criança descrita como dócil, bondosa, vivaz, inteligente e inocente²⁶⁴. Em outro extremo, temos o menor, categoria nascida no vocabulário forense, mas largamente utilizada em todos os meios. Aqui entravam as crianças e jovens oriundos de famílias pobres, desorganizadas, cujas práticas eram consideradas imorais, indecorosas, reprováveis, suspeitas²⁶⁵.

²⁶⁰ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 09 de maio de 1884, p. 3.

²⁶¹ Filhos que ainda viviam sob a guarda paterna, não necessariamente crianças (ANJOS, 2016, p. 277).

²⁶² HESPANHA, 2008, p. 8.

²⁶³ MILANICH, Nara. Latin American Childhoods and the Concept of Modernity. In: FASS, P. **Childhood in the Western World**. New York: Routledge, 2013, p. 493.

²⁶⁴ ANJOS, *op. cit.*, p. 261.

²⁶⁵ RIZZINI, Irma. O Elogio do Científico. In: RIZZINI, I. **A Criança no Brasil Hoje**. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993, p. 96.

Antônio Hespanha explica o interesse do imaginário jurídico pelos menores na medida que eles constituíam um modelo de análise para situações de humanidade reduzida. Em outras palavras, a mesma situação jurídica poderia ser aplicada aos rústicos, nativos, dementes e velhos²⁶⁶. O jurista fluminense Antonio Luiz Ferreira Tinôco, para justificar o julgamento distinto de menores, valia-se justamente do desenvolvimento intelectual incompleto desses sujeitos²⁶⁷. O conhecido Tobias Barretto seguia na mesma linha, destacando que a menoridade era um estado de maturidade moral incompleta²⁶⁸. Para o moralista Paul Janet, “o grande principio da educação está no conhecimento da medida exacta da razão em cada creança e em cada época da infancia”, sendo fundamental “não suppôr a creança com mais juizo do que tem”²⁶⁹.

Juridicamente, a falta de juízo constituía o cerne da fraqueza dos menores. Por isso, tinham problemas em gerir suas vidas com prudência, avaliando as situações em que se envolviam²⁷⁰. No caso português – bastante semelhante ao nosso, Hespanha alega que os menores de sete anos não eram considerados possuidores de qualquer discernimento ou prudência, sendo um status análogo ao dos loucos furiosos. Os dois casos, porém, apresentavam uma diferença: os loucos podiam ter intervalos de lucidez, enquanto que as limitações infantis só eram superadas pela maioridade²⁷¹.

Nesse sentido, a condição jurídica da criança era semelhante àquela da mulher. A respeito da temática no século XVIII, Márcia Krinski afirma que toda a vida das moças era marcada pela submissão. Consideradas menores até os vinte e cinco anos, as mulheres estavam sujeitas à autoridade paterna e, mais tarde, à do marido. Essas várias restrições eram justificadas pelo argumento da “falta de discernimento”, sendo questionada a capacidade dela de tomar decisões²⁷². Ao longo do século XIX,

²⁶⁶ HESPANHA, 2008, p. 26.

²⁶⁷ TINÔCO, Antonio Luiz Ferreira. **Código Criminal do Império do Brazil annotado**. Rio de Janeiro: Imprensa Industrial, 1886, p. 52.

²⁶⁸ BARRETO, Tobias. **Menores e Loucos em Direito Criminal**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003 [1884], p. 12-14.

²⁶⁹ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 15 de junho de 1884, p. 2.

²⁷⁰ HESPANHA, *op. cit.*, p. 50.

²⁷¹ *Ibid.*, p. 43.

²⁷² KRINSKI, Márcia. **Com Doces Palavras e Felizes Promessas: vivências de jovens na região do Paraná Tradicional, segunda metade do séc. XVIII**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2002, p. 87.

esse status jurídico se mantém, atrelando a mulher, enquanto sujeito de direitos e obrigações, ao aval do pai ou do marido²⁷³.

Em termos cívicos, a menoridade não continha a valoração negativa de que estamos tratando, implicando apenas uma restrição de autonomia na vida civil. Esse sentido era comum, por exemplo, quando alguém falecia deixando filhos menores. Foi o caso da Mme. Constance Grilet, mãe de quatro crianças, de modo que o juiz respectivo tratou rapidamente de “abrigar os órfãos de quaesquer privações”²⁷⁴. O pintor Joaquim Pereira Lopes, por sua vez, deixou a esposa e três filhos menores em “doloroso estado de pobreza”²⁷⁵. Luiz Isensee, encontrado morto próximo da vila de S. José dos Pinhaes, também deixara a mulher e três filhos menores²⁷⁶. A expressão era comum ainda nas comunicações de viagem. A italiana Ramina Tisot seguia de Paranaguá à Corte acompanhada de dois filhos menores²⁷⁷. O engenheiro Antonio Rodrigues, igualmente, viajava com o mesmo destino, acompanhado da esposa e dois filhos menores²⁷⁸. O Capitão João Justiniano da Rocha viajava com a mulher dois filhos menores e uma criada²⁷⁹. Notícias assim eram frequentes.

Bem diferente era o uso desse termo relacionado à marginalidade e ao crime. Boris Fausto reforça que, exceto pelas questões de menoridade civil, relacionadas a assuntos de capacidade legal, essa figura se aplicava aos meninos pobres. Nas demais esferas, era um conceito próprio da gente pobre. Para o autor, os contornos dados a esse conceito ao longo do tempo eram fundamentalmente negativos. Nesse sentido, o que diferia os menores dos adultos não era mais cuidado, mas mais exploração²⁸⁰. Mesmo na acepção jurídica, como aponta Hespanha, “o direito os dignifica mais – atribuindo-lhes uma responsabilidade que permite a censura e o castigo”. Ao contrário de toda a imaturidade conferida às outras áreas da vida, aqui eram vistos como sabedores de suas ações ainda na infância. Censurando os

²⁷³ VIEIRA, Taís Eliane do Nascimento. Status jurídico da mulher brasileira no século XIX. **Revista Transdisciplinar Logos e Veritas**, v. 01, n. 01, 2014, p. 43.

²⁷⁴ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 06 de setembro de 1871, p. 4.

²⁷⁵ **Gazeta Paranaense**. Curitiba, 27 de abril de 1887, p. 2.

²⁷⁶ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 20 de agosto de 1889, p. 2.

²⁷⁷ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 05 de setembro de 1878, p. 2.

²⁷⁸ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 16 de janeiro de 1879, p. 2.

²⁷⁹ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 10 de fevereiro de 1884, p. 1.

²⁸⁰ FAUSTO, 1984, p. 80.

comportamentos reprováveis, o direito assumia um caráter educativo, sobrepondo a atuação da família e da Igreja²⁸¹.

Conforme Fernando Torres Londoño, o uso do conceito de menoridade passou a estar mais atrelado ao crime após a Independência e tornou-se cada vez mais utilizado ao longo do século XIX²⁸². A codificação criminal, em 1830, pode ter contribuído nesse sentido, já que estabeleceu níveis distintos de responsabilidade penal de acordo com diferentes faixas etárias²⁸³. Para além de sua aparição no vocabulário dos juristas, no cotidiano forense, o termo “menor” passou a ser amplamente utilizado em outros meios, produzindo efeitos ainda mais amplos na sociedade, de maneira que “menor” e “criança” não apenas refletiam noções distintas, mas inclusive opostas²⁸⁴.

A rigor, a expressão serviria simplesmente para fins de aplicação de pena quando crianças e jovens delinquissem. Na prática, porém, designava um tipo ontologicamente suspeito, que não precisava cometer crime algum para ser enquadrado na marginalidade. No vocabulário corrente, *menor*, assim como *moleque*, *bastardo*, entre outras expressões, possuíam uma conotação extremamente pejorativa, servindo como um “decreto de exclusão” para aqueles que eram assim denominados²⁸⁵. Ao contrário da infância inocente e pura, os menores despossuídos que perambulavam nas ruas, pertencentes às chamadas classes inferiores, viviam autonomamente como se fossem adultos, experimentando o abandono e a displicência daqueles responsáveis por eles²⁸⁶.

A falta de estrutura familiar era constantemente associada ao fenômeno da menoridade marginal. A negligência e/ou a incapacidade dos pais cuidarem de seus

²⁸¹ HESPANHA, 2008, p. 51.

²⁸² LONDOÑO, Fernando Torres. A Origem do Conceito Menor. In: DEL PRIORE, M. **História da Criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991, p. 129-130.

²⁸³ “Até os catorze, o menor não seria “julgado criminoso” (Art. 10), a menos que tivesse agido com discernimento (Art. 13). Entre catorze e dezessete anos, as penas poderiam ser reduzidas, sendo aplicadas ao autor penas equiparáveis às da cumplicidade. Por fim, ser menor de vinte e um anos era considerado um fator atenuante da pena (Art. 18). Além disso, abaixo dessa idade não se permitia a pena de galés, forma mais dura e degradante de trabalhos forçados, sendo substituída por prisão com trabalho (Art. 45, 2º)” (WEINHARDT, Otávio Augusto Ganzert. **Sem Educação, sem Ocupação e sem Trabalho**: a trajetória de menores marginalizados no Brasil oitocentista (1871-1890). Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2016, p. 23).

²⁸⁴ ARANTES, Esther Maria. Subsídio para uma História da Assistência Privada Dirigida à Infância no Brasil. In: PILOTTI, F.; RIZZINI, I. **A Arte de Governar Crianças**: história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1995, p. 219-220.

²⁸⁵ LEITE, 2016, p. 33.

²⁸⁶ ANJOS, 2016, p. 276-277.

rebentos eram as causas primárias da criminalidade. Nas casas do *populacho*, frequentemente o pai estava embriagado enquanto a mãe praguejava. Faltava comida. As crianças apanhavam. Diante disso, buscavam cada vez mais o espaço e as companhias da rua. Perdiam a hora e tinham medo de regressar à casa, pois seriam castigadas. Aos poucos iam ficando pela rua. Os pais não se importavam. E assim, quando se via, tornaram-se meninos de rua²⁸⁷.

Vistos com desdém e hostilidade, eram postos “ao lado das prostitutas e dos indivíduos sem eira nem beira”²⁸⁸. Figura incompatível com a ordem social, o menor era considerado perigoso, sem utilidade e até mesmo parasitário²⁸⁹. A relação que se estabelecia entre pobreza e criminalidade atingia diretamente os menores. O enfoque compadecido, compassivo que era dado aos pequenos abandonados foi suprimido pelo discurso do vício e da delinquência. De vítimas, eles se tornaram parte do problema²⁹⁰.

Se por um lado, a infância encarnava esperança e possibilidades, transfigurada em menoridade, ela representava perigo e ameaça. Era associada à ociosidade, vício, mendicância e crime, podendo comprometer o futuro da sociedade²⁹¹. Não raro, crianças de dez ou onze anos de idade eram consideradas vagabundas. No caso delas, a infância era uma fase bastante dura, atravessada frequentemente pelo abandono familiar e social, pelos maus-tratos impingidos pela família, tutores ou agentes governamentais, pelo excesso de trabalho no ambiente doméstico ou profissional, por outras tantas violências²⁹². Observando esse quadro social, os juristas encontravam nas crianças e adolescentes pobres o *menor*. Presentes no espaço urbano, nas ruas, praças, mercados, sem estarem sujeitos à autoridade de um adulto, frequentemente incorriam em pequenos delitos e eram vistos como pequenos criminosos²⁹³. Para prevenir e combater essa condição, era necessário tornar o menino útil, encaixá-lo na sociedade. Isso se daria pela transmissão de instrução profissional e também valores morais, de respeito às autoridades e às leis da nação²⁹⁴.

²⁸⁷ TRINDADE, 1998, p. 200.

²⁸⁸ FRAGA FILHO, 1996, p. 111.

²⁸⁹ GUIMARÃES, 2014, p. 119.

²⁹⁰ TRINDADE, *op. cit.*, p. 166-167.

²⁹¹ FRAGA FILHO, *op. cit.*, p. 134.

²⁹² AZEVEDO, 1995, p. 72.

²⁹³ LONDOÑO, 1991, p. 78.

²⁹⁴ GUIMARÃES, *op. cit.*, p. 119.

Mas o menor não era um marginal qualquer. Vadios, ébrios, prostitutas e outras categorias marginais na idade adulta dificilmente eram vistas com esperança. Esses grupos precisavam ser suprimidos ou mesmo neutralizados, ao passo que recuperá-los era uma tarefa muito mais complicada. Existiam meios que se propunham a emendar essas pessoas, como os *termos de bem viver*²⁹⁵, mas o grande número de reincidências é um indicativo do quanto a correção dos adultos era tarefa ingrata²⁹⁶. Os menores poderiam ser apumados com maior facilidade, mas era preciso mantê-los longe das influências viciosas desses indivíduos que, em boa parte das vezes, faziam parte de sua parentela e vizinhança.

Carlos de Carvalho, quando na chefia da Polícia, alegou estar desolado com a presença dos menores em meio a indivíduos responsáveis pelas misérias sociais, como “o vagabundo, o desordeiro, o libertino, o jogador, o bebado, o ratoneiro, [a] prostituta”. Em meio a essas *classes perigosas*, o menor estaria sujeito à exploração e adquiriria os perigosos vícios dessa gente²⁹⁷. O discurso era semelhante em outras localidades. Na vizinha São Paulo, o presidente da província em 1871 afirmava que o menino maltrapilho, se for bem direcionado, poderia se tornar opulento e útil; por outro lado, se vivesse abandonado nos lupanares²⁹⁸, só lhe restaria os registros policiais²⁹⁹. O mesmo era repetido na Corte: por falta de amparo e proteção, esses menores se pervertiam em meio aos vagabundos da cidade, adquirindo vícios que os arrastavam ao furto ou mesmo crimes mais graves³⁰⁰.

²⁹⁵ Compromissos de boa conduta assinados nas delegacias por indivíduos que perturbavam a ordem pública (DINIZ, 2012, p. 01).

²⁹⁶ “Os sujeitos que assinavam os termos assumiam, em tese, um compromisso de mudar de vida, de aceitar os novos valores sociais. Porém, as inúmeras reincidências nos faz cogitar tentativas de resistência a essa nova ordem, demonstrando que o trabalho para esses sujeitos poderia não ser uma perspectiva de mudança de vida ou mesmo as próprias leis (entenda-se, autoridade), não exerciam efeito sobre esta parcela da população” (DINIZ, 2012, p. 45). Em um relatório administrativo gaúcho, a descrença na correção é bastante nítida: “A legislação actual é manifestamente deficiente quando trata de punir os que não tem ocupação honesta, pois apenas os sujeita á assignatura do termo de bem viver, que no caso de quebramento importa em alguns dias de prisão que não torna melhor o vadio nem lhe dá habitos de trabalho” (RELATORIO com que o Exm. Sr. Dr. Joaquim Jacintho de Mendonça 3º Vice-presidente passou a administração da Província do Rio Grande do Sul ao Presidente Exm. Sr. Dr. Rodrigo de Azambuja Villanova. Porto Alegre: Oficinas typographicas do Conservador, 1888, p. 112).

²⁹⁷ RELATORIO apresentado ao Exm. Snr. Doutor Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes Presidente da Província do Paraná pelo Chefe de Polícia da mesma Província Carlos Augusto de Carvalho em 20 de fevereiro de 1879. Curitiba: Typographia Perseverança, 1879, p. 4.

²⁹⁸ Prostíbulos.

²⁹⁹ RELATORIO apresentado á Assembleia Legislativa Provincial de S. Paulo pelo Presidente da Província o Exm. Sr. Dr. Antonio de Costa Pinto Silva no dia 5 fevereiro de 1871, p. 21.

³⁰⁰ RELATORIO apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Quinta Legislatura. Rio de Janeiro: Typographia Americana, 1874, p. 30.

Sujeito às más influências, o menor também poderia influenciar e perverter os meninos de família. Por esse motivo, as famílias deveriam ficar atentas aos seus filhos e o contato deles com a meninada viciosa. E não se tratava de mera influência. Os vícios, a delinquência e a criminalidade poderiam ser transmitidos como uma verdadeira doença, alastrando-se no corpo social³⁰¹. O menor não era apenas enxergado como uma não-criança, mas era também um risco à infância sadia.

Poucas eram as vozes destoantes, como a de Ludgero Gonçalves da Silva, chefe de polícia na Corte. Para ele, as classes menos favorecidas, mais dóceis, se curvavam com mais facilidade à autoridade. Já os filhos de família, mesmo os que possuíam certa posição social, eram muito mais displicentes. Entendiam que lhes era lícito, sem qualquer motivo, correr pelas ruas, atrapalhar o trânsito dos veículos públicos, atirar pedras nos transeuntes e nas casas de negócio, vaiar as famílias, debochar da autoridade e até mesmo agredir soldados. Para eles, a insolência era um direito, pois impunemente descumpriam a lei; a autoridade, quando os enfrentava, era por vezes considerada arbitrária e violenta. Triste situação³⁰². Esse relato, porém, constitui uma grande exceção.

Espécie de condição limítrofe entre a infância e a delinquência, a menoridade abrigava ora uma criança sem sorte, abandonada pela família, obrigada a viver desde cedo sob seus próprios cuidados; ora, um delinquente completo. Nos discursos, nos relatórios, nos jornais, nos livros, algumas vezes eram dignos de compaixão e precisavam de cuidado. Noutras, eram encarados com frieza e precisavam de controle.

³⁰¹ RAGO, 1985, p. 133.

³⁰² RELATORIO apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Quinta Legislatura. Rio de Janeiro: Typographia Americana, 1874, p. 179.

2.2 A AUTORIDADE OLHANDO PARA BAIXO

*Ouçõ dizer, mas claro que é mentira
Nem a tua ira eu acredito que mereça
Ou que vires a cabeça pra enxergar no breu
Um vagabundo como eu
Desaforos, canção de Chico Buarque*

Carlos de Carvalho tinha dúvidas sobre a eficácia da repressão ao crime. Para o então chefe de polícia do Paraná, a criminalidade precisava ser estudada em sua etiologia, combatida na origem. O fenômeno resultava, segundo ele, de uma perversão do senso moral, causada por um rebaixamento dos sentimentos pelos vícios ou um estado de permanente anormalidade ou, ainda, a vontade alimentada por paixões transviadas. Cheio de otimismo, o chefe de polícia acreditava que era possível reduzir o crime com vontade e perseverança, atacando as “fontes do mal” e transformando-as em “elementos do bem”.

Dentre os vários grupos que representavam as misérias da sociedade, estavam os menores. Eles eram vítimas da especulação dos adultos. A lei seguia muda. Para a autoridade policial, os poderes públicos eram cúmplices nos desastres que atingiam a menoridade. Por falta de direção moral, eles dificilmente eram retirados da abjecção e, ainda assim, carregando sequelas. Em suma, declara: “sem protecção acham-se os menores. A engrossar as fileiras da vagabundagem estão voltados os meninos, a figurar nos prostibulos e hospitaes as moças. É um escandalo”³⁰³.

Na posição de presidente de província, entre 1881 e 1882, defendeu que era preciso “educar as crianças em um meio em que, intervindo o sentimento do bello, possam contrahir habitos de ordem, limpeza, atenção e economia”. Por isso, estava preocupado com as más condições das escolas, que poderiam anular a influência moral e social da instrução pública³⁰⁴. Lamentava, àquele ponto, a ausência de ensino

³⁰³ RELATORIO apresentado ao Exm. Snr. Doutor Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes Presidente da Província do Paraná pelo Chefe de Polícia da mesma Província Carlos Augusto de Carvalho em 20 de fevereiro de 1879. Curitiba: Typographia Perseverança, 1879, p. 3-6.

³⁰⁴ RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa do Paraná por occasião da installação da 1ª sessão da 15ª legislatura no dia 1º de outubro de 1882 pelo Presidente da Provincia o Exm. Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho. Curitiba: Typ. Perseverança, 1882, p. 90.

profissional na Província. Defendia a necessidade de um liceu de artes e ofícios, pois a população de operários já era grande, mas necessitava ser melhor capacitada³⁰⁵.

Chefe de polícia em 1872, Ernesto Julio Bandeira de Mello apresentou a seus superiores um relatório no qual afirmava ter trabalhado para que todos os crimes ocorridos na província fossem devidamente mapeados. Com isso, atestava que “o estado de seguridade pessoal e de propriedade não apresenta o aspecto satisfactorio observado em paizes mais adiantados e que dispoem de recursos de todo o genero”, mas tampouco era desanimador. Além disso, acreditava que, “desapparecendo a rudeza dos costumes e a ignorancia dos habitantes dos nossos sertões com os influxos beneficos da instrucção moral e religiosa”, a tranquilidade pública melhoraria muito³⁰⁶. E seguia fazendo uma análise das causas da criminalidade local e dos elementos capazes de refreá-la:

Quando se tornar uma realidade a imposição da pena, em outros termos, quando esta for uma certeza para os delinquentes, é intuitivo que os crimes diminuirão sensivelmente, e mais respeito haverá á pessoa e a propriedade. Não se póde deixar de convir que a moralidade pública, longe de ter retrogradado, tem progredido e melhorado com a repressão mais activa e severa que tem sido exercida á proporção que o zelo e dedicação das autoridades vão superando as difficuldades que lhes oppõem as condições topographicas, moraes e financeiras do paiz.

As luzes da civilização e a mór efficacia da acção da justiça tem feito quasi desaparecerem os antigos mandões, verdadeiros regulos de aldeia, que não perpetravam crimes empunemente, como asylavam muitos sicarios que eram seus apaniguados³⁰⁷ ou *capangas*, na fraze vulgar, e oppunham resistencia e embaraços ás autoridades.

Nesta província não existe quadrilha de malfeitores que percorrem os altos sertões de outras mais importantes, os crimes não são revestidos de circumstancias aggravantes de tal ordem que indiquem requintada perversidade e inspirem horror e indignação.

Quase sempre são originados de rixas e altercações momentaneas em que as paixões exacerbam-se, ás vezes por meio da embriaguez, e não encontram o salutar freio da autoridade que previna a funesta explosão por occorrerem taes factos em logares distantes das povoações e sedes dos districtos³⁰⁸.

³⁰⁵ RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa do Paraná por ocasião da installação da 1ª sessão da 15ª legislatura no dia 1º de outubro de 1882 pelo Presidente da Provincia o Exm. Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho. Curitiba: Typ. Perseverança, 1882, p. 97.

³⁰⁶ RELATORIO com que o Exm. Sr. Vice-Presidente da Provincia Coronel Manoel Antonio Guimarães abriu a 2ª sessão da 10ª Legislatura da Assembléa Provincial do Paraná no dia 17 de fevereiro de 1873. Curitiba: Typographia da Viuva Lopes, 1873, anexo D, p. 5.

³⁰⁷ Protegidos, favorecidos.

³⁰⁸ RELATORIO com que o Exm. Sr. Vice-Presidente da Provincia Coronel Manoel Antonio Guimarães abriu a 2ª sessão da 10ª Legislatura da Assembléa Provincial do Paraná no dia 17 de fevereiro de 1873. Curitiba: Typographia da Viuva Lopes, 1873, anexo D, p. 5.

Para o chefe de polícia, a ignorância e a irreligiosidade eram duas “ulceras sociaes”, a serem combatidas, evidentemente, através da ação do sacerdote e do professor, dois fortes aliados da justiça e da ordem: “tudo se deve esperar dos sacerdocios do mestre e do padre de mãos dadas com a magistratura incumbida da fiel e restricta observancia e execução das leis e protecção a todos os direitos”³⁰⁹.

Os argumentos de Ernesto Bandeira de Mello eram recorrentes, repetidos ao longo dos anos por quem quer que ocupasse posições relacionadas à Justiça e à segurança pública. Além dos motivos que se atribuíam aos crimes – a ignorância, a falta de religiosidade, os vícios –, frequentemente havia referências aos agentes da desordem. Dentre eles, os menores, causa de incômodo nos discursos não apenas de chefes de polícia, mas presidentes e vice-presidentes de província, juizes de órfãos, secretários de governo e por aí adiante. Em seus discursos, as mesmas preocupações apareciam e se repetiam ano após ano.

Em sessão da Assembleia Legislativa, em 1872, o Presidente de Província Venâncio José de Oliveira Lisboa reconhecia que em todas as partes da província havia menores em completo abandono. Entregues à ociosidade e sem receber a educação necessária, tornavam-se cidadãos inúteis e mesmo perigosos³¹⁰. Quase um *cliché*. Na abertura da legislatura seguinte, os menores vinham outra vez como sujeitos aos vícios e desmandos da ociosidade³¹¹. Chefe de polícia em 1880, Luiz Barreto Corrêa de Menezes seguia na mesma toada, afirmando que não se podia deixar os órfãos e meninos vagabundos crescerem ociosos e expostos aos vícios. Era preciso “atacar as fontes do mal”, melhorando as condições de vida dos populares, educando as crianças e preparando-as para o trabalho³¹². Justamente nas décadas de 1880 e 1890, segundo Walter Fraga Filho, a discussão em torno do combate à vadiagem atingiu seu auge e a infância foi detectada como uma fase estratégica na formação de indivíduos laboriosos e morigerados³¹³.

³⁰⁹ RELATORIO com que o Exm. Sr. Vice-Presidente da Provincia Coronel Manoel Antonio Guimarães abriu a 2ª sessão da 10ª Legislatura da Assembléa Provincial do Paraná no dia 17 de fevereiro de 1873. Curitiba: Typographia da Viuva Lopes, 1873, anexo D, p. 5.

³¹⁰ RELATORIO com que o Exm. Sr. Presidente Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa abriu a 1ª Sessão da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa Provincial do Paraná no dia 15 de fevereiro de 1872. Curitiba: Typographia da Viuva e Filhos de G. M. Lopes, 1872, p. 41.

³¹¹ RELATORIO com que o Excellentissimo Senhor Doutor Frederico José Cardoso de Araujo Abranches abriu a 1ª Sessão da 11ª Legislatura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1874. Curitiba: Typographia da Viuva Lopes, 1874, p. 21.

³¹² **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 17 de março de 1880, p. 2.

³¹³ FRAGA FILHO, 1996, p. 132.

Os discursos na província estavam afinados com o que se falava na Corte. O chefe de polícia na capital do Império, Ludgero Gonçalves da Silva reclamava da ausência de educação dos jovens, que, desde pequenos, se habituavam a não respeitar os pais nem acatar a autoridade. Os pais, “irrefletida, ou antes criminosamente”, deixavam de lhes ensinar os preceitos da religião e as normas morais, deixando-os expostos a “vícios torpes e á pratica de reprehensíveis desatinos”³¹⁴. Nos vícios e desatinos, o menor imitava o delinquente adulto. Era o caso do jogo, praticado em ambientes reprováveis como prostíbulos, casas de festa, hotéis, botequins, tavernas e cortiços – os mesmos mencionados dez anos mais tarde pela imprensa paranaense³¹⁵, onde se viam menores apostando em meio à rale abjeta³¹⁶.

Em 1875, Miguel Calmon du Pin e Almeida, então chefe de polícia, seguia na mesma linha de seu antecessor. Argumentava que muitos dos vadios e vagabundos que perambulavam pela cidade eram menores. Sem parentes que os protegessem, viviam de ocupações escusas, quando não eram explorados pelos adultos. Essa aproximação entre crianças e adolescentes desamparados e outros *tipos indesejáveis*, como os “vadios e vagabundos”, além de prostitutas e mesmo trabalhadores desempregados, servia de argumento para defender o aumento do rigor dos aparatos legais³¹⁷. Através de um trabalho preventivo contra a delinquência e a *vadiagem*, acreditava-se estar combatendo a violência e a criminalidade³¹⁸.

Algumas das “delinquências” apontadas pelas autoridades policiais eram as mesmas manifestadas pela opinião pública na imprensa local, incomodando os cidadãos paranaenses. Meninos colocando pedras e paus sobre os trilhos dos *bonds*, cometendo pequenas desordens e gatunices. Não eram verdadeiros crimes, admitia o chefe de polícia, mas não podiam ficar impunes, porque a sociedade precisava se precaver contra esse modo de vida reprovável. Por isso, mais uma vez, reforçava a importância da educação moral e religiosa, os habilitando a serem úteis e bons³¹⁹.

³¹⁴ RELATORIO apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Quinta Legislatura. Rio de Janeiro: Typographia Americana, 1874, p. 178.

³¹⁵ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 09 de maio de 1884, p. 3.

³¹⁶ RELATORIO apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Quinta Legislatura. Rio de Janeiro: Typographia Americana, 1874, p. 181-182.

³¹⁷ TRINDADE, 1998, p. 175.

³¹⁸ PAVÃO, Eduardo Nunes. **Balço Histórico e Historiográfico da Assistência à Infância "Desvalida" no Brasil**. São Paulo: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História - ANPUH, 2011, p. 2.

³¹⁹ RELATORIO apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Quarta Sessão da Decima Quinta Legislatura. Rio de Janeiro: Typographia Americana, 1875, p. 254-255,

Ovídio Fernando de Loureiro fazia menção aos seus “dignos e illustres antecessores” para dizer que os menores abandonados continuavam um problema, “que não tem melhorado de feição nem de character”. Entregues à ociosidade e à vadiação, sem instrução ou ocupação devidas, os menores seguiam largados à própria sorte, exercendo pequenos biscates ou tornando-se vítimas da exploração de criminosos. Sem o devido controle, viviam a praticar pequenos delitos e imoralidades³²⁰.

Todos esses discursos possuíam elementos com os quais já estamos bastante familiarizados. De maneira geral, encontramos opiniões bastante homogêneas entre os produtores de tais discursos. Algumas hipóteses ajudam a compreender essa uniformidade. Primeiramente, as origens semelhantes desses personagens, normalmente membros das elites locais, bem relacionados, endinheirados. Além disso, os que possuíam formação acadêmica, normalmente nas faculdades de direito de São Paulo ou Recife, também contaram com uma formação bastante semelhante, compartilhando os mesmos mestres e tendo acesso aos mesmos autores. Por fim, até mesmo a *preguiça* com que muitos pareciam redigir seus relatos, copiando quase literalmente os argumentos de seus antecessores ano após ano.

A aproximação da menoridade com outros personagens urbanos era uma constante. Aqui, entravam bêbados, jogadores, mendigos, larápios, prostitutas, clientes e rufiões. Normalmente aparecem no mesmo balaio, clamando precação e vigilância³²¹. As autoridades passavam a imagem de uma intensa sociabilidade entre esses tipos marginais. Frequentavam os mesmos espaços, a começar pela rua, *habitat* natural dessas *criaturas*. Passando por vielas e becos, atravessavam as portas de prostíbulos, casas de bailes e tavernas. Possuíam os mesmos vícios, indicando aqueles do sentido estrito, como a prostituição e o álcool, mas também vícios em um sentido mais amplo, indicando todo um modo de vida sem lei.

Junto a esses grupos, os menores eram, emprestando outra vez a expressão de Ariès, *adultos em menor escala*. Em 1887, uma coluna copiada da *Imprensa Evangelica* demonstrava preocupação com os meninos fumantes. Em várias partes

³²⁰ RELATORIO apresentado á Assembléa Geral Legislativa na primeira sessão da décima oitava legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882, anexo G, p. 7-8.

³²¹ GRUNER, 2012, p. 18.

da Europa, segundo a notícia, havia começado uma verdadeira guerra contra os fumantes abaixo de determinada idade. Na França, os mestres vinham colando avisos nas escolas: “o habito de fumar obscurece a intelligencia”, ou então, “o habito de fumar faz crear na juventude um pessimo costume que debilita e enerva todas as suas forças”. Na Suíça e Alemanha, os pais poderiam ser punidos por permitir que os filhos fumassem. Nessa última, era preciso ser mais velho que o próprio país³²² para poder fumar – dezessete anos era a idade mínima. A coluna encerrava com os votos de que no Brasil, onde o vício do fumo estava “tomando proporções assustadoras”, pudesse ocorrer o mesmo³²³.

Com isso, era forte o discurso da falta de direção moral. Um bom senso moral parecia sempre distante do alcance dos pobres. Uma vida desprivilegiada era tratada como resultado da ignorância e da falta de vontade. E os menores eram criados, fosse pelos pais, parentes, protetores, nas ruas etc. inseridos nesse meio apático, que não fornecia as direções da moral, da morigeração, do progresso. A falta de organização familiar, traduzida na negligência de familiares incapazes, era considerada uma das causas primárias da criminalidade infantil. Ausente uma educação doméstica nos bons costumes, os rumos da ociosidade e do crime estavam traçados³²⁴.

Entre uma administração e outra, velhos incômodos persistiam sem solução, clamando por providências. Olhando para seu redor, o menor era descoberto nas crianças e adolescentes pobres, abandonados, que vagavam pelas ruas, mercados e praças promovendo desordens e cometendo delitos³²⁵. Enrubescidos, os homens públicos vez ou outra também admitiam as falhas do próprio ente que representavam. O Estado passou a chamar também para si a responsabilidade de encaminhar os meninos, mas raramente dava conta dessa tarefa. A cada nova administração, os mesmos itens se movimentavam pela imensa lista de afazeres não satisfeitos.

Apontar o caminho correto, muitas vezes exigindo uma mudança de rota, significava desenvolver nos menores o senso moral e respeito às autoridades. A instrução escolar, importante aliada que permeava o discurso dos governantes. A escola ensinava valores: obediência, disciplina, ordem, trabalho, asseio, autocontrole, amor à pátria, religião. Ensinava até as primeiras letras e as operações básicas. Mais

³²² Lembrando que a Alemanha foi unificada em 1871.

³²³ **Gazeta Paranaense**. Curitiba, 30 de setembro de 1887, p. 3.

³²⁴ TRINDADE, 1998, p. 200.

³²⁵ LONDOÑO, 1991, p. 78.

do que isso, a escola representava uma antítese direta da criminalidade. Em diversos lugares, garantiam que a escolarização reduziu as estatísticas criminais³²⁶. Uma publicação de jornal intitulada *Instrução Publica*, afirmava categoricamente:

A regeneração dos costumes que converte em criminosos homens que poderiam ser uteis á familia e á sociedade, depende da educação do povo, o qual deve conhecer os seus direitos, para elevar se a seus proprios olhos, e compreender os altos destinos da humanidade.

E é na juventude, quando o terreno está preparado para receber a semente preciosa dos conhecimentos uteis, que se deve proporcionar esse pão do espirito, que o tem de alimentar e desenvolver³²⁷.

Era o mesmo que diziam nos gabinetes. A confiança no ensino como forma de anular o crime fez com que, inclusive, o ensino primário atravessasse as grades do cárcere. Em 1879, foi instaurado o ensino primário na cadeia de Curitiba. Na ata inaugural, lê-se:

Em uma epocha de arrojados commettimentos, em que tumultuam as ideias do progresso e melhoramentos de toda ordem, não mais se deveria fazer esperar a realização de um ideal moralizador e civilizador, qual é a instituição que ora inauguramos. [...] Abrir escolas é fechar cadeias, já alguém o disse. [...] Instrui-os nas verdades de nossa santa religião, ensinai-lhes seus santos mandamentos e sublimes virtudes; formai-lhes os corações inspirando-lhes horror ao vicio, ao crime, ao sangue, e dizei-lhes que não se sóbe aos céos por degráos ensanguentados!³²⁸.

A educação para o trabalho também era defendida como fundamental. Em sentido semelhante ao presente nos relatórios, uma publicação não identificada alertava para a necessidade de regenerar os costumes. A vagabundagem, segundo o autor, se desenvolvia, e era causa do latrocínio. A invasão à propriedade já estava tão comum que nem parecia crime. Pelas hortas, pomares e jardins particulares, crianças e adultos circulavam alheios à invasão que praticavam. Nas ruas, um monte de gente que nada possui e vive como se nada faltasse. Enquanto isso, faltavam braços para a reforma do trabalho, para substituir o trabalho escravo pelo livre. Estimulava-se a imigração, introduziam-se colonos, mas ainda abundavam os ociosos. Menores e filhos-família deveriam aprender a trabalhar. As artes e ofícios, bem como a lavoura, eram “vastos campos de ricas messes a colher”. Para eles, estariam reservadas as

³²⁶ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 31 de dezembro de 1873, p. 3.

³²⁷ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 08 de março de 1876, p. 2.

³²⁸ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 19 de setembro de 1879, p. 3.

posições sociais e o bem-estar individual, enquanto que para os desocupados, abriam-se as portas das cadeias. A gente trabalhadora precisava reagir contra a miséria social. E, para isso, o incógnito escritor contava com “o espírito culto do actual Governo” e com “o nosso digno patricio o Dr. Chefe de Policia”³²⁹.

Na constatação de Walter Fraga Filho, as últimas décadas do século foram justamente quando se verificou o ápice da discussão sobre a vadiagem. A extinção do trabalho escravo, à medida que se mostrou inexorável, fez com que a infância fosse tratada como um período estratégico para formar indivíduos laboriosos³³⁰. Não bastava, portanto, afastar os meninos das ruas. Tinham que estar sujeitos ao trabalho, aprendendo não apenas a materialidade da profissão, mas os valores da nova ética do trabalho³³¹.

Tudo isso se misturava nas mesas dos gabinetes, fazendo do menor uma figura ímpar. Ao mesmo tempo em que se preocupava em amparar a meninice pobre, o Estado almejava proteger a sociedade dos delinquentes, combatendo a violência e a criminalidade³³². A ideia de risco era inerente ao menor. Integravam com frequência as *classes perigosas*, conceito-chave para os debates em torno da reformulação do trabalho e repressão à ociosidade³³³. O menor era um filho bastardo do Estado. Não se vestia como os filhos legítimos, não tinha os mesmos privilégios. Era submetido a castigos. Às vezes era escondido das visitas, noutras, apresentado com ar de vergonha. Certamente não partilharia a herança dos filhos. No fundo, porém, talvez existisse a vontade de legitimá-los e transmitir-lhes o bom nome da família.

³²⁹ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 24 de janeiro de 1884, p. 2.

³³⁰ FRAGA FILHO, 1996, p. 132.

³³¹ DINIZ, 2012, p. 40.

³³² PAVÃO, 2011, p. 2.

³³³ CHALHOUB, 1996, p. 20.

2.3 JALECOS, BECAS E TOGAS: MENORES SOB AS VESTES DO SABER

*Meus senhores, a ciência é coisa séria,
e merece ser tratada com seriedade.*

Simão Bacamarte, personagem de
O Alienista, livro de Machado de Assis

O seminário possuía como regente dos meninos maiores um moço distinto e inteligente, escrupuloso no cuidado de suas obrigações. Atento, notou que um dos meninos, dos mais velhos, “apresentava signaes de se entregar a manobras secretas”. Estando claros sintomas do vício, que se intensificavam, o preceptor sentiu que precisava fazer algo. Planejou um flagrante.

Naquela noite, mudou a posição da sua cama, para facilitar-lhe a visão. Todos se deitaram para dormir, inclusive o monitor, que, todavia, fingia. Pouco depois, observou uma movimentação do suspeito. Ouviu suspiros. O menino respirava mais intensamente. Sem fazer o menor barulho, o regente se levantou e caminhou pé por pé, encoberto pela escuridão do quarto, até a cama do delinquente. Surpreendendo-o, confirmou suas suspeitas: o menino estava entregue àquelas práticas imundas. O regente manifestou seu horror e proferiu longo discurso repreendendo o ato do interno. A maioria dos pensionistas já estavam acordados, cada qual sentado em sua cama, ouvindo a bronca que o colega recebia.

Envergonhado, o menino prometeu emendar-se. Daquele dia em diante, dois colegas ficaram responsáveis por ajudá-lo a se regenerar, salvando aquela vida tão gravemente comprometida. Durante meses, o regente também o vigiou sem tréguas. Onde o menino ia, lá estava o regente. Se demorava nas latrinas, logo o regente lhe batia à porta. Se no recreio ele se afastasse dos demais, lá ia o regente atrás dele. Em vez de ficar traumatizado, o delinquente, já adulto, agradecia pela vigilância e passou a considerar o antigo preceptor um verdadeiro amigo. Estava livre da prática do onanismo³³⁴.

Esse relato aparece na *these* de João da Matta Machado, defendida na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 04 de outubro de 1874³³⁵.

³³⁴ Masturbação.

³³⁵ MACHADO, João da Matta. **Da educação physica, intellectual e moral da mocidade no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Typ. De G. Leuzinger & Filhos, 1875, p. 66.

A *sciencia* oitocentista estava cada vez mais ávida em definir, isolar e corrigir qualquer anomalia, degenerescência ou vício que pudesse acometer o indivíduo ou o corpo social. Com ela, o caso do menino onanista deixava de ser apenas uma questão moral e religiosa para tornar-se também uma matéria de saúde pública. A medicina social do século XIX estava atenta aos menores comportamentos considerados desviantes e pronta para eliminá-los³³⁶.

O jovem João da Matta Machado representa bem esse momento ao abordar a educação dos meninos no Rio de Janeiro. Em sua *these*, o médico mineiro demonstrava, desde as primeiras páginas, estar afinado com as questões de seu tempo. A educação da mocidade, no entender do autor, era uma questão política e social, interessando igualmente à família – com seus direitos imprescritíveis –, ao Estado – com seus interesses não menos sagrados – e ao indivíduo³³⁷. Como tema central de seu trabalho, Machado escolheu a *hygiene publica*, assunto “da mais alta importancia debaixo de qualquer ponto de vista”. Bastante modesto nas pretensões de seu “insignificante trabalho”, alegava não buscar depor o sistema de educação nacional vigente; já ficaria satisfeito se um único pai de família encontrasse incentivo em suas palavras³³⁸.

Desconfiado, o autor acreditava que o convívio próximo de meninos, como nos internatos, fazia com que uns transmitissem aos outros seus vícios particulares. Para evitar semelhante problema, era necessário aplicar uma boa *hygiene* e uma moral severa³³⁹. Para ele, a puberdade era um momento crucial da vida. Fase bela e ardente, mas cercada de perigos. Era o ponto onde seria definido se os vícios adquiridos na infância iriam sobressair, sufocando a razão nascente, implicando prejuízos físicos, intelectuais e morais, ou se esses males seriam deixados para trás. A fim de suprimi-los, o médico recomendava exercícios musculares levados à exaustão, banhos frios e alimentação reparadora, mas pouco excitante³⁴⁰.

Com surpresa e desapontamento, o médico constatava que o nível de moralidade dos povos estava em queda, especialmente nas “nações que marcham na

³³⁶ MACHADO, Roberto et al. **Danação da norma: medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978, p. 156.

³³⁷ MACHADO, João da Matta. **Da educação physica, intellectual e moral da mocidade no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Typ. De G. Leuzinger & Filhos, 1875, p. 5.

³³⁸ *Ibid.*, p. 15-16.

³³⁹ *Ibid.*, p. 26.

³⁴⁰ *Ibid.*, p. 30.

vanguarda da civilização”. A mocidade, proclamada “a esperança do porvir”, destinada a restaurar o mundo, semeando justiça e verdade crescia, ao contrário do esperado, “eivada do pestífero miasma”, constituindo uma geração pior do que a de seus pais³⁴¹. Era preciso lidar com essa questão, descobrindo como conter a epidemia de vícios e maus hábitos que assolava os meninos³⁴².

A emergência da medicina social, no século XIX, implicou um deslocamento do objeto da medicina, passando da doença para a saúde. Isso significava que o tratamento direto, isolado da doença, deixou de ser o *modus operandi* padrão do profissional da saúde. Preferivelmente, era preciso impedir ou ao menos dificultar o aparecimento das doenças, combatendo-as em sua origem. E isso significava lutar contra tudo aquilo que pudesse intervir na saúde física e moral dos indivíduos³⁴³.

Nesse modelo, as crianças se tornaram um dos grupos preferenciais do saber médico, que procurou legitimar-se enquanto indispensável aos cuidados da infância, servindo de parâmetro às famílias e ações governamentais. Desde meados do século XIX e se intensificando cada vez mais, houve uma tentativa de “dar conta da infância, explicar suas fases, entender suas necessidades e seus contornos: dizer o que é a criança, como se caracteriza, como deve ser tratada e educada, impondo, portanto, uma infantilização exterior a ela”³⁴⁴.

A medicina passou a se envolver diretamente em questões pouco discutidas anteriormente. Na Europa, houve grande discussão em prol do aleitamento materno. O antigo hábito de contratar amas-de-leite agora era fortemente condenado, defendendo-se a ideia de que a mãe transmitia qualidades culturais ao filho através da amamentação. Essa nova atuação significou também uma “masculinização de ofícios e práticas”. Ao tornar-se espaço preferencial da medicina, os cuidados com o parto e a infância, antes preocupação exclusiva das mulheres, tornam-se um espaço de saber dos homens.

Rousseau, em seu famoso *Émile*, foi um grande crítico do uso de amas-de-leite, questionando a índole daquela que negligenciava a amamentação do próprio filho para aleitar o bebê de outra. No Brasil, essa discussão encontrou um cenário um tanto distinto por conta da utilização da escrava nessa tarefa. Havia, por um lado, o

³⁴¹ *Ibid.*, p. 59-60.

³⁴² *Ibid.*, p. 65.

³⁴³ MACHADO *et al.*, 1978, p. 155.

³⁴⁴ RAGO, 1985, p. 118.

argumento de que o leite africano poderia corromper os hábitos e costumes do lactente. Por outro lado, foram formuladas várias outras justificativas em defesa do uso de mucamas na amamentação. Para um conhecido médico da Corte, era louvável que a negra deixasse seu rebento de lado para cuidar do “nhonhozinho” com toda dedicação. Era um nível de entrega da escrava que não podia ser obtido pela contratação de uma ama-de-leite livre³⁴⁵.

Para além do cuidado com a saúde individual, os representantes da medicina social possuíam o afã de tratar a coletividade, transformando a sociedade e conduzindo-a à civilização. O saber médico representava uma possibilidade de normalização da sociedade naquilo que toca à saúde, implicando um amplo esquadramento do social. Ao contrário da neutralidade científica divulgada, havia uma estreita relação das recomendações médicas com os propósitos do Estado³⁴⁶. Desse momento em diante, os médicos higienistas estiveram diretamente ligados às ações relativas a menores, às instituições de ensino e asilos. Seguindo o novo paradigma, buscavam a profilaxia e prevenção de doenças físicas, mas também dos comportamentos desviantes nos menores, considerados doenças morais³⁴⁷.

Essa medicina que se reafirmava enquanto ciência via-se cada vez mais fortalecida pela circulação dos discursos e prescrições higienistas de seus arautos. Também no Paraná ela veio se somar ao esforço civilizatório em curso³⁴⁸. Em seu relatório de governo, publicado em 1888, o Presidente de Província Joaquim d’Almeida Faria Sobrinho afirmava que a *hygiene publica* era uma das questões que mais preocupavam não apenas o seu governo, mas os governos de todas as nações. Fazia-se mister encontrar as causas das enfermidades contagiosas, combatendo-as enquanto ainda eram *gérmen*. Aqui, como nos governos de toda parte, administradores estavam “pondo em pratica todas as medidas que a sciencia aconselha como uteis e convenientes”. Afinal, sem *hygiene* não havia progresso. Curitiba tinha a sorte de possuir um “excelente clima que a preserva naturalmente de

³⁴⁵ ALENCASTRO, 1997, p. 64-67.

³⁴⁶ MACHADO et al., 1978, p. 158.

³⁴⁷ PAVÃO, 2011, p. 1.

³⁴⁸ LAROCCA, Liliana Müller. **Higienizar, cuidar e civilizar: o discurso médico para a escola paranaense (1886-1947)**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2009, p. 29.

muitas molestias de máu character”. Mas não dava para descuidar, sendo necessário prevenir os males e remover as fontes de onde eles poderiam nascer³⁴⁹.

A *hygiene* estava na ordem do dia. Ela determinava como deveriam ser os dormitórios nos asilos, companhias e institutos, fazendo recomendações de tamanho dos espaços, circulação de ar etc.³⁵⁰. Determinava os melhoramentos a serem feitos nas cadeias³⁵¹. *Hygiene* era, inclusive, assunto de polícia, que deveria trabalhar para tornar efetivas as posturas municipais atinentes ao tema, auxiliando as autoridades sanitárias³⁵². Se as condições *hygienicas* eram lamentáveis, era preciso tomar providências, pois a saúde pública agia “sobre todas as condições da ordem moral e politica”³⁵³. Com relação às crianças, a questão era ainda mais sensível. Afinal, “a criança é tudo que ha de mais frágil e de mais delicado” e um simples “erro de hygiene póde as vezes fazer de uma indole pacifica uma indole perversa”³⁵⁴.

A índole perversa poderia ser contraída de muitas maneiras. No homem, misturavam-se os elementos corruptores naturais e sociais. Em meio à desordem da existência humana, não apenas a saúde física, mas também a moral era colocada em risco. A corrupção dos costumes, a descrença na religião, o crime, a decadência da civilização em geral. Manifestos esses sintomas, o indivíduo se tornava uma ameaça, precisando de intervenção. A medicina se constituía enquanto “instância de controle da vida social”³⁵⁵. Em suma:

³⁴⁹ RELATORIO apresentado pelo Presidente da Província do Paraná em 29 de dezembro de 1888, p. 86-88.

³⁵⁰ **Gazeta Paranaense**. Curitiba, 22 de setembro de 1889, p.1.

³⁵¹ RELATORIO com que o Exm. Sr. Presidente Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa abriu a 1ª Sessão da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa Provincial do Paraná no dia 15 de fevereiro de 1872. Curitiba: Typographia da Viuva e Filhos de G. M. Lopes, 1872, p. 79.

³⁵² RELATORIO com que o Exm. Sr. Vice-Presidente da Provincia Coronel Manoel Antonio Guimarães abriu a 2ª sessão da 10ª Legislatura da Assembléa Provincial do Paraná no dia 17 de fevereiro de 1873. Curitiba: Typographia da Viuva Lopes, 1873, p. 12.

³⁵³ RELATORIO apresentado ao Exm. Snr. Doutor Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes Presidente da Província do Paraná pelo Chefe de Polícia da mesma Província Carlos Augusto de Carvalho em 20 de fevereiro de 1879. Curitiba: Typographia Perseverança, 1879, p. 14.

³⁵⁴ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 10 de janeiro de 1880, p. 3.

³⁵⁵ MACHADO *et al.*, 1978, p.263.

O médico não é apenas alguém que possui uma técnica, conhece os grandes tratados teóricos, observa e, portanto, detém um saber. É também uma autoridade, alguém que intervém: decide, executa, fiscaliza e pune. Intervir na sociedade é policiar tudo aquilo que pode ser causador da doença; é destruir componentes do espaço social perigosos, porque causadores de desordem médica; é transformar a desordem em ordem, através de um trabalho contínuo e planejado de vigilância e controle da vida social. Intervenção social que se duplica de uma ação transformadora da própria organização interna da medicina, visando à formação padronizada, coordenada e qualificada dos médicos! O que caracteriza a medicina social por um duplo projeto de normalização³⁵⁶.

Outro grupo interessado em controlar a vida social era o dos juristas. Junto à atuação médica-higienista, muitos operadores do direito saíram de suas esferas tradicionais de atuação para intervir nos mais diversos aspectos da sociedade. Nota-se, nesse período, uma forte intersecção com outros campos do conhecimento, como a medicina, a pedagogia, etc., situação bastante clara no caso da “infância desvalida e ‘desviante’”³⁵⁷.

A modernidade, extremamente estatalista, teve no conhecedor do direito um forte aliado. O Estado que se constituía estava comprometido com o controle social, definindo os princípios ordenadores da sociedade. Nesse modelo de liberalismo, as liberdades eram determinadas pelas leis do Estado³⁵⁸. Como aponta Sérgio Adorno, “o Estado brasileiro erigiu-se como um Estado de magistrados”. À medida que passaram a ocupar importantes posições nas estruturas governamentais, os bacharéis tornaram-se uma figura central, “mediadora entre interesses privados e interesses públicos, entre o estamento patrimonial e os grupos sociais locais”³⁵⁹.

Do ponto de vista das ideias, estamos diante de um grande emaranhado teórico. Esses juristas traziam uma visão de mundo cientificista, evolucionista, determinista, mas também com aspectos pré-liberais, de *ancién régime*, cheirando a jusnaturalismo teológico, pretendendo – e operando – efeitos políticos³⁶⁰.

Seguramente, isso vale para os grandes juristas do Império, como o complexo Tobias Barretto. O sergipano, que condenava a ação dos legisladores ao confundir o criminoso com o pobre³⁶¹, dirigia críticas bastante ácidas à legislação penal,

³⁵⁶ *Ibid.*, 1978, p. 258.

³⁵⁷ BOTIN, 2007, p. 137.

³⁵⁸ GROSSI, Paolo. **Primeira Lição sobre Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2006, p. 78-79.

³⁵⁹ ADORNO, 1988, p. 78.

³⁶⁰ FONSECA, 2008, p. 279.

³⁶¹ BARRETO, Tobias. **Menores e Loucos em Direito Criminal**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003 [1884], p. 6.

especialmente no tocante aos menores. Resumidamente, o menor – que costumava ser visto como um ser sem entendimento, sem maturidade, sem capacidade de um agir racional –, quando delinquia, era tratado como alguém que tinha plena noção do delito e de suas consequências³⁶². Plenamente afinado com a *sciencia* de seu tempo, sendo um dos principais intelectuais do país a trazer as teorias criminais em voga na Europa para o Brasil³⁶³, Barreto, no entanto, não se curvava humildemente a elas, tratando as novas teorias com reticência e sem se deixar pasmar³⁶⁴. E mesmo ele, científico, arrojado e iconoclasta, não deixava completamente velhos poderes e tradições. No exercício do poder correccional sobre os filhos, reconhecia a força da autoridade paterna, da escola e de outros sujeitos incumbidos da missão de educar³⁶⁵.

De modo bastante consensual, “a década de 70 é entendida como um marco para a história das ideias no Brasil, uma vez que representa o momento de entrada de todo um novo ideário positivo-evolucionista em que os modelos raciais de análise cumprem um papel fundamental”³⁶⁶. Também é bem aceita a ideia de que havia uma diferença de enfoque entre as faculdades de Direito de São Paulo e Recife – os dois grandes centros formadores de juristas a partir de meados do XIX. São Paulo, mais pragmática, sob influência do modelo político liberal e Recife mais preocupada com a questão das raças, de forte cunho darwinista e evolucionista³⁶⁷. De um modo geral, pode-se dizer que a primeira estava mais preocupada em preencher os quadros burocráticos do Estado enquanto a segunda formava jurisconsultos³⁶⁸.

No Paraná, a presença de bacharéis, especialmente formados pela Faculdade de São Paulo, era marcante. Dos 22 presidentes de província entre 1871 e 1889, doze foram formados em São Paulo, dois estudaram integralmente em Recife e outros dois iniciaram os estudos em São Paulo, mas concluíram em Recife. Suas graduações se

³⁶² *Ibid.*], p. 11-17.

³⁶³ ALVAREZ, Marcos Cezar. A Formação da Modernidade Penal no Brasil: bacharéis, juristas e criminologia. In: FONSECA, R. M.; SEELAENDER, A. C. L. **História do Direito em Perspectiva: do Antigo Regime à Modernidade**. Curitiba: Juruá, 2008, p. 295-296.

³⁶⁴ DIAS, Rebeca Fernandes. **Pensamento Criminológico na Primeira República: O Brasil em defesa da sociedade**. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2015, p. 186.

³⁶⁵ SEELAENDER, 2017, p. 391.

³⁶⁶ SCHWARCZ, 1993, p. 19.

³⁶⁷ *Ibid.*, p. 187.

³⁶⁸ É preciso, porém, atentar para a excessiva simplificação que essas interpretações podem trazer. Sob um olhar mais cuidadoso, o perfil dos juristas formados por ambas as faculdades era bastante complexo, multifacetado. Também não se trata de afirmar que o ensino jurídico em Recife fosse mais “jurídico” do que em São Paulo, onde seria meramente instrumentalizado para a esfera pública. *C.f.* FONSECA, 2008.

deram entre 1849 e 1877, acompanhando, certamente, momentos bastante distintos de ambas as faculdades³⁶⁹. Um levantamento da mesma natureza com outras autoridades, como chefes de polícia, juízes de órfãos etc. provavelmente revelaria, entre aqueles com formação jurídica³⁷⁰, um quadro semelhante.

Ao contrário dos grandes juristas que buscavam operar transformações na sociedade, a maior parte desses homens eram eminentemente práticos, mas também aproveitavam das oportunidades que tinham para se afirmarem como *homens de letras* ou *de ciência*. Tendo estudado Direito na Faculdade de São Paulo, Carlos de Carvalho, por exemplo, parecia querer passar a imagem de um erudito. Quando chefe de polícia, descreveu a situação da província como um conhecedor da criminalidade e suas causas. E não vinha sozinho, mas somava à sua argumentação as célebres palavras de especialistas dos *países civilizados*, como Faustin Hélie³⁷¹ e Lepelletier de la Sarthe³⁷².

Ainda que de forma muito sutil, os dois autores citados nos dão uma imagem das influências presentes em Carlos de Carvalho, possivelmente as mesmas de outras autoridades que tiveram formação semelhante³⁷³. Tomando os nomes como um fio a ser seguido³⁷⁴, é preciso se deixar carregar um pouco por alguns dos que surgem nesses discursos.

Faustin Hélie esteve ligado às preocupações teóricas do direito continental europeu do século XIX, onde especialistas em ciência criminal buscavam dar significado a expressões como “*defesa social, política penal, periculosidade, medidas*

³⁶⁹ CARNEIRO, David. **História do período provincial do Paraná**: galeria dos presidentes da província. Curitiba, 1994, p. 175-439.

³⁷⁰ Até o final do século XIX, ainda não era regra que autoridades como o Chefe de Polícia fossem bacharéis em Direito. Esse quadro vai se consolidando aos poucos, já no início do século XX, até que só se nomeavam bacharéis.

³⁷¹ Faustin Hélie (1799-1884) foi um criminalista francês, membro da Corte de Cassação, Presidente da Câmara Criminal da mesma Corte, Membro da Academia de Ciências Morais e Políticas e Vice-Presidente do Conselho de Estado francês (Bibliothèque Nationale de France. Disponível em: <<https://goo.gl/tU31Ga>>. Acesso em 12 de agosto de 2017).

³⁷² Almir Lepelletier (1790-1880), foi um médico francês, nascido na cidade de Sarthe. Membro da Academia de Medicina (Bibliothèque Nationale de France. Disponível em: <<https://goo.gl/bLdMPX>>. Acesso em 12 de agosto de 2017).

³⁷³ Como Luís Alves Leite de Oliveira Belo, graduado em 1871, Manuel Pinto de Sousa Dantas Filho, graduado em 1872 e Brasílio Augusto Machado de Oliveira, graduados naquele mesmo ano, todos na Faculdade de São Paulo, onde Carlos de Carvalho se formaria em 1873.

³⁷⁴ GINZBURG, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, C.; CASTELNUOVO, E.; PONI, C. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel, 1989, p. 174.

*preventivas*³⁷⁵. Segundo Carlos de Carvalho, o autor apontava a importância da polícia administrativa ou preventiva para suprimir as causas dos delitos, restando as provocações das más paixões e os excessos dos vícios. Encontramos afirmações nesse sentido na longa introdução escrita por Hélié às *Obras Completas* de Pellegrino Rossi³⁷⁶. Lá, afirmava que, na obra de Rossi, o princípio da justiça moral era um ponto central, intrínseco aos homens. Por isso, quem praticava o bem tinha a estima dos demais, ao passo que quem praticava o mal era reprovado por todos. Assim, os homens possuíam uma repulsa natural pelos vícios, mas que poderia ser ofuscada por hábitos perversos³⁷⁷. E um dos meios mais eficazes para proteger a sociedade era o policiamento preventivo³⁷⁸. Hélié mostrava-se inserido num rol de autores que via no direito de punir uma forma de defesa social, de prevenção de delitos³⁷⁹.

A concepção de *defesa social* permeou o pensamento de diversos juristas, desde os compreendidos na chamada *escola clássica* até os positivistas³⁸⁰. A partir de suas premissas, o Estado não se limitava a apenar o crime como uma forma de retribuição, mas também exercia o papel de desincentivar o comportamento delituoso. Com as devidas adaptações, essa ideologia se aplicava a diferentes discursos, apesar da natureza que atribuíssem ao crime ou ao criminoso³⁸¹. O direito de punir do Estado, dessa forma, não carece da execução do delito, bastando a temibilidade do delinquente, o *risco* (não necessariamente concreto) que ele representa para a

³⁷⁵ ANCEL, Marc. **Social Defence**: a modern approach to criminal problems. London: Routledge & Kegan Paul, 1965, p. 79.

³⁷⁶ HÉLIE, F. Introduction. In: ROSSI, P. **Oeuvres Complètes**. 1872. p. I-CVII.

³⁷⁷ *Ibid.*, p. XLVI.

³⁷⁸ *Ibid.*, p. LXIII.

³⁷⁹ *Ibid.*, p. XLVIII.

³⁸⁰ Acerca dessa divisão estanque entre as “escolas” clássica e positiva, bastante aceita pela historiografia, é importante considerar a advertência proposta por Raul Belúcio: “ao lidar com o ‘penal’ nos séculos XVIII e XIX, por exemplo, frequentemente se reproduz o farto corpo dos pensamentos nas linhas curtas do *debate entre as escolas penais* (‘Escola Clássica’ versus Escola Positiva), distorcendo as singularidades dos ‘membros’ de cada ‘escola’. Esse encadeamento irrefletido do passado implica em ajustar os pensamentos – e também pensadores/as – em caixas, o que acaba por, como caixa que é, sobrepor e condensar os pressupostos filosóficos e epistemológicos das diferentes propostas. As consequências dessas compartimentalizações podem trazer implicações na compreensão e principalmente na aplicação dessas teorias” (NOGUEIRA, Raul Ferreira Belúcio. **Sciencia Requentada e Debates Parlamentares**: a cultura jurídica penal brasileira e os debates sobre a pena de morte no Congresso Constituinte de 1890. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2018, p. 77).

³⁸¹ BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**: introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 2013, p. 42-43.

sociedade³⁸². Aqui, voltado à situação dos menores e outros tipos indesejáveis, era um discurso bastante conveniente. Em vez de exigir o delito para que houvesse o controle, essa ideologia permitia controlar essas populações *perigosas* a título de prevenção.

Nesse contexto, havia uma forte discussão em torno de como otimizar a atuação do Estado a fim de resolver o problema da criminalidade, especialmente dessa pequena criminalidade urbana, fenômeno até então desconhecido. Nas palavras de Jacques Donzelot, o corpo social estava clivado por condições distintas de vida e costumes que engendravam um “confronto entre uma minoria burguesa civilizada e um povo bárbaro que, mais do que habitar, perambula na cidade”³⁸³. Quando esse fenômeno começou a apontar por aqui, as autoridades locais buscaram inspiração no *velho mundo* não apenas por encontrarem nele suas bases intelectuais, mas também porque, na concretude, os conflitos que começavam a existir aqui haviam chegado lá décadas antes.

A própria concepção de “classes perigosas”, que faria muito sucesso ao longo do século XIX, parece estar ligada a essa lógica preventiva. Surgida ainda na primeira metade do século, essa categoria enquadrava sujeitos que representavam um risco ontológico, necessitando de um policiamento preventivo constante. A ligação entre o “perigoso” e o pobre era intrínseca. Dos primeiros trabalhos a utilizarem a expressão, um deles era justamente sobre a infância delinquente, a obra *Reformatory Schools for the Children of the Perishing and Dangerous Classes and for Juvenile Offenders*³⁸⁴, de Mary Carpenter, como nos lembra Sidney Chalhoub³⁸⁵.

O segundo autor citado pelo chefe de polícia no contexto dos menores ociosos foi o médico Lepelletier de la Sarthe, que, em um longo tratado sobre o *sistema social*, falava da indigência, muitas vezes contra a vontade do indivíduo, por não conseguir trabalho digno, apresentar alguma doença etc. Mas do pauperismo poderiam surgir “duas graves anomalias sociais, dois flagelos da civilização moderna:

³⁸² ALVAREZ, Marcos Cezar. **Bacharéis, Criminologistas e Juristas: saber jurídico e a nova escola penal no Brasil (1889-1930)**. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo: São Paulo, 1996, p. 164.

³⁸³ DONZELOT, 1986, p. 54.

³⁸⁴ CARPENTER, Mary. **Reformatory Schools for the Children of the Perishing and Dangerous Classes and for Juvenile Offenders**. London: C. Gilpin, 1851.

³⁸⁵ CHALHOUB, 1996, p. 20.

1º o mendigo; 2º o vagabundo”³⁸⁶. Carlos de Carvalho o menciona para dizer que algumas classes de indivíduos representavam “o triste noviciado da criminalidade”³⁸⁷. De fato, para o médico francês, as autoridades deveriam se preocupar seriamente com os grupos indigentes, pois frequentemente eram os mesmos grupos que cometiam delitos³⁸⁸.

Luiz Barreto Corrêa de Menezes, que ocupou a chefatura de polícia pela mesma época que Carlos de Carvalho, também se mostrava afinado com a *sciencia* acerca do crime. Citando o jurista francês Charles Lucas³⁸⁹, segundo o qual os crimes aumentariam de acordo com o crescimento do país, Menezes o contrariava, afirmando que o Paraná seguia pacífico apesar de estar em crescimento, demonstrando “que nem sempre os progressos da civilização tem por consequencia imediata o progresso da criminalidade”. Segundo ele, o Paraná contava à época com 155.000 habitantes e tinha uma média de 68 crimes anuais, perfazendo a cifra de um crime para cada 2.100 habitantes, embora o próprio chefe de polícia reconhecesse que esse número “não representa exactamente a verdade dos factos”³⁹⁰. A estatística, que se tornaria uma das principais aliadas da atividade policial no início do século XX³⁹¹, já vinha sendo bastante utilizada, mas ainda sem o estatuto *scientifico* que receberia mais tarde. As autoridades frequentemente admitiam sua imprecisão, normalmente culpando seus subalternos por não manterem um registro detalhado das ocorrências policiais. Um quadro elaborado naquele ano mostra os números reduzidos da criminalidade em toda

³⁸⁶ Tradução livre de: “Deux graves anomalies sociales, deux fléaux de la civilisation moderne: 1º le mendiant; 2º le vagabond”. SARTHE, Lepelletier de la. **Du Système Social**. Paris: Librairie de Guillaumin et Cie, 1855, p. 388.

³⁸⁷ RELATORIO apresentado ao Exm. Snr. Doutor Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes Presidente da Província do Paraná pelo Chefe de Polícia da mesma Província Carlos Augusto de Carvalho em 20 de fevereiro de 1879. Curitiba: Typographia Perseverança, 1879, p. 4.

³⁸⁸ SARTHE, Lepelletier de la. **Du Système Social**. Paris: Librairie de Guillaumin et Cie, 1855, p. 388-389.

³⁸⁹ Charles Lucas (1803-1889) foi um jurista e economista francês. Atuou como advogado a partir de 1825, Inspetor geral das prisões e presidente do Conselho dos inspetores gerais de serviços administrativos do Ministério do Interior. Atuava em prol da abolição da pena de morte e da reforma dos presídios (Bibliothèque Nationale de France. Disponível em: <<http://bit.ly/clucas1803>>. Acesso em: 06/05/2019).

³⁹⁰ RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa do Paraná no dia 16 de fevereiro de 1880 pelo Presidente da Província o Exmo. Snr. Dr. Manuel Pinto de Souza Dantas Filho. Curitiba: Typographia Perseverança, 1880, anexo G, p. 23.

³⁹¹ WEINHARDT, Otávio Augusto Ganzert. **Delitos Étílicos**: embriaguez, criminalidade e justiça (Curitiba, 1890-1920). Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2019, p. 122-123.

a província durante a década de 1870, provavelmente mais pela falta de registros do que pela incoerência de delitos.

Ano	Crimes cometidos
1872	78
1873	67
1874	63
1875	49
1876	51
1877	35
1878	75
1879	63

Tabela 3. Crimes cometidos na Província do Paraná. Fonte: RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa do Paraná no dia 16 de fevereiro de 1880 pelo Presidente da Provincia o Exmo. Snr. Dr. Manuel Pinto de Souza Dantas Filho. Curitiba: Typographia Perserverança, 1880, anexo G, p. 22.

Em seguida, passando pelas causas da criminalidade, Menezes apontava “em primeiro lugar – a embriaguez e o uso das armas proibidas”, passando pela “insufficiencia da força publica, esse meio repressivo que não só intimida como previne os delictos”, bem como “o grande numero de vagabundos, existentes nas cidades, villas e povoações, e que, sem domicilio certo, e occupação util e proveitosa, entrega-se a toda sorte de vicios, e a ignorancia, que é geral na população rustica”. Por fim, “a impunidade, devida ao pouco escrupulo dos jurados em absolverem individuos provadamente culpados; a facilidade na concessão do ‘habeas-corpus’; a indiferença criminosa de algumas autoridades e o patronato escandaloso de poucos individuos”. A solução apontada era aquela de costume: “proporcionar ao povo a educação civil e religiosa, de que tanto necessita para tornar-se laborioso e activo”³⁹².

Também, como de costume, os menores possuíam um papel central:

³⁹² RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa do Paraná no dia 16 de fevereiro de 1880 pelo Presidente da Provincia o Exmo. Snr. Dr. Manuel Pinto de Souza Dantas Filho. Curitiba: Typographia Perserverança, 1880, anexo G, p. 23-24.

Se o crime é, principalmente, na frase de Livingston, o efeito da preguiça, da ignorância, das más companhias, da irreligião e da miséria; só está provado que na maior parte dos casos, segundo Larousse, o crime caminha pari passu com a ignorância, o que nos cumpre fazer, - é atacar as contes do mal, não só melhorando a sorte das classes pobres da sociedade, como amparando e protegendo os orphãos desvalidos, os menores vagabundos, não os deixando crescer na ociosidade e expostos aos vícios, e proporcionando-lhes ao mesmo tempo - a escola e o trabalho. Regenerar os meninos viciosos, dar-lhes o duplo principio da educação moral e profissional é um dos primeiros deveres de todo o governo, que se interessa seriamente pelo progresso e adiantamento moral de sua patria³⁹³.

As opiniões de indivíduos como Carlos de Carvalho e Corrêa de Menezes denotam um forte apelo ao selo da *sciencia* e ao exemplo dos *paizes civilizados*. Como argumento de autoridade, aparecem nomes e mais nomes estrangeiros (sobretudo franceses, mas também ingleses, italianos, alemães etc.), utilizados para respaldar seus argumentos e demonstrar erudição. Mais do que autores, o exemplo dos países europeus e dos Estados Unidos frequentemente vinha à tona, sobretudo para discutir soluções. Modelos de policiamento, instituições, presídios, legislações etc. eram mencionados como exemplos de sucesso, fontes de inspiração para colocar o Brasil no rol das nações desenvolvidas. Nem por isso, devemos nos apressar em pensar esses autores como meros mimetizadores dos exemplos de fora. Havia também “um certo nacionalismo e uma grande vontade de criar um Brasil que se afirmasse como uma grande potência”, além do reconhecimento das particularidades locais³⁹⁴.

O conjunto de referências dessas autoridades era também muito mais *bagunçado* do que a historiografia costuma supor. Como ressalta Raul Belúcio, “não raro esses pensamentos se misturavam indistintamente, sendo aplicados e apropriados com notas e especificidades locais, transformados em algo completamente diverso do *original*”³⁹⁵. Ainda, ao menos entre as autoridades locais nesse momento, o afã do cientificismo não tinha ainda atingido o rígido status que se verificaria décadas posteriores. Nesse momento, sempre que se falava em soluções para os problemas da pátria, o apelo a elementos como a instrução moral e a religiosidade estavam presentes.

Com o avanço do século XIX para o seu fim, essas percepções acerca do crime e do criminoso caminhariam para uma certa uniformidade. A incorporação dos

³⁹³ *Ibid.*, p. 24.

³⁹⁴ NOGUEIRA, 2018, p. 122.

³⁹⁵ NOGUEIRA, 2018, p. 20.

aportes da antropologia criminal seria ampla, construindo-se uma nova tradição intelectual. Ao menos no alto escalão do pensamento jurídico, essas ideias seriam recebidas quase tão logo eram publicadas em seus países de origem³⁹⁶. A nascente criminologia, que deslocava o foco do crime para o criminoso, teria entre seus sujeitos “preferenciais” todos aqueles ligados à falta de ocupação, domicílio ou ao hábito de deambular³⁹⁷. Os menores que ocupavam as ruas, cada vez mais, eram um alvo de preocupação. Em meio ao paradoxo da proteção e controle, aventava a necessidade de elaborar leis e posturas próprias para esses sujeitos, culminando, já no século XX, no Código de Menores³⁹⁸.

Seja no saber médico ou no jurídico, a menoridade foi uma questão de extrema relevância, produzindo efeitos na atuação do Estado, englobando uma série de agentes engajados em regular a vida dos menores, moldando-os conforme os caminhos do progresso e da civilização. Caminho longo, que não poderia seguir pelos atalhos da rua, espaço de formação de delinquentes e criminosos por excelência. Era essencial tirar dela os menores abandonados, pequenos mendigos e órfãos. Soltos pela cidade, fumavam, jogavam, exerciam hábitos perversos. Urgia encaminhá-los para outros espaços, onde estariam a salvo dos imensos perigos que marcavam o traçado das ruas³⁹⁹.

³⁹⁶ ALVAREZ, 2002, p. 684-685.

³⁹⁷ KARVAT, 1996, p. 57-58.

³⁹⁸ ALVAREZ, *op. cit.*, p. 696.

³⁹⁹ RAGO, 1985, p. 121.

3 A “SOLUÇÃO” PARA O MENOR

3.1 A AUTORIDADE CHAMADA A ATUAR

*E se pensas que burlas as normas penais
Insufilas agitas e gritas demais
A lei logo vai te abraçar infrator
Com seus braços de estivador*
Hino de Duran, canção de Chico Buarque

A edição de 28 de abril de 1880 do *Dezenove de Dezembro* narrava um homicídio ocorrido alguns dias antes e, graças à “mais rigorosa sindicância” por parte das forças policiais, já resolvido. Quem contava os fatos era o próprio chefe de polícia, Luiz Barreto Corrêa de Menezes. Era por volta de 18h30 do dia 19 de abril, uma segunda-feira, quando um tal José Lourenço de Moraes foi esfaqueado. Ele ficou gravemente ferido com o golpe e, momentos depois, acabou falecendo.

A princípio, a autoria do crime permaneceu desconhecida. O chefe de polícia compareceu em pessoa ao local do crime e interrogou alguns indivíduos, mas não obteve nenhum resultado. Mais tarde, descobriu-se que as informações teriam sido intencionalmente ocultadas da autoridade. As diligências noite adentro acabaram levando a lugar nenhum, mas às 6h da manhã seguinte o policial já estava de volta à cena do crime, dessa vez com mais sorte. Antonio Rodrigues, filho de um comerciante local, e um menor chamado Vidal ajudaram a identificar o suspeito. Segundo eles, tratava-se de “um polaco de menor idade, baixo, grosso, vestido de paletot preto e de bonet, calçado de tamancos”. O calçado ficou para trás na fuga, do mesmo modo que a bainha de uma faca encontrada mais tarde. Esses elementos trouxeram “luz ao descobrimento do autor do gravíssimo acontecimento, que tanta consternação causou aos habitantes da capital, pelo conhecimento que tinham do assassinado, moço geralmente bem quisto e estimado”.

De posse de mais informações, o chefe de polícia foi até a casa de Augusto Gherat, alemão morador da Rua do Comércio⁴⁰⁰. Vivia lá João Ciesielski, de aproximadamente 16 anos, aprendiz de serralheiro, que teria passado pela casa na madrugada que precedeu o crime, trocado de roupas e fugido. As roupas deixadas

⁴⁰⁰ Atual Av. Marechal Deodoro.

para trás, um paletó preto, uma calça azul e um boné, estavam todas cobertas de lama fresca e o paletó possuía alguns rasgões que a autoridade interpretou como sinais de luta corporal. Com tais indícios materiais, além de novas informações prestadas pelo alemão e seus outros aprendizes, o investigador afirmou: “não tive mais dúvidas acerca do verdadeiro autor de tão misterioso crime”.

Encontrá-lo, porém, seria um desafio a parte, visto que o jovem estaria claramente em fuga. Mas graças à ação de um importante agente da ordem e tranquilidade pública, o *inspetor de quarteirão*, o menor foi encontrado a cerca de cinco léguas da cidade, na casa de um tal Manoel de Andrade. Imediatamente, policiais a cavalo dirigiram-se até o local e, guiados pelo inspetor, chegaram ao local do esconderijo, onde encontraram o suspeito já na iminência de seguir adiante em sua fuga. Conduzido de volta à cidade, o indivíduo confessou o crime, sem dar qualquer razão que justificasse ou atenuasse o ato. Ele foi preso preventivamente e o delegado designado para o caso abriu um inquérito policial para elucidar completamente os fatos⁴⁰¹.

Em outra pesquisa, investigando uma amostragem de crimes cometidos em um período pouco posterior, notei que pouco mais de um quarto dos acusados possuía entre 16 e 21 anos. Apesar da parcela bastante significativa, incluindo vários suspeitos com 16 anos, não foi encontrado nenhum sequer abaixo dessa idade⁴⁰². O que concluí para aquele período, no entanto, é que aos dezesseis, dezessete anos, esses jovens já estavam bastante integrados ao mundo adulto, inclusive para fins penais, com a diferença de que, nesses casos, as consequências processuais fossem, via de regra, mais brandas⁴⁰³. Em outras palavras, embora a menoridade perdurasse até os vinte e um anos, um indivíduo com quinze ou dezesseis anos já era visto, em quase todos os aspectos, como um adulto. E, abaixo dessa idade, o cometimento de crimes (sobretudo os mais sérios, como crimes graves contra a vida) parecia quase inexistir.

Apesar de não haver indícios significativos de uma *menoridade criminosa*, com exceção de pequenas contravenções, o discurso de que meninos de famílias pobres e desestruturadas, vivendo em abandono, caminhavam de mãos dadas com o crime era constante. Alimentadores desse discurso, agentes de Justiça e da

⁴⁰¹ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 28 de abril de 1880, p. 3.

⁴⁰² WEINHARDT, 2019, p. 65.

⁴⁰³ *Ibid.*, p. 72-74.

segurança pública viviam atentos aos menores sinais que apontassem para a *infância desvalida*, a qual *clamava* por correção.

Quando olhamos para a infância e juventude das camadas populares no século XIX, não encontramos a visão normalmente fixada no senso comum de uma época considerada mais simples, onde meninos e meninas corriam e brincavam tranquilamente pelas ruas, sem medo de serem atropelados, raptados, roubados ou o que quer que seja. Essas narrativas bucólicas precisam ser vistas com cautela, especialmente à medida que voltamos mais e mais no tempo. A infância pretérita, como se tem visto, também tinha espaço para muitas ameaças e perigos. Uma notícia do *Dezenove de Dezembro* na edição de 20 de outubro de 1877 anunciava, com o título “Prisão de Crianças”, a seguinte ocorrência:

PRISÃO DE CRIANÇAS

Ao nosso escriptorio veio o Sr. Matana Baldassari, negociante estabelecido á rua de S. Francisco, canto do largo Faria, pedir que reclamemos contra uma violencia de que acaba de ser victima nas pessoas de dois meninos filhos seus.

Brincavam as duas innocentes crianças no pateo proximo á casa de seu pai, quando foram inopinadamente agarradas por uma praça de policia, que as conduziu presas ao respectivo quartel.

Achava-se ausente o Sr. Baldassari e pôde-se imaginar o desespero de sua senhora, que, vendo seus filhinhos brutalmente presos, correu ao quartel e ali lhe responderam que, no dia anterior, tinham ido para a marinha dois meninos pretos e naquelle dia irião dois brancos.

Dirigiu-se então a afflicta mãe ao Sr. Dr. policia, que, ouvindo o sargento de dia no quartel, declarou não poder relaxar a prisão senão depois de entender-se com o presidente da provincia!

Somente duas horas depois foi que o Sr. Dr. Herminio pôde conseguir licença do presidente da provincia para pôr em liberdade as pobres crianças.

Expomos o facto tal qual nos foi narrado pelo Sr. Baldassari.

Si ha ordem, como nos consta, para prenderem-se os meninos vagabundos e desvalidos, afim de serem remettidos para a Companhia de Menores, é necessario que as autoridades encarreguem desse serviço agentes morigerados de criterio, a fim de não se reproduzirem semelhantes abusos, que, aterrando innocentes crianças e levando o sobresalto e a magoa ao seio das familias, dão uma triste ideia da nossa civilização e do modo por que é policiada até a capital desta progressista cidade⁴⁰⁴.

Através do engano cometido pelas autoridades naquele dia, temos um indício de que, por aqueles dias, o aprisionamento de meninos encontrados na rua era algo considerado comum. No dia anterior mesmo, dois *meninos pretos* – sem a mesma sorte dos filhos de Matana Baldassari – haviam seguido com destino à Paranaguá. É

⁴⁰⁴ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 08 de outubro de 1887, p. 1-2.

provável que, do mesmo modo que verificado em outras partes do Império, os alistamentos forçados fossem rotineiros, causando transtornos para as famílias sem influência⁴⁰⁵. Os Baldassari, imigrantes, provavelmente sem muitos recursos (mas não despossuídos), ainda conseguiram tirar os filhos do posto policial e até mesmo denunciar no jornal a incompetência das forças de segurança pública, que tomaram dois meninos de família por vagabundos. De todo modo, ao deixar suas crianças sozinhas, seus pais pareciam, de fato, ter assumido um risco.

As ruas frequentemente eram representadas como *escolas do mal*, espaço onde se gestavam futuros delinquentes, sujeitos repletos de vícios e criminosos irrecuperáveis⁴⁰⁶. Ao contrário do passado idílico imaginado pelo senso comum, as fontes indicam que as crianças não eram bem-vindas da porta de casa para fora. Como aponta Juarez dos Anjos, *vagar* pelas ruas significava aprender os maus hábitos que deveriam a tordo preço ser combatidos⁴⁰⁷. Nem sempre havia compaixão para com um pequeno *solto na rua*; indiferença e violência eram também elementos que marcavam o cotidiano da criança paranaense⁴⁰⁸.

Os dois casos apresentados acima, de João Ciesielski e dos irmãos Baldassari, mostram duas facetas distintas da atuação das autoridades. A primeira delas, em quase nada se diferencia da maneira das autoridades agirem sobre a criminalidade em geral. Já a segunda revela uma postura adotada especificamente em relação à minoridade e que sequer exigia uma conduta delitativa, mas pela mera ausência da vigilância paterna, ainda que por um momento, aproximava os menores da marginalidade. É essa segunda situação que veremos com mais cautela.

À medida em que a cidade se urbanizava, o controle do espaço urbano também se ampliava - ou ao menos havia uma tentativa de ampliá-lo. Esse controle vinha sendo fundado em instituições e agentes que estavam surgindo e tendo suas atuações regulamentadas naqueles anos. Elemento central desse processo era o chefe de polícia, cargo indicado pelos presidentes de província e encarregado da investigação de crimes, da manutenção da ordem pública, do sistema prisional, entre uma série de outras funções, que aumentou cada vez mais com o passar das

⁴⁰⁵ FREIRE, 2014, p. 124.

⁴⁰⁶ RAGO, 1985, p. 121.

⁴⁰⁷ ANJOS, 2011, p. 157-158.

⁴⁰⁸ ANJOS, 2016, p. 264.

décadas⁴⁰⁹. Seguindo em direção à base, vinham os delegados e subdelegados, além de carcereiros e inspetores de quarteirão. De forma simplificada, a atuação desses agentes estava mais voltada às diligências após a ocorrência dos delitos do que a um trabalho preventivo⁴¹⁰. O patrulhamento urbano ainda não possuía uma estrutura definida na organização policial e estava vinculado às forças armadas. Em um relatório de 1873, o então Chefe de Polícia Ernesto Julio Bandeira de Mello nos esclarece essa situação enquanto queixa-se dela:

É geralmente reconhecida a conveniencia de dar á policia organização mais apropriada ao importante fim que lhe incumbe desempenhar – a manutenção da ordem publica, e a segurança individual e de propriedade. Carece ella de meios mais precisos, promptos e faceis de investigação dos crimes e de repressão dos delinquentes. Esse serviço exige a presença continua de agentes especiaes e assalariados. Não póde haver boa policia sem dinheiro, sem funcçionarios retribuidos e força apropriada em todas as localidades. Nesta provincia empregam-se as poucas praças da companhia de policia e do esquadrão de cavallaria de linha para as dilligencias policiaes. A força armada não é a melhor para a prevenção e repressão dos crimes por causa do aparato e estrepito que resulta de sua presença, sem fallar das desordens que muitas vezes causa. É digna de adopção a instituição, ao menos nas capitaes das provincias, dos *Watchmen* que rondam durante a noite, e dos *Constables*, durante o dia, nas cidades da Grã-Bretanha e dos Estados-Unidos. Esses agentes não tem outras armas se não bengalas, e raras vezes a sua autoridade é desconhecida e desrespeitada. Vale mais prevenir do que punir, tal é o principio justo e humano que deve a policia ter em vista⁴¹¹.

O relatório escrito por ele aponta para as dificuldades de policiar as cidades da província. Se havia um discurso focado em vigiar o cotidiano das pessoas, controlando seus gestos e coibindo as mínimas contravenções, a prática esbarrava em obstáculos quase intransponíveis, como o contingente da força policial, que, “muito insuficiente, distribuida em pequenos destacamentos por diferentes localidades, não póde auxiliar de modo satisfactorio a autoridade na perseguição de criminosos e manutenção da ordem”. Segundo o chefe de polícia, além de exíguo em número, o contingente era instável, pois o soldo era baixo e frequentemente os praças

⁴⁰⁹ ROSEMBERG, André. **Polícia, policiamento e o policial na província de São Paulo no final do Império**: a instituição, prática cotidiana e cultura. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo: São Paulo, 2008, p. 43; WEINHARDT, 2019, p. 99.

⁴¹⁰ ROSEMBERG, *op. cit.*, p. 41.

⁴¹¹ RELATORIO com que o Exm. Sr. Vice-Presidente da Provincia Coronel Manoel Antonio Guimarães abriu a 2ª sessão da 10ª Legislatura da Assembléa Provincial do Paraná no dia 17 de fevereiro de 1873. Curitiba: Typographia da Viuva Lopes, 1873, anexo D, p. 7-8 – grifos no original.

abandonavam a força para “achar recursos para sua subsistencia em outras profissões que remuneram sobejamente o seu trabalho nesta uberrima provincia”⁴¹². Problemas urbanísticos também vinham à tona, como a falta de iluminação pública nas ruas:

Torna-se muito sensível nesta capital a falta de iluminação que tão valioso auxilio presta á policia, obstando a que se cometam crimes e se subtraiam os seus autores á vigilancia das autoridades.
Somente quando cabeça da 5ª comarca da provincia de S. Paulo gozou esta cidade desse util melhoramento, e agora que tem os foros de capital é da maior conveniencia que se restaure tal serviço, collocando-se lampeões ao menos nas fontes, praças, ruas principaes e pontes durante as noites em que não houver luar⁴¹³.

Havia ainda outra grande adversidade: os cargos policiais, como delegados, subdelegados e escrivães, eram voluntários, não constituindo uma carreira de fato. Disso decorriam uma série de dificuldades:

São notorias as difficuldades que se encontram para o preenchimento dos cargos policiaes.
Alem da falta de individuos habilitados, observa-se que os aptos procuram subtrahir-se ao exercicio de um emprego gratuito que engendra odiosidade e compromettimentos graves e exige muitas vezes sacrificios dos commodos interesses.
E como exigir zelo e dedicacão das autoridades policiaes que no interior vivem entregues aos seus proprios recursos, sem força publica, sem agentes, e sem cadeias?
Reconheço que em algumas sobram bons desejos e até solitudine, mas são arrefecidas pelas mencionadas circumstancias.
Entretanto fazem o que é possivel, e comprazo-me em manifestar que recebi de muitas autoridades policiaes efficaz coadjuvacão.
Cumpre adoptar um systema melhor de organisação do funcionalismo da policia á fim de que a sua acção seja vigorosa, energica e prompta como é de desejar, removendo-se entre outras coisas, a instabilidade dos respectivos empregados⁴¹⁴.

Essas questões seguem sendo repetidas ao longo dos anos sem que houvesse sinais de mudança. Em 1876, Adolpho Lamenha Lins lamentava-se dos mesmos problemas:

⁴¹² RELATORIO com que o Exm. Sr. Vice-Presidente da Provincia Coronel Manoel Antonio Guimarães abriu a 2ª sessão da 10ª Legislatura da Assembléa Provincial do Paraná no dia 17 de fevereiro de 1873. Curitiba: Typographia da Viuva Lopes, 1873, anexo D, p. 11.

⁴¹³ *Ibid.*, p. 13.

⁴¹⁴ *Ibid.*, p. 13-14.

A missão de velar pela segurança individual, prevenir e reprimir a pratica dos crimes, descobrir e perseguir os criminosos, é ardua, difficil e muitas vezes traz serios compromettimentos, e mesmo perigos para aquelles que della se incumbem.

Entretanto, apesar da deficiencia dos meios com que luctam, as autoridades policiaes da provincia procuram em geral cumprir com os seus deveres.

É de justiça reconhecer os importantes serviços que esta classe de funcionarios presta a causa publica.

[...]

O corpo de policia, dividido em destacamentos pelos diferentes municipios da provincia, mal chega para auxiliar as autoridades na repressão dos delictos, e não pôde fornecer a força necessaria para policia a capital, que, crescendo em população, principalmente estrangeira, precisa oferecer as melhores garantias de segurança individual e de propriedade⁴¹⁵.

Ao longo da década de 1880, o discurso permaneceu na mesma toada. Naquele ano, o presidente da província admitia a necessidade de “augmento da força policial, exigua e insufficiente para as necessidades do serviço”, além da má situação da cadeia pública⁴¹⁶. No ano seguinte, apontavam-se os reflexos do policiamento insufficiente na capital da província:

Aqui, na capital, tem-se dado alguns attentados contra a segurança da propriedade.

Diversos roubos têm sido cometidos á noite, apesar dos esforços do Dr. chefe de policia para reprimil-os, devido isto a deficiencia de força para patulhar convenientemente a cidade, que já occupa uma área bastante extensa.

[...]

A agglomeração de imigrantes nos arredores da cidade, muitos dos quaes ainda sem meiso de vida, ha de trazer este pernicioso resultado, ponto a população laboriosa em constantes sobresaltos pela segurança de sua propriedade.

É preciso, pois, que a policia aqui disponha de bastante força, como tenho representado ao Governo Imperial, e de auxiliares activos e energicos, para que os desrespeitadores da propriedade sejam apanhados e o crime efficazmente reprimido.

O Dr. chefe de policia já teve a idéa de organizar uma guarda civica para patulhar de noite a cidade.

Creio, porém, que a medida, aliás excellente, pois que podia ser de proficuos resultados, não é ainda exequivel entre nós, onde costuma-se só esperar tudo do governo, da acção das autoridades.

A policia ha-de, consequentemente, confiar apenas de seus proprios recursos, trabalhando com perseverança e sagacidade para, como lhe incumbe, proteger a propriedade.

⁴¹⁵ RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa do Paraná no dia 15 de fevereiro de 1876 pelo Presidente da Provincia o Excellentissimo Senhor Doutor Adolpho Lamenha Lins. Provincia do Parana: Typographia da Viuva Lopes, 1876, p. 14-16.

⁴¹⁶ RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa do Paraná no dia 16 de fevereiro de 1880 pelo Presidente da Provincia o Exmo. Snr. Dr. Manuel Pinto de Souza Dantas Filho. Curitiba: Typographia Perseverança, 1880, p. 8.

E urge não poupar ella esforços para bem cumprir essa tão nobre missão⁴¹⁷.

Já ao final do período provincial, o então Chefe de Polícia Hermínio Francisco do Espírito Santo apontava loquazmente as mesmas dificuldades de que seus antecessores falavam há duas décadas:

De facto, é absolutamente impossivel fazer-se o serviço de policia manter-se destacamentos em todos os centros de maior população, com a diminuta força de 165 praças de infantaria!

Em muitos districtos a autoridade policial não tem uma praça sequer para fazer uma intimação, para conduzir um officio! Como, pois, em taes condições manter-se a ordem publica, prevenir-se o crime, e prender os criminosos? É em verdade querer-se os fins, sem conceder-se os meios.

A que fica reduzida a autoridade publica, sem força para se fazer respeitar? Estou aqui repetindo o que todos sabem, o q'está na consciencia de todos; mas assim o faço para que fique consignada a impossibilidade em que se acha a policia para o desempenho dos deveres a seu cargo⁴¹⁸.

Como a historiografia indica, essas mesmas dificuldades estavam presentes nas diversas províncias que compunham o Império. Tomando o caso de São Paulo, por exemplo, Gislaine Azevedo relata ter encontrado queixas muito semelhantes: falta de efetivo policial, de estabelecimentos prisionais, de legislação *moderna* para a autoridade se amparar⁴¹⁹. Boa parte desses problemas persistiram até o início do século seguinte e apenas gradativamente as forças policiais foram assumindo contornos mais claros e ganhando uma estrutura mais complexa. O problema do sistema prisional só foi dado por resolvido em 1909, com a fundação da Penitenciária do Ahú. A guarda cívica sugerida em 1881, por exemplo, só foi implementada em 1911 e a criação de uma guarda noturna só foi autorizada em 1914⁴²⁰. Lamenha Lins, no entanto, afirmava que “as autoridades policiaes, não obstante os embaraços que apontei em meu relatorio á assembléa provincial, cumprem em geral com os seus

⁴¹⁷ EXPOSIÇÃO com que o Dr. João José Pedrosa passou a administração da Provincia do Paraná ao Presidente Dr. Sancho de Barros Pimentel no dia 3 de maio de 1881. Curitiba: Typ. Perseverança, 1881, p. 8.

⁴¹⁸ RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa do Paraná do dia 17 de fevereiro de 1887 pelo Presidente da Provincia o Exm. Snr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho. Curitiba: Typ. da Gazeta Paranaense, 1887, p. 47.

⁴¹⁹ AZEVEDO, 1995, p. 68.

⁴²⁰ C.f. WEINHARDT, 2019, p. 95; 138-142.

deveres"⁴²¹. Era com essa estrutura desorganizada e precária que as forças policiais tentavam lidar com a infância *desvalida*.

Chefes de polícia, ao se corresponderem com seus subordinados, frequentemente alertavam para a *menoridade ociosa* e solicitavam providências. Em 1881, por exemplo, Cassiano Candido Tavares de Bastos orientava a ação de delegados e demais autoridades policiais da província:

Secretaria da policia do Paraná, 15 de Julho de 1881 – Ilm. Sr. – Devendo existir neste termo crianças desvalidas que sem entregarem-se a occupação alguma vivem vagando pelas ruas, ou aggregadas a individuos que locupletam-se de seus serviços, muitas vezes incompatíveis com as suas condições phisicas, sem a menor retriuição, e sem pelo menos ministrar-lhes o ensino das primeiras letras; e convindo não só fazer cessar um tal abuso, que equivale a uma nova escravidão, como preparar para aquelles infelizes um melhor futuro, de modo que tornando-se uteis a si e a sociedade; e existindo nesta provincia uma companhia de aprendizes marinheiros, onde os orphãos e desvalidos encontram amparos, recebem educação e adquirem um meio de vida seguro e honesto; recommendo por isso a V. S. que faça affixar nos logares mais publicos as disposições legaes concernentes ao assumpto, juntas por cópias, afim de que tornem-se bem conhecidos de todos as vantagens da aprendizagem naquellas companhias.

[...]

Do zelo e solitudine de V. S. pelo serviço publico espero o fiel cumprimento desta minha recommendação⁴²².

Dentre os agentes que tiveram um papel significativo ao longo do século XIX, convém apresentar a figura do *inspetor de quarteirão*, que, como indicou o caso de João Ciesielski, representava os olhos atentos da autoridade nas ruas. Esse cargo, criado com a denominação *Oficial de Quarteirão* em 1827, abolido pouco depois, em 1831, e criado outra vez pelo Código de Processo Criminal em 1832, apareceu em um primeiro momento como um auxiliar dos juizes de paz, mas depois tornou-se subordinado às autoridades policiais⁴²³. Apesar do seu surgimento na legislação imperial ainda na primeira metade do século XIX, segundo Clóvis Gruner, aqui eles só teriam começado a atuar entre o final da década de 1870 e início da de 1880⁴²⁴. Conforme as determinações legais, os inspetores seriam selecionados entre homens

⁴²¹ RELATORIO com que o Excellentissimo Senhor Presidente da Provincia Doutor Adolpho Lamenha Lins passou a administração ao Exm. Sr. 2º Vice-presidente Dignitario Manoel Antonio Guimarães no dia 16 de julho de 1877. Curitiba: Typ. da Viva Lopes, 1877, p. 1.

⁴²² **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 16 de julho de 1881, p. 2.

⁴²³ SILVA, Wellington Barbosa da. "Uma autoridade na porta das casas": os Inspectores de Quarteirão e o policiamento no Recife do século XIX (1830-1850). **Saeculum - revista de história**, João Pessoa, n. 17, jul./dez. 2007, p. 29.

⁴²⁴ GRUNER, 2012, p. 246.

maiores de vinte e um anos e alfabetizados. Sua área de atuação ficava restrita ao quarteirão do distrito ao qual estava vinculado e cabia a ele manter um rígido controle dos moradores daquele quarteirão e das ocorrências que se registravam nele, coibindo eventuais distúrbios à ordem. Embora o cargo desse um certo poder a quem o detinha, não raro os inspetores se tornavam *persona non grata* entre a vizinhança. Além disso, o cargo não era remunerado, fazendo com que poucas pessoas se interessassem por ele. Por isso, em diversos momentos, preencher o cargo era uma tarefa difícil, embora, quando escolhido para a função, o indivíduo não pudesse recusá-la⁴²⁵.

Na “Parte Oficial” do *Dezenove de Dezembro*, em 1880, constava o regulamento para a atuação dos inspetores de quarteirões. O regulamento determinava que “em cada quarteirão haverá um inspector, que saiba ler e escrever, de nomeação e demissão do delegado de policia, sob proposta dos respectivos subdelegados”. A eles competia “vigiar sobre a prevenção dos crimes”, sendo responsáveis por uma série de tarefas vinculadas à manutenção da ordem pública. Deveriam prender e levar à autoridade policial quem encontrassem cometendo algum crime ou pronunciados não afiançados e quem tivesse ordem de prisão contra si. Também os evadidos das prisões, desertores do exército e escravos fugidos. Poderiam prender ainda quem os desobedecessem ou injuriassem.

Além disso, deveriam manter-se vigilantes quanto aos lugares e *tipos suspeitos*. Cabia-lhes “admoestar os vadios, mendigos, prostitutas, que perturbem o socego publico, turbulentos que, por palavras ou acções, offendem os bons costumes, a tranquillidade publica e a paz das familias para que se corrijam”, “não consentir casas publicas de jogos prohibidos nos seus quarteirões”, “fazer dispersar quaesquer ajuntamentos illicitos ou em que houver perigo de desordem nas ruas, praças, estradas ou casas” e coibir “voserias e acções desonestas”.

Dentre essas e outras disposições, há uma que nos interessa em especial: “Deverão indagar si nos seus quarteirões existem orphãos ou desvalidos ou menores abandonados por seus pais ou tutores, dando immediatamente parte para se providenciar como fôr de direito”⁴²⁶. Em um momento em que, como foi visto, as forças policiais eram exíguas e mal estruturadas, atribuía-se a essa figura uma grande

⁴²⁵ SILVA, 2007.

⁴²⁶ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 17 de março de 1880, p. 1.

importância no controle da vida cotidiana. Por outro lado, um agente revestido de autoridade policial sem ser exatamente um policial – sem farda, quepe, tonfa, revólver – parecia encontrar uma série de entraves ao fazer-se valer, não raro sendo achincalhado e mesmo agredido por seus *inspeccionados*, necessitando recorrer à autoridade dos subdelegados e ao braço repressivo dos soldados⁴²⁷.

Para além das forças de segurança pública, o Judiciário desempenhava um forte papel no controle do cotidiano das pessoas, sobretudo dos menores. Dentre os agentes envolvidos com os problemas da minoridade, os mais carregados de atribuições eram justamente os juízes de órfãos. Essa autoridade judicial ganhou cada vez mais destaque, recebendo demandas de delegados de polícia, advogados, curadores de órfãos e mesmo populares. Entre suas atribuições estavam os pedidos de tutela, a homologação de contratos de soldada, licenças para casamento, questões sucessórias, processamento de denúncias de maus-tratos, violência física e sexual práticas contra menores e o encaminhamento de menores para instituições assistenciais ou de correção⁴²⁸.

De todas as atribuições dos juízes de órfãos, duas delas nos interessam mais, pois que diretamente relacionadas ao destino dos menores. A primeira delas é a supervisão dos contratos de soldada e a segunda, o envio para estabelecimentos voltados para a minoridade. Os contratos de soldada eram acordos intermediados pela justiça para que menores, órfãos ou não, trabalhassem na casa ou ofício de alguém mediante um pagamento a ser recolhido posteriormente. Essa modalidade, segundo Gislaine Azevedo, foi cada vez mais explorada à medida que a mão-de-obra escrava escasseava⁴²⁹. Não foi possível estimar o quanto esse tipo de contrato estava presente na realidade da região⁴³⁰, mas um relato de Carlos de Carvalho, quando chefe de polícia, sugere que, por conta de certos entraves da legislação, esses contratos não eram tão comuns⁴³¹.

O encaminhamento de menores para estabelecimentos de internação, no caso local a *Companhia de Menores da Marinha*, já era muito mais comum.

⁴²⁷ SILVA, 2007, p. 39.

⁴²⁸ AZEVEDO, 1995, p. 70.

⁴²⁹ *Ibid.*, p. 80.

⁴³⁰ Para tanto, seria necessário adotar outra tipologia de fontes, analisando-se processos do juizado de órfãos, o que poderia conduzir a um estudo focado unicamente na atuação desse órgão.

⁴³¹ RELATORIO apresentado ao Exm. Snr. Doutor Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes Presidente da Provincia do Paraná pelo Chefe de policia da mesma Provincia Carlos Augusto de Carvalho em 20 de fevereiro de 1879. Curitiba: Typographia Perseverança, 1879, p. 6.

Frequentemente, juizes municipais e de órfãos eram cobrados para tomarem providências quanto aos menores. Para as autoridades políticas, policiais e judiciárias, “arautos do disciplinamento social”, premia dar destino a esses meninos *predispostos*⁴³². Presidentes da província editavam circulares direcionadas aos magistrados, como essa assinada pelo Presidente Balbino Cunha em fevereiro de 1889:

Pela conveniencia de animar a benefica instituição da Escola de Aprendizés Marinheiros da cidade de Paranaguá, evitando que muitas crianças desabrigadas aos ventos do infortunio procurem o vicio da vadiagem e outras praticas de actos abusivos que possam prejudicar-lhes, quando utilitariamente, e com summo proveito para o seu bem estar, se lhes offerece alli applicação e meios conducentes a garantir-lhes um futuro commodo e feliz, recommendo de novo a V. S. o maior empenho na aquisição de menores que se allistem no quadro de uma nobre corporação como aquella⁴³³.

Em 1887, um juiz de órfãos relatou longamente seu trabalho e suas impressões sobre a infância desamparada ao então Presidente de Província Joaquim d’Almeida Faria Sobrinho. O magistrado afirmava que, desde que assumiu o cargo, reconheceu “a necessidade de curar da educação e futuro dos orphãos pobres e desvalidos”. Segundo ele, parte dessas crianças viviam em “completa vagabundagem”. Outras, em troca de alimentação e umas peças de roupa, trabalhavam na casa de pessoas abastadas. Outras, por fim, “tinhão por occupação esmolar para mães”. Como consequência, “só podião formar-se homens viciosos e corruptos, que, em vez de trazerem o bem e progresso á sociedade, se tornarião desnecessarios e perigosos”. Diante desse quadro, o magistrado attribuía a si mesmo o papel de “encaminhal-os no bem, cuidando de suas pessoas e interesses moraes, promovendo-lhes alem da educação intellectual, o incentivo proprio para despertar-lhes o amor ao trabalho, a consciencia no mesmo trabalho e a previdencia”⁴³⁴.

Faria Sobrinho parecia, no entanto, ter reservas quanto à mais popular das soluções para os *menores problemas: a Companhia de Aprendizés*. Segundo ele, os meninos eram enviados a contragosto e “obrigar o menino á seguir uma carreira contraria aos seus habitos e que sua natureza repelle, é atrophiar ao mesmo tempo a

⁴³² MARQUES e PANDINI, 2004, p. 87.

⁴³³ **Gazeta Paranaense**. Curitiba, 01 de março de 1889, p. 2.

⁴³⁴ **Gazeta Paranaense**. Curitiba, 24 de fevereiro de 1887, p. 2.

sua intelligencia, suffocar os seus estímulos e roubar-o á outro officio ou mister”. O mais importante, contudo, era a percepção de que o envio à marinha, indiretamente, causava um mal “á agricultura e á industria desta provincia, retirando-se d’ellas braços”⁴³⁵ aptos para o trabalho.

Tomando por sinceras as palavras de Faria Sobrinho, nos vemos diante de um magistrado que, dentro das condições de seu próprio tempo, estava legitimamente preocupado com a infância necessitada. De maneira mais frequente, costumamos encontrar autoridades que viam na menoridade um risco a ser controlado, e não indivíduos a serem protegidos. Por outro lado, ainda que menos comumente, as crianças pobres também poderiam encontrar nos agentes estatais um espaço de amparo diante do cotidiano violento a que muitas vezes estavam submetidas⁴³⁶. As soluções para o menor em situação de vulnerabilidade, porém, precisam ser vistas mais de perto.

3.2 ONDE A HISTÓRIA TERMINA: POSSÍVEIS DESTINOS DO MENOR

*Esto no és una cárcel
Te han traído para que aprendar a leer
y un officio. Por exemplo... mecanico
Aqui vino una vez un muchacho así como tú
Y ahora conduz una locomotora*
Los Olvidados, filme de Luís Buñuel

Nas páginas da *Gazeta Paranaense* de 04 de abril de 1886, constava uma pequena coluna na terceira página intitulada *Companhia de Menores*. Dizia:

Pelo Sr. Delegado de Policia d’esta Capital, foi hontem enviado para a Companhia de menores, o liberto Francisco, de côr preta, de 12 anos de idade mais ou menos, filho da liberta Benedicta Teixeira de Freitas.
Este menor vivia abandonado, pois sua mãe não podia com elle, e diversas queixas de furtos e desordens forão dadas a autoridade que o remetteo para a marinha.
Ha outros menores que infestão a nossa Capital, sem occupação, sem pai nem mãe, e que começam bem cedo no caminho do vicio e da vagabundagem⁴³⁷.

⁴³⁵ **Gazeta Paranaense**. Curitiba, 24 de fevereiro de 1887, p. 2.

⁴³⁶ AZEVEDO, 1995, p. 146.

⁴³⁷ **Gazeta Paranaense**. Curitiba, 04 de abril de 1886, p. 3.

No ano seguinte, narrava-se uma situação semelhante. Um menino, também filho de ex-escrava, que vivia “vagando pelas ruas da cidade [...] usando de palavras obscenas e em constantes brigas com outros de sua idade” foi, por sua “má educação e máos instintos”, remetido à Companhia de Menores. Nas palavras do redator, assim “essa criança ainda podia ser um cidadão prestante ao seu pai quando educado nesse estabelecimento do governo”. Entretanto, a mãe impetrou uma ação de *habeas corpus* para que o filho fosse mandado de volta pra casa e obteve sucesso na demanda. O jornal lamentou a decisão, já que, de volta para casa, o menino “continua nos seus desmandos de mal criado”⁴³⁸.

Desde meados do século XIX, o incômodo manifestado mediante os menores *desvalidos* se tornou uma constante, ganhando cada vez mais força ao longo dos anos. Buscava-se preparar o menor para o mundo do trabalho, inserindo-o na ordem social e prevenindo males como a ociosidade e o crime. Era necessário torná-lo *útil*, tanto para si mesmo quanto para a nação⁴³⁹. Nesse afã, a criação de diferentes instituições para lidar com os problemas da infância estava na ordem do dia. Falava-se de asilos para meninos desvalidos, colônias agrícolas, oficinas de artes manuais, instituições militares etc.⁴⁴⁰. Elas buscavam atingir diferentes *tipos* de menores: os pequenos delinquentes, os abandonados, os órfãos e ingênuos⁴⁴¹. De todo modo, as funções que elas deveriam desempenhar mantinham-se basicamente as mesmas: retirar o menor das más influências e ambientes; inculcar o amor pelo trabalho; instruir a moral, ensinando-os de acordo com valores como correção, honra e disciplina⁴⁴².

A discussão a respeito dos estabelecimentos disciplinares seguia paralelamente a outra também em voga no período, a do sistema prisional. Não convém aprofundá-la aqui, senão tocar em alguns pontos dessa discussão relevantes ao se aproximarem da questão da menoridade. Desde meados do século, algumas vezes dentre as autoridades públicas sugeriam a fundação de modelos que

⁴³⁸ **Gazeta Paranaense**. Curitiba, 08 de novembro de 1887, p. 3.

⁴³⁹ GUIMARÃES, 2014, p. 67.

⁴⁴⁰ Na Corte, por exemplo, tivemos a criação do “Imperial Instituto de Meninos Cegos (1854); Imperial Instituto de Meninos Surdos (1855); Escola de Aprendiz de Marinheiro (1873); Asilo de Meninos Desvalidos, posteriormente Instituto profissional João Alfredo (1875); Escola Quinze de Novembro (1889), dentre outras” (PAVÃO, 2011, p. 1).

⁴⁴¹ RIZZINI, 1995, p. 245.

⁴⁴² TRINDADE, 1998, p. 198.

combinassem detenção e trabalho. Além de estabelecimentos voltados para criminosos, apontava-se a necessidade de espaços de detenção para contraventores como mendigos e vagabundos⁴⁴³. Tomando em consideração as mudanças no mundo do trabalho, as fórmulas que aliavam detenção e labor eram consideradas uma solução onde todos saíam ganhando. Os detentos eram corrigidos e moralizados ao mesmo tempo em que os gastos públicos diminuía com o aproveitamento do trabalho dos reclusos⁴⁴⁴.

Ao olhar, no entanto, para os relatórios provinciais do Paraná, vê-se que o sistema prisional representou um incômodo presente ao longo de todo o período estudado. A situação das cadeias em geral era bastante precária, não oferecendo condições mínimas de segurança e salubridade. Alternativas ao aprisionamento nas velhas cadeias ficavam apenas no plano das ideias. E, claro, se os locais de cumprimento de pena para adultos enfrentavam tais condições, com os estabelecimentos específicos para menores a situação não seria tão diferente.

No Paraná, como em outras províncias, a instituição central para o encaminhamento de meninos desamparados foi a *Companhia de Menores da Marinha*. Conforme um relatório provincial de 1872, era das companhias de menores que saíam a parte mais *morigerada* da tripulação dos navios de guerra. O presidente da província alegava ter enviado ofícios aos juizes de órfãos para que conseguissem crianças desvalidas e as enviassem à Companhia. Porém, segundo ele, a população ignorava as vantagens oferecidas pela Companhia, o que tornava difícil preencher seus números⁴⁴⁵. Naquele mesmo ano, um informe publicado no *Dezenove de Dezembro* dizia que “em todos os termos da provincia existem menores em completo desamparo”, os quais deveriam ser enviados a essas instituições, pois, do contrário, “tornam-se cidadãos inuteis e muitas vezes perigosos a sociedade”⁴⁴⁶. Essa situação de desamparo, muito frequentemente, era associada à criminalidade, à devassidão moral, ao desrespeito com as autoridades, o ócio e a corrupção dos vínculos

⁴⁴³ ALBUQUERQUE NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de. **Punir, recuperar, lucrar: o trabalho penal na casa de detenção do Recife (1862-1879)**. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco: Recife, 2015, 2015, p. 70.

⁴⁴⁴ *Ibid.*, p. 89.

⁴⁴⁵ RELATORIO com que o Exm. Sr. Presidente Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa abriu a 1ª Sessão da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa Provincial do Paraná no dia 15 de fevereiro de 1872. Curitiba: Typographia da Viuva e Filhos de G. M. Lopes, 1872, p. 41.

⁴⁴⁶ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 23 de março de 1872, p. 2.

familiares. À medida em que as cidades foram crescendo, dando mais visibilidade à infância *desvalida*, essa associação entre desabrigo e perigo social se fortaleceu cada vez mais⁴⁴⁷.

Ao mesmo tempo, os jornais dispensavam grandes elogios à instituição mantida pela Marinha. A *Gazeta Paranaense* afirmava que “a escola de aprendizes marinheiros, é um factor de beneficios reclamados pela educação de tantas pobres crianças abandonadas ao rigor dos transtornos da vida”. E questionava dramaticamente: “não vemos quantos pobres estes se definhão, e arrastão aos crueis tormentos da necessidade por falta de estímulo que lhes deve ser dado para procurarem o trabalho e a carreira que se lhes offerece?”⁴⁴⁸. Para tal problema, não reconhecia melhor solução do que a *Companhia de Menores*, afinal:

Que melhor instituição se nos apresenta para collocar-se esses desamparados da fortuna e da protecção? Alli bebem os principios da educação sadia, formão seus habitos economicos e preparão-se, quem sabe, para se tornarem com o tempo salientes cidadãos que concorrão para o engrandecimento da patria⁴⁴⁹.

O *Dezenove de Dezembro*, do mesmo modo, tecia os maiores elogios à companhia e às autoridades envolvidas com ela:

Pessoas dignas da maior fé, que não cuidadosamente visitado a companhia de aprendizes marinheiros estabelecida em Paranaguá, sob a intelligente direcção do digno capitão do porto Telles de Menezes, nos affirmam achar-se aquella bella e humanitaria instituição nas melhores condições para receber em seu seio crescido numero de crianças desvalidas, que encontrarão alli abundante alimentação da melhor qualidade, vestuario, medico, educação intellectual e moral, exercicios hygienicos accomodados á idade dos aprendizes, e o ensino de artes e officios, que os habilitarão a prover honestamente a propria subsistencia, quando houverem de deixar aquelle estabelecimento com um peculio, que principiando a formar-se apenas alli dão entrada póde elevar-se a muitas dezenas de mil reis. Graças aos esforços do infatigavel e patriotico delegado de policia de Paranagua, o Sr. A. Rangel, de accordo com as autoridades judiarias, conta hoje a alludida companhia, que já esteve ameaçada de ser extincta por falta de menores, mais de trinta crianças, que alegres e excellentemente tratadas, não só garantem a manutenção de tão util e caridosa instituição, como o proprio futuro, a salvo da miseria com todo o seu cortejo de vicios e crimes.

⁴⁴⁷ GUIMARÃES, 2014, p. 118.

⁴⁴⁸ **Gazeta Paranaense**. Curitiba, 01 de março de 1889, p. 2.

⁴⁴⁹ **Gazeta Paranaense**. Curitiba, 01 de março de 1889, p. 2.

Conforme já noticiamos, o Exm. Sr. Dr. chefe de policia, instado pelo Sr. capitão tenente Telles de Menezes, officiou instantaneamente aos juizes de orphãos e delegados de policia, solicitando a remessa de menores e facilitando os meios necessarios para a respectiva conclusão para aquelle estabelecimento; e nós faezmos tambem em nome do paiz e dos sentimentos de humanidade, igual apello a essas dignas autoridades, e confiamos que imitarão os esforços do incansavel delegado de policia de Paranaguá, que tanto ha merecido de seus conterraneos de ambos os credos politicos pela sua inteireza e serviços prestados tambem a tão caridosa instituição, fazendo recolher nella dezenas de crianças pauperrimas, que a ignorancia de uns e a maldade de outros pretendia conservar na ociosidade e na miseria⁴⁵⁰.

O texto jornalístico apresenta uma série de elementos já bastante familiares. Como de costume, estava presente a relação entre pobreza, ociosidade, vícios e crimes. Nesse sentido, a instituição viria para *regenerar* essas crianças, que em casa não eram educados conforme os padrões comportamentais esperados, além de supostamente encontrarem condições de moradia, vestuário e alimentação melhores do que teriam em casa⁴⁵¹. Era, assim, o espaço ideal tanto para jovens que viviam vagando pela cidade falando obscenidades quanto para os já iniciados em uma vida de pequenos delitos, como o liberto Francisco, mencionado na abertura desse subitem.

A visão transmitida pelo jornal vai de encontro àquela frequentemente descrita pelos relatórios administrativos, os quais queixavam-se tanto do reduzido contingente de meninos quanto da falta de recursos necessários para que a instituição funcionasse bem. Aqui, chama a atenção o tom elogioso dado à Companhia, como uma instituição humanitária, na qual os meninos receberiam educação escolar, religiosa, profissional e ainda acumulariam uns cobres para dar início à vida adulta. Em contraposição a seus nobres valores, a vida do lado de fora não ofereceria para a infância pobre nada além de vícios, miséria e, em última análise, uma vida de crimes.

Naquele que era o último ano do regime monárquico no Brasil, os jornais seguiam retratando um problema que atravessou toda a existência daquela instituição: a falta de confiança que a população tinha por ela. Ao mesmo tempo que captava compulsoriamente meninos *de maus hábitos* como os dois filhos de ex-escravas mencionados no início dessa seção, a Companhia estava aberta para que os pais voluntariamente enviassem seus filhos para serem educados nos moldes da Armada. Dizia a *Gazeta*:

⁴⁵⁰ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 19 de agosto de 1884, p. 3.

⁴⁵¹ FREIRE, 2014, p. 121.

Ha um preconceito pessimo e mal tomado em consideração, e, é que a Escola de Aprendizés Marinheiros não proporciona educação suave e que a disciplina de rigor é o latego para indicar o caminho dos deveres que lhe forão commettidos.

É um grande erro, pois que, em todas instituições e corporações bem rigidas as praticas dos bons costumes sempre são aceitas e compreendidas como principio nascente da educação e indole relativas.

N'aquelle centro feliz é onde a juventude adquire o retemperamento para as luctas da vida fuctura; espreita os males que possuem lhe assaltar e domingar o racacter para os sucessos de maior valimento.

É n'esse campo de acção proveitosa que tambem se organisao os grandes cidadãos pelo talento e pela musculatura do genio bellicoso⁴⁵².

Nos relatórios governamentais, a reclamação de que a população nutria verdadeira repulsa pela Companhia fez-se constante. Cumpre destacar que não se tratava unicamente de uma instituição para meninos infratores ou órfãos, mas também uma via para educar os filhos de famílias despossuídas. Supostamente, seria um ótimo negócio, já que desonerava a família de prover para aquele filho, ele aprenderia um ofício e ainda receberia uma soma em dinheiro ao final do aprendizado. Apesar disso, a rotina prescrita na instituição era bastante rígida, mesmo para os padrões da época. As crianças deixavam de ter contato com os familiares e com o mundo em geral, posto que ficavam aquarteladas⁴⁵³. Autores indicam que mesmo castigos corporais estavam presentes⁴⁵⁴ e muito provavelmente essas notícias chegavam à população em geral. Dessa forma, as expectativas de preencher os quadros do estabelecimento pelo voluntarismo das famílias se mostrou frustrada⁴⁵⁵.

Entender melhor os motivos para que as famílias tivessem tal *repugnância* para com a instituição exigiria um olhar aprofundado para outros tipos documentais, já que, dentro das fontes estudadas, a visão familiar fica de lado. Seguramente, não faltavam motivos para que a população visse com profunda desconfiança as iniciativas do Estado. Por outro lado, também é preciso considerar as intenções das autoridades públicas ao culparem as famílias pelo insucesso das instituições públicas, de maneira que eles mesmos se eximissem de responsabilidade. Afirmar que *o povo não faz a parte dele* tanto parece uma boa escusa que tal afirmativa segue, em diversos contextos, sendo repetida por gestores públicos ainda hoje.

⁴⁵² **Gazeta Paranaense**. Curitiba, 01 de março de 1889, p. 2.

⁴⁵³ FREIRE, 2014, p. 87.

⁴⁵⁴ FRAGA FILHO, 1996, p. 117.

⁴⁵⁵ FREIRE, *op. cit.*, p. 76.

Como revelava um relatório de 1874, “está reconhecida, por longa experiencia, a natural repugnancia que tem os paes, tutores ou protectores de enviar seus filhos, orphãos ou protegidos para a companhia de aprendizes, preferindo vel-os lutar com os horrores da indigencia”. O relatório ainda reforçava que a Companhia era uma opção às famílias de, “sem dispendio algum, amparal-os [aos menores] dos vicios e desmandos que soe acarretar a ociosidade”. Dizia, por fim, que “a reluctancia, porem,continúa e não ha como removel-a, senão aguardando-se a acção do tempo”⁴⁵⁶. Segundo Gislaine Campos Azevedo, esses encaminhamentos envolvendo menores constituíram um “processo marcado pelas situações de tensão e confronto entre o judiciário e a população”, de modo que, na mesma medida das pressões exercidas pelas autoridades públicas, a população buscava manter-se à distância de suas determinações⁴⁵⁷.

Em relatório de 1876, o Presidente Lamenha Lins reforçava a necessidade de enviar órfãos e meninos desvalidos para a *Companhia de Aprendizes Marinheiros*. Apesar das constantes recomendações dirigidas aos juizes de órfãos e autoridades policiais, a companhia continuava com seus números abaixo do esperado. Naquele ano, também, muitos meninos tinham sido enviados à Corte, com destino ao *Corpo de Imperiaes Marinheiros*⁴⁵⁸.

No ano seguinte, as queixas de Lamenha Lins pouco tinham se alterado. “Apesar das inconstestaveis vantagens que aos menores offerece esta instituição, não bostante os esforços empregados pelo governo Imperial, garantindo premios e outras vantagens”, a Companhia ainda era incapaz de atingir os números esperados. O principal motivo era a “repugnancia quasi invencivel que os paes manifestam em entregar seus filhos”, de modo que o envio de órfãos era a melhor opção, na qual o presidente seguia insistindo⁴⁵⁹.

⁴⁵⁶ RELATORIO com que o Excellentissimo Senhor Doutor Frederico José Cardoso de Araujo Abranches abriu a 1ª sessão da 11ª legislatura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1874. Curitiba: Typographia da Viuva Lopes, 1874, p. 21.

⁴⁵⁷ AZEVEDO, 1995, p. 5.

⁴⁵⁸ RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa do Paraná no dia 15 de fevereiro de 1876 pelo Presidente da Provincia o Excellentissimo Senhor Doutor Adolpho Lamenha Lins. Curitiba: Typ. da Viuva Lopes, 1876, p. 33.

⁴⁵⁹ RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa do Paraná no dia 15 de fevereiro de 1877 pelo Presidente da Provincia o Excellentissimo Senhor Doutor Adolpho Lamenha Lins. Curitiba: Typ. da Viuva Lopes, 1877, p. 43.

O Presidente de Província Alfredo d'Escragnolle Taunay, o mesmo Visconde de Taunay, autor de *Inocência*, relatou a impossibilidade de preencher os números da companhia de menores, dizendo ter enviado aos juizes de órfãos o seguinte ofício:

Não estando completo o effectivo da escola de aprendizes marinheiros desta provincia, recomendo muito a V. S. que active quanto possivel a remessa de menores desvalidos áquelle estabelecimento.

A reluctancia que existe denota só falta de civilisação, pois a instituição é magnifica, e presta optimos serviços.

Hoje, no Rio de Janeiro, e grandes capitaes, os paes de meninos pobres exultão quando podem incluir os seus filhos n'esses estabelecimentos, onde estes ficão abrigados da miseria, livres de pessimos exemplos da vagabundagem, e preguiça⁴⁶⁰.

Na Corte, o diagnóstico quanto às dificuldades em preencher os quadros da instituição era o mesmo. Um relatório do Ministério dos Negócios da Marinha afirmava que a situação verificada por Taunay era semelhante em outras províncias e inclusive na Corte, ao contrário do que o governante provincial havia declarado:

Uma das causas que mais poderosamente tem concorrido para impedir que se complete as companhias de aprendizes marinheiros, é a repugnancia que sentem os pais ou tutores em destinar seus filhos e pupillos á vida do mar, certamente por ignorar as vantagens e favores que a lei confere aos menores durante e depois de concluida a aprendizagem. Para remover este mal, convém que V. Ex. torne bem publicas e notorias as disposições da lei concernentes ao assumpto, fazendo-as transcrever nos jornaes dessa provincia, e em editaes que serão affixados nas portas das igrejas⁴⁶¹.

Em 1873, o governo provincial solicitava que tanto juizes de órfãos quanto delegados de polícia empregassem seus esforços para completar os quadros da Companhia, pois os menores “receberão alli educação morigerada, ficando isentos dos vicios e crimes provenientes da ociosidade”⁴⁶². Uma circular dirigida aos juizes de órfãos em 1875 exemplifica os apelos dirigidos às autoridades para que agissem:

⁴⁶⁰ EXPOSIÇÃO com que S. Ex. O Sr. Dr. Alfredo D'Escragnolle Taunay passou a administração da Província do Paraná ao Exm.º Snr. Dr. Joaquim de Almeida Faria Sobrinho. Curitiba: 1886, p. 44.

⁴⁶¹ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 06 de agosto de 1881, p. 1.

⁴⁶² **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 13 de agosto de 1873, p. 1.

Circular aos juizes de orphãos – Sendo de reconhecida necessidade que a companhia de aprendizes marinheiros desta provincia tenha grande desenvolvimento para que possa satisfazer efficazmente o fim de sua creação, chamo a attenção de vm. para o limitado numero de menores alistados na mencionada companhia e reiterando a ordem expedida na circular desta presidencia de 29 de Dezembro do anno proximo findo, recommendo-lhe que empregue todos os meios legaes para que tão util instituição attinja ao estado completo. Qualquer despezas que vm. fizer com a remessa dos menores para a predita companhia será della promptamente indemnizado⁴⁶³.

Esse quadro persistiu através dos anos. Em 1880, uma nova circular orientava a atuação do chefe de polícia e dos juizes de órfãos:

Ao Dr. chefe de policia – Chamando a attenção de v. s. para os avisos do ministerio da marinha insertos no incluso n. do periodico “Dezenove de Dezembro”, recommendo a v. s. empregue todo o esforço para que se complete o numero de praças da companhia de aprendizes marinheiros desta provincia.

– Circular – Aos juizes de órfãos – A companhia de aprendizes marinheiros existente na cidade de Paranagua é composta de menores, os quaes além da educação que recebem, dedicam-se a um trabalho honesto que lhes garante meios de subsistencia; e sendo limitado o numero dos alistados, recommendo a vm. empregue todos os meios legaes a seu alcance afim de que sejam apresentados a esta presidencia os orphãos sem amparo existentes no temo sob sua jurisdicção que possam ser allistados naquella companhia.

Para mais esclarecimentos chamo a sua attenção par aos avisos do ministerio da marinha insertos no incluso n. do periodico “Dezenove de Dezembro” convindo que vm. torne bem publicas e conhecidas as disposições de lei relativas ao assumpto, fazendo as transcrever em editaes que serão affixados nas portas das igrejas e observe as ordens e recommendações contidas na circular desta presidencia de 21 de Julho e em outras anteriores⁴⁶⁴.

Alguns anos mais tarde, em 1884, a situação seguia a mesma:

Estamos informados de que o Exm. Sr. Dr. chefe de policia, no intuito de corresponder á requisicção que lhe foi feita pelo digno capitão do porto de Paranaguá, e bem assim aos reclamos continuados da imprensa daquella cidade, officiou aos seus delegados providencia a fim de que, sempre de accordo previo com os Drs. juizes de orphãos, á quem tambem se dirigio instantaneamente, diligenciem a remessa de meninos orphãos desvalidos para a companhia de aprendizes marinheiros, estabelecida naquella cidade. Esperamos que as citadas autoridades hão de corresponder a tão justo apello que redunde em beneficio não só de tantas creanças que por ahi jazem sem educação, sofrendo miserias e preparando-se para um todo de vicios e crimes, como de um estabelecimento tão util, que esteve e ainda está em receio de ser fechado por falta de pessoal, com grave detrimento da provincia e quiça do paiz inteiro.

⁴⁶³ **Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 05 de junho de 1875, p. 2.

⁴⁶⁴ **Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 13 de outubro de 1880, p. 2.

Não escassearemos portanto os nossos louvores ás dignas autoridades que cumprirem seus respectivos deverem em assumpto tão importante quanto humanitario⁴⁶⁵.

Referindo-se à necessidade de aumentar o efetivo da Companhia de Aprendizizes, o Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho utiliza o título "Acquisição de menores", e alega ter enviado circulares aos juizes de órfãos requerendo todo o empenho no recolhimento de menores para a instituição⁴⁶⁶. As fontes do período indicam verdadeiras *forças-tarefa* conduzidas por juizes de órfãos, chefes de polícia e delegados a fim de arrebatam menores para integrar os quadros da instituição.

Com tantas reclamações relacionadas à falta de efetivo na instituição, é questionável o quanto tais aparatos repressivos eram efetivamente utilizados. Em 1877, Lamenha Lins lamentava o número de meninos na companhia. Eram ao todo 31 internos, cifra muito aquém da esperada⁴⁶⁷. Em 1880, o efetivo de menores havia caído ainda mais: agora eram apenas vinte⁴⁶⁸. Mais tarde, em 1885, de acordo com o Presidente Taunay, a instituição contava com somente 21 menores, dos quais quase todos eram da própria cidade de Paranaguá, "não tendo havido remessa de menores pelas autoridades de outros logares da Provincia"⁴⁶⁹. Nesses relatórios, nota-se o desânimo das autoridades mediante o problema dos menores desvalidos e frequentemente as entrelinhas revelam "o reconhecimento da falência de toda uma política que insistia em tratar menores pobres sob uma ótica autoritária"⁴⁷⁰.

Apesar dos discursos narrando as inúmeras vantagens da instituição, eventualmente as autoridades eram obrigadas a admitir que nem tudo era tão bom assim. Faltavam recursos essenciais para que a *Companhia* tivesse as características que as autoridades esperavam. Um relatório de 1885 é exemplar nesse sentido, reconhecendo uma série de problemas. Segundo ele, os ingressantes eram recebidos sem passar por exames médicos e viviam enfermos. O quadro era desanimador:

⁴⁶⁵ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 04 de julho de 1884, p. 3.

⁴⁶⁶ RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa do Paraná pelo Presidente da Provincia o Exm. Snr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho. Curitiba: Typ. da Gazeta Paranaense, 1886, p. 108.

⁴⁶⁷ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 10 de março de 1877, p. 1.

⁴⁶⁸ RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa do Paraná por ocasião da installação da 2ª sessão da 14ª legislatura no dia 16 de fevereiro de 1881 pelo Presidente da Provincia o Exm. Snr. Dr. João José Pedrosa. Curitiba: Typ. Perseverança, 1881, p. 52.

⁴⁶⁹ **Gazeta Paranaense**. Curitiba, 06 de novembro de 1885, p. 2.

⁴⁷⁰ FRAGA FILHO, 1996, p. 134.

Ao olhar para estas crianças, que podem ter no máximo doze anos e alguns talvez oito, não se encontra na sua fisionomia a vivacidade própria da idade: o olhar é triste, a cabeça baixa, os olhos escondidos nas orbitas, a tez pallida, o andar vagaroso, de certo que não são estes os sinais da saúde forte e vigorosa. Em geral são crianças abandonadas, que não tendo arrimo os que se compadecem de sua sorte encaminham-os para a Companhia de aprendizes, já abatidos e fracos, e não encontrando na mesma os requisitos necessários para o seu desenvolvimento e crescimento, continuam os seus sofrimentos.

Em idade tenra, precisam estas crianças de uma alimentação abundante, forte se bem que são para poderem desenvolver-se, não havendo na companhia uma alimentação abundante e forte, se bem que são, pois que apenas uma refeição de carne e duas de pão e chá, e não havendo um tratamento rigoroso, não podem estas crianças terem desenvolvimento compatível com a vida a que se destina a de marinheiros⁴⁷¹.

As más condições em que as crianças eram mantidas na instituição parecem ter perpassado toda sua existência. Em 1871, o capitão do porto de Paranaguá encaminhava à presidência da província a notícia de que os meninos estavam apresentando febres de diferentes intensidades e caracteres. Segundo um parecer médico, o problema era um resultado “do má local e modo porque dormem os menores”⁴⁷². A literatura acerca do tema indica que, pelas outras partes do Império, a situação era bastante semelhante. Em estudo a respeito da companhia no Maranhão, Tarantini Freire encontra relatos de meninos “com roupas sujas, anêmicos e com a cara de quem não comia havia muito tempo”⁴⁷³. Além das condições de salubridade, a instrução que se pretendia fornecer também era reconhecidamente falha e, ao contrário das expectativas de formação escolar, moral e religiosa, ocorria de os aprendizes terminarem o período de internamento “quase analfabetos”⁴⁷⁴.

Em 1879, o então Chefe de Polícia Carlos Augusto de Carvalho redigiu um extenso relatório no qual expunha a falta de mecanismos para lidar com os menores. Quanto ao destino dos órfãos, dizia que a legislação era antiquada e difícil de ser colocada em prática. A legislação não abrangia “os menores estrangeiros e aqueles para quem o patrio poder é instrumento do mal”. No caso dos menores estrangeiros, a legislação determinava que as autoridades consulares fossem ouvidas antes de que lhes fosse dado destino, dificultando o processo. Além disso, a locação de serviços

⁴⁷¹ **Gazeta Paranaense**. Curitiba, 20 de agosto de 1886, p. 1.

⁴⁷² **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 29 de abril de 1871, p. 2.

⁴⁷³ FREIRE, 2014, p. 98.

⁴⁷⁴ *Ibid.*, p. 93-94.

dos menores não era devidamente regulada⁴⁷⁵. Os espaços destinados ao recolhimento de menores, na opinião de Carlos de Carvalho, também iam mal:

Os estabelecimentos publicos em que são recolhidos os menores, quaes o asylo dos desvalidos, as companhias de aprendizes marinheiros, deixão de satisfazer as exigencias profissionaes e aproveitão a um numero muito limitado de desemparedos.

Os recolhimentos de orfãs, quaes o da Santa Casa de Misericordia da Corte, Asylo de Santa Leopoldina e outros, estão aquem das necessidades moraes do paiz.

Apenas em ensaios estão as colonias orfanologicas, generosa iniciativa do Dr. Gonçalo Paes de Azevedo Faro. Assentam, comtudo, sobre uma base que muito tem de arbitraria e aleatoria.

Pode-se dizer, sem receio de erro, que não se tem cuidado seriamente desse importante assumpto, que envolve grandes interesses moraes e sociaes.

Sem proteção acham-se os menores⁴⁷⁶.

Na sequência, o chefe de polícia expunha o que acreditava serem as soluções adequadas para enfrentar o problema. Iniciava, como era de costume, pelo exemplo dos *paizes cultos*, sobretudo da França:

A admiração por De-Metz, o fundador da colonia agricola de Mettray, não pode ser platonica e abstrata.

A França, nobre e generosa, preocupada sempre com todos os problemas que affectão os grandes programas e melhoramentos da sociedade, tem sido objecto de estudo em suas fecundas instituições tutelares e correccionaes por parte de todos os Estados da Europa e da grande Republica.

Crefton, inglez e altivo, o disse: estudai a França; nella encontrou colução o grave problema de estancar as fontes do mal.

A Hollanda, a Belgica, a Suecia, a Allemanha, que alias inspirou De-Metz, a Suissa, a Inglaterra, a Italia, os Estados-Unidos da America estudam as escolas industriaes e as colonias agricolas que a França tem creado como lazaretos⁴⁷⁷, como cordões humanitarios para impedir a propagação do mal aos menores⁴⁷⁸.

Entre meados do século XIX e inícios do XX, uma série de instituições para crianças e jovens abandonadas ou contraventoras foram criadas. Em regra, elas mantinham uma filosofia de instrução profissional oferecida dentro dos

⁴⁷⁵ RELATORIO apresentado ao Exm. Snr. Doutor Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes Presidente da Provincia do Paraná pelo Chefe de policia da mesma Provincia Carlos Augusto de Carvalho em 20 de fevereiro de 1879. Curitiba: Typographia Perseverança, 1879, p. 5-6.

⁴⁷⁶ RELATORIO apresentado ao Exm. Snr. Doutor Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes Presidente da Provincia do Paraná pelo Chefe de policia da mesma Provincia Carlos Augusto de Carvalho em 20 de fevereiro de 1879. Curitiba: Typographia Perseverança, 1879, p. 6.

⁴⁷⁷ Espaços de quarentena, geralmente dedicados a doentes contagiosos.

⁴⁷⁸ RELATORIO apresentado ao Exm. Snr. Doutor Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes Presidente da Provincia do Paraná pelo Chefe de policia da mesma Provincia Carlos Augusto de Carvalho em 20 de fevereiro de 1879. Curitiba: Typographia Perseverança, 1879, p. 7.

estabelecimentos, introduzindo os menores a uma atividade profissional. Com isso, eles seriam capazes de levar uma vida honesta e contribuir com a sociedade. Juntamente com o ensino profissional, outros comportamentos eram incutidos, como a disciplina e a submissão⁴⁷⁹.

A Colônia Agrícola de Mettray, à qual Carlos de Carvalho se referia, foi uma instituição privada estabelecida em 1839 na zona rural de Tours, cidade do oeste francês. A instituição dividia-se em duas alas separadas. A primeira delas dedicava-se à correção de meninos enquadrados no Art. 66 do *Code Pénal de 1810*. O texto legal em questão dizia que os acusados com mais de seis anos poderiam ser conduzidos a uma casa de correção onde ficariam detidos pelo tempo determinado judicialmente, mas que não poderia exceder a idade de vinte e um anos⁴⁸⁰. Já a segunda ala era voltada para às crianças enviadas pelas próprias famílias a fim de serem corrigidas. Seu criador, Frédéric-Auguste Demetz, foi um jurista, antigo magistrado do tribunal correcional de Seine⁴⁸¹.

Embora fosse um estabelecimento privado, a Colônia atuava em parceria com o Estado e considerava prestar um serviço complementar à administração penitenciária estatal. Seu regulamento interno se aproximava da disciplina penitenciária e baseava-se na crença nas virtudes do trabalho agrícola. Sua gestão estava a cargo de uma espécie de cooperativa, a *Société paternelle*, e seus recursos provinham em grande parte dos cofres públicos. Sua missão era corrigir a infância culpável a todo preço, mas, para isso, a administração não aceitava todos os menores que eram enviados e se limitava a admitir apenas os meninos que dessem sinais de boa conduta e arrependimento sincero⁴⁸².

Sua metodologia disciplinar para os tipificados no Artigo 66 fundava-se em educação religiosa, instrução profissional e trabalho agrícola. Os detidos deveriam trabalhar em silêncio absoluto. A educação religiosa era um dos principais pilares e

⁴⁷⁹ MARCÍLIO, 2006, p. 295.

⁴⁸⁰ "ARTICLE 66. Lorsque l'accusé aura moins de seize ans, s'il est décidé qu'il a agi sans discernement, il sera acquitté ; mais il sera, selon les circonstances, remis à ses parents, ou conduit dans une maison de correction, pour y être élevé et détenu pendant tel nombre d'années que le jugement déterminera, et qui toutefois ne pourra excéder l'époque où il aura accompli sa vingtième année". FRANÇA. **Code Pénal de 1810**. Édition originale en version intégrale, publiée sous le titre: Code des délits et des peines. Paris, 1810.

⁴⁸¹ WRUCK, Alan. **Le droit de correction de l'enfant (1804-1935)**. Strasbourg: Éditions universitaires européennes, 2016, p. 232.

⁴⁸² *Ibid.*, p. 233.

todos os domingos era celebrada a missa. Os meninos eram organizados em grupos de 25 crianças, separadas por ordem de idade e dirigidas por um contramestre. Cada um desses grupos dividia-se em duas outras seções, chefiadas por um interno escolhido pelos próprios colegas. Esses grupos eram isolados entre si, não havendo contato com os indivíduos de outros agrupamentos. Havia também um sistema de recompensas, incluindo ferramentas de trabalho, gratificações em dinheiro para serem recolhidas ao final do período de reclusão e uma divisa para ser usada no braço que indicava o bom comportamento. Para concluir o regime correccional, os menores eram colocados em contato com artesãos ou agricultores locais, com os quais trabalhariam de forma remunerada. Após a liberação, ainda havia um acompanhamento por parte da *Société paternelle* por até três anos, para garantir que o menor havia se emendado. No caso dos menores enviados pelos pais, os procedimentos eram um pouco diferentes. Em vez de organizarem-se em grupos, investia-se no isolamento celular, onde cada menino teria tempo para *refletir* em seus malfeitos. As crianças eram instruídas majoritariamente dentro da própria cela e não se previa necessariamente o trabalho agrícola, estando presente o aprendizado de outros ofícios, como a carpintaria⁴⁸³. Era esse o modelo de instituição com que Carlos de Carvalho sonhava para o Paraná.

Para o chefe de polícia, o caminho era justamente “reprimir, moralizar, educar religiosa, litteraria e scientificamente, desenvolver a educação agricola, industrial e profissional”. Com base nesses princípios, era urgente “fundar estabelecimentos agricolas e profissionaes onde sejam recolhidos os menores abandonados, pobres, orfãos, viciosos e os comprehendidos no artigo 13 do Codigo Criminal”⁴⁸⁴. O artigo a que Carvalho se refere, aliás, era quase uma tradução do Art. 66 do diploma francês, de modo que os meninos do *article 66* de Demetz eram os mesmos do artigo 13 nacional.

Pouco mais tarde, em 1882, Carlos de Carvalho tornou-se presidente da província e seu tom seguiu o mesmo. O agora presidente previa que o trabalho escravo não demoraria muito para desaparecer e, também por isso, era preciso organizar colônias onde os filhos de escravas emancipados pela Lei do Ventre Livre

⁴⁸³ WRUCK, 2016, p. 234-237.

⁴⁸⁴ RELATORIO apresentado ao Exm. Snr. Doutor Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes Presidente da Provincia do Paraná pelo Chefe de policia da mesma Provincia Carlos Augusto de Carvalho em 20 de fevereiro de 1879. Curitiba: Typographia Perseverança, 1879, p. 8.

pudessem ser formados para o trabalho livre⁴⁸⁵. Estabelecimentos de ensino profissional na província, entretanto, ficaram somente no discurso:

Não existe ensino profissional na Provincia.
 Supponho de grande vantagem para o desenvolvimento das artes mecanicas, a creação de um lycêo de artes e officios n'esta capital.
 A população de operarios já é grande e precisa adquirir maior capacidade.
 O lycêo de artes e officios deve ser entregue aos cuidados de uma associação, cumprindo ao governo dar-lhe os necessarios auxilios.
 Penso que com pequena despeza se poderão aproveitar os alicerces existentes ao terreno outr'ora destinado á construcção de uma praça de mercado, transformando-os em um edificio, embora de madeira, onde se estabeleça o Lycêo de Artes e Officios.
 Estou convencido que a generosidade dos particulares virá em auxilio dos cofres provinciaes⁴⁸⁶.

Aqui, a exemplo do estabelecimento francês invejado, Carvalho sugeria a criação de uma associação gestora, criando o liceu como uma espécie de *parceria público-privada*. Antonio Ludgero de Souza Castro, sucessor de Carlos de Carvalho na chefatura de polícia, demonstrava estar afinado com as ideias do superior:

Regenerar os meninos viciosos, dar-lhes o duplo principio da educação moral e profissional é um dos primeiros deveres de todo o governo, que se interessa seriamente pelo progresso e adiantamento moral de sua patria.
 A criação de estabelecimentos agricolas ou industriaes, que tão bons resultados tem dado em diversos paizes, nos quaes esse objecto tem merecido particular attenção, e onde os menores recebem a instrucção intellectual, moral, religiosa e profissional, é, no meu entender, uma imperiosa necessidade reclamada pela civilisação do seculo, e que, deve, quanto antes, ser adoptada em nosso paiz.
 As escolas industriaes e as casas de refugio promovidas por uma associação, fundada em New-York por Carlos Brace, a escola agricola de Mettray, fundada por Demetz, e da qual disse lord Brougham em pleno parlamento "Mettray por si só constitue, durante um seculo, a gloria da França", a de Ruyseléde na Belgica e a de reforma de Red Hill, na Inglaterra, são o exemplo vivo da excellencia de taes estabelecimentos.
 É tempo, pois, de gosarmos tambem desse notavel melhoramento, que tenda a regenerar os habitos e costumes dos futuros cidadãos e imprimir-lhes os sentimentos do dever e da honra.
 E a experiencia demonstra que a unica instituição proficua para a moralisação da infancia – é a das colonias agricolas e professionaes.
 Se recorrermos aos dados estatisticos encontraremos a prova da notavel influencia na diminuição dos crimes com a creação desses estabelecimentos.
 Para garantir a manutenção da ordem e o respeito á lei, disse um illustre publicista belga, convem diffundir as luzes da instrucção.

⁴⁸⁵ RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa do Paraná por ocasião da installação da 1ª sessão da 15ª legislatura no dia 1º de outubro de 1882 pelo Presidente da Provincia o Exm. Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho. Curitiba: Typ. Perseverança, 1882, p. 82.

⁴⁸⁶ RELATORIO apresentado ao Exm. Snr. Doutor Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes Presidente da Provincia do Paraná pelo Chefe de policia da mesma Provincia Carlos Augusto de Carvalho em 20 de fevereiro de 1879. Curitiba: Typographia Perseverança, 1879, p. 9.

Suprimi a escola e só restará, como medida de ordem – a prisão e o cadafalso.

Construamos, portanto, escolas para não se edificarem prisões. A escola instrue; e a instrução moralisa o povo⁴⁸⁷.

No *Dezenove de Dezembro*, encontramos uma transcrição de um jornal alagoano, onde um juiz de órfãos que fundou uma colônia em sua jurisdição explicava seu trabalho. O jornal trouxe a transcrição com “ardentes votos para que nos diversos municípios desta provincia se fundem tão indispensaveis colonias”.

Como alguns de meus collegas me tem pedido informações do modo como organizei as colonias orphanologicas de Estrella e das vantagens resultantes da criação de taes estabelecimentos, resolvi fundir os regimentos das colonias agricolas e industriaes, em um só, e dar lhe publicidade.

[...]

Ocorreo me a idéa de crear colonias orphanologicas com o fim de educar na escola e no trabalho o crescido numero de crianças desvalidas que vagavam neste municipio.

Mui differente do que acontece na Frnaça, Suissa e Inglaterra, as colonias orphanologicas da Estrella não recebem auxilio algum do Estado, porquanto, em compensação do trabalho que prestam os orphãos, os diretores, que são os proprios proprietarios das terras cultivadas, são obrigados a ministrar lhes alimentos, vestuario, ensino e uma soldada proporcional á idade e aptidão de cada um.

Na 1ª colonia que conta com 40 orphãos funcçionam regularmente as aulas primarias e de musica, mostrando os menores grande aproveitamento, conforme o testemunho de pessoas illustradas e insuspeitas que a tem visitada, muitas dellas de fóra do termo⁴⁸⁸.

Apesar dos clamores para fundar estabelecimentos voltados à infância, fossem para abrigar meninos ingênuos, órfãos, pobres ou contraventores, a província do Paraná não teve nenhuma grande iniciativa além da *Companhia de Menores Marinheiros*. Por outro lado, certas necessidades poderiam ser supridas com o envio de menores para outras localidades. Em 1871, uma circular dirigida ao chefe de polícia solicitava que fossem apresentados os surdos-mudos menores de catorze anos a fim de que fossem enviados ao instituto existente na Corte, caso tivessem interesse⁴⁸⁹. Essa notícia é extremamente interessante, pois indica a possibilidade de circulação de menores entre a província e a Corte quando não havia aqui a estrutura necessária para lidar com determinadas situações. O mesmo acontecia com a *Companhia de*

⁴⁸⁷ RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa do Parana no dia 16 de fevereiro de 1880 pelo Presidente da Provincia o Exmo. Snr. Dr. Manuel Pinto de Souza Dantas Filho. Curitiba: Typographia Perseverança, 1880, anexo G, p. 21

⁴⁸⁸ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 29 de junho de 1878, p. 3.

⁴⁸⁹ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 02 de agosto de 1871, p. 2.

Menores. Frequentemente era relatado o envio de aprendizes à Corte, para integrarem o *Corpo de Imperiaes Marinheiros*. Em 1872, por exemplo, afirmava-se que dezenove meninos haviam seguido com destino à capital do Império para servirem⁴⁹⁰. Cinco anos mais tarde, em 1877, Lamenha Lins relatava que, desde sua criação, a *Companhia* já havia enviado cento e onze meninos à Corte⁴⁹¹.

Quase duas décadas mais tarde, em 1889, uma coluna intitulada *Educação Moral* reclamava do fato de os pais, em sua maioria, não terem dado boa educação aos filhos levados à instituição. Tivessem sido educados bem e a tarefa do instituto “se resumiria em infundir lhes solida confiança de que não se deseja, nem se procura senão fazer-lhes bem”. No entanto, “na sua quasi totalidade, os surdos-mudos que vêm para o Instituto são filhos de pais que não receberam educação, e que com os máos tratos os converteram em animaes bravios, ou com o desprezo os tornaram entes viciosos e abjetos”. Por isso, antes de simplesmente educar, era tarefa do instituto “destruir vicios, corrigir genios, e quebrar caprichos. Isso é tarefa que exige muito tempo, muita paciencia e dedicação, e sobretudo cuidado em nunca esquecer por um instante que se esta servindo de modelo a crianças que só aprendem o que vêm”⁴⁹². Essa notícia, embora não trate de meninos *marginais*, é bastante sintomática em relação a como os filhos dos pobres e *brancos* eram vistos. Considerados inaptos para criar suas próprias crianças, acabavam causando um problema para o ente público, que tomava para si a função de colocá-las nos eixos.

Inclusive, o Instituto de Surdos-mudos gozava da mesma má-fama que as instituições voltadas a menores *marginais*. Um relatório de 1873 afirmava que a ignorância das pessoas era um obstáculo a ser superado. Segundo o texto, a falsa notícia de que “o surdo-mudo passava no Instituto vida semelhante á dos sentenciados a trabalhos forçados, e em outros, que daqui eram tirados para o serviço militar, como se pratica nas companhias de menores dos Arsenaes de guerra e da marinha”⁴⁹³.

⁴⁹⁰ RELATORIO com que o Exm. Sr. Presidente Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa abriu a 1ª sessão da 10ª legislatura da Assembleia Legislativa Provincial do Parana no dia 15 de fevereiro de 1872. Curitiba: Typographia da Viuva & filhos de G. M. Lopes, 1872, p. 41.

⁴⁹¹ RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa do Paraná no dia 15 de fevereiro de 1877 pelo Presidente da Provincia o Excellentissimo Senhor Doutor Adolpho Lamenha Lins. Curitiba: Typ. da Viuva Lopes, 1877, p. 43.

⁴⁹² **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 03 de julho de 1889, p. 3.

⁴⁹³ **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 05 de julho de 1873, p. 2.

Em suma, a visão das autoridades públicas em torno da infância carente de cuidados, fossem meninos surdos-mudos, ingênuos, órfãos, pobres ou delinquentes parecia ser praticamente idêntica. Do mesmo modo, as soluções propostas, que, postas em prática, pouca diferenciação fariam entre um menino pobre enviado pela família para ter melhores chances de subsistência e um condenado pela justiça criminal.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Los niños latinoamericanos continúan naciendo,
reivindicando su derecho natural a obtener un sitio
bajo el sol en estas tierras espléndidas que podrían
brindar a todos lo que a casi todos niegan*
Eduardo Galeano – Las Venas Abiertas
de America Latina

Na primeira década do século XX, o cinema ainda era uma grande novidade, causando espanto e fascinação nas pessoas⁴⁹⁴. Em pouco tempo, havia se tornado uma grande febre, presente em todas as cidades *modernas* e incorporado no cotidiano da população. E logo em suas décadas iniciais, despontou um grande gênio desse novo entretenimento, reconhecido como um dos maiores cineastas de todos os tempos: Charles Chaplin. Entre seus grandes sucessos, um dos primeiros intitulava-se *The Kid*, lançado em 1921. Nele, o icônico personagem de Chaplin adota, em certa medida, à contragosto, um bebê nascido em um hospital de caridade e deixado pela jovem mãe sem estrutura para criá-lo. O menino recebeu o nome de John. Juntos, os dois desenvolveram um verdadeiro laço parental e, ao mesmo tempo, uma parceria bem-sucedida para sobreviver ao cotidiano árduo a que estavam submetidos.

Entre as estratégias para ganhar a vida, uma delas surpreende pela criatividade. O menino, com seus ares de travesso, atirava pedras nas vidraças das casas; momentos depois, Charlie aparecia oferecendo seus serviços de vidraceiro. É claro que não demorou muito para que o esquema da dupla fosse desmascarado. Ao longo do filme, os dois se envolvem em uma série de outras situações, nas quais a esperteza de ambos em regra prevalecia. Mas há também um momento dramático, quando tentam retirar o menino de Charlie e encaminhá-lo a um asilo de órfãos. Lutando contra as autoridades, Charlie consegue resgatá-lo daquele destino, mas uma série de desdobramentos ainda viria pela frente até que chegasse o tão esperado final feliz.

⁴⁹⁴ Com relação à chegada do cinema em Curitiba, c.f. LOPES PEREIRA, 2009, p. 158 e seguintes.



Figura 3. Cena do filme "The Kid" (1921). Fonte: THE KID. Direção: Charles Chaplin. Los Angeles: Charles Chaplin Productions.

Possivelmente, essa foi a primeira produção cinematográfica de sucesso abordando uma infância tão semelhante daquela que trouxemos aqui. Na literatura, o tema já tinha aparecido anteriormente, destacando-se o clássico *Oliver Twist*, de autoria de outro Charles, o Dickens⁴⁹⁵, cuja tradução foi publicada na forma de folhetim no Brasil a partir de 1870 e teve como primeiro tradutor ninguém menos que Machado de Assis⁴⁹⁶. O cotidiano das cidades e o imaginário das autoridades, da imprensa e da população em geral também estava povoado de meninos como Oliver e John. Moldados pela dureza das ruas, esses pequenos maltrapilhos possuíam a esperteza de adultos e, frequentemente, estavam acompanhados de outros meninos ou de um preceptor nas artimanhas do dia-a-dia.

⁴⁹⁵ DICKENS, Charles. **Oliver Twist**. New York: Papercutz, 2012 [1837].

⁴⁹⁶ A esse respeito, c.f. CAMELO, Francisco. **Um romance, duas traduções**: no rastro de Oliver Twist. La traductología en Brasil. Mutatis Mutandis. Vol. 7, No. 1. 2014, pgs. 43-61.

Ao longo do trabalho, procurei me aproximar dessa realidade, a partir de uma análise multifocal, abordando os diversos aspectos da infância e juventude nas décadas finais do século XIX. Sob o aspecto temporal, a escolha não é a mais óbvia, já que a grande maioria dos estudos com esse tipo de abordagem estão centrados no período republicano. Entretanto, acredito que essa opção demonstra a presença de discursos e formas de controle social ainda no período monárquico, ainda que de forma incipiente, mas jamais desprezível. Esse recuo de algumas décadas me parece uma maneira interessante de contribuir com uma bibliografia vasta e de grande qualidade, mas que quase sempre inicia pela década de 1890.

Para chegar de forma satisfatória ao problema escolhido, dos discursos e do tratamento de menores marginalizados, me pareceu fundamental apresentar os modelos de infância presentes no período e as particularidades existentes, afastando a ideia da infância como uma experiência mais ou menos uniforme no tempo. Para tanto, apresentei visões do ambiente familiar, escolar, profissional e os aspectos cotidianos que foram possíveis de capturar na documentação utilizada, considerando as dificuldades em se falar de sujeitos que raramente deixavam pistas sobre si mesmos.

Em um segundo momento, caminhamos da noção de infância rumo aos problemas da minoridade, situação distinta e repleta de particularidades. Além de desenvolver o conceito, mostrando suas implicações, passamos pelo olhar *científico* de juristas e médicos e pela maneira com que esses discursos eram recebidos e refletiam na maneira de pensar das autoridades locais, fossem eles presidentes de província, chefes de polícia, juízes de órfãos etc.

Por fim, seguimos para as autoridades envolvidas nas práticas em torno do menor, apresentando-as e discutindo também os problemas pelos quais a província passava ao tentar fazer essas engrenagens funcionarem. Concluímos com uma discussão em torno dos estabelecimentos destinados ao menor, sendo a *Companhia de Menores Aprendizizes da Marinha* aquele que teve mais importância na província.

Diante de tudo que foi visto, podemos começar pelo óbvio: a vida de uma criança pobre, fosse órfã, ingênua, abandonada ou simplesmente despossuída, não era fácil. Apesar do comportamento muitas vezes independente que eram obrigadas a desenvolver, buscando meios de garantir a própria sobrevivência, é premente lembrar que estamos a falar de indivíduos que tinham necessidades de proteção e cuidado e que na maior parte das vezes isso lhes era negado. Em vez disso, a criança

via-se muitas vezes cercada de inimigos: pais agressivos e/ou negligentes, adultos ávidos em explorá-las nas ruas, inspetores de quarteirão e guardas prontos para apreendê-las, delegados de polícia e juizes de órfãos sedentos para as encaminharem para onde tivessem rígida educação moral e profissional.

Da parte das autoridades públicas, tanto em seus discursos quanto ações, nota-se na maior parte das vezes um comportamento em que a *proteção* servia como um pretexto para controlar meninos e meninas marcados pela pobreza. É visível a existência de um projeto para transformá-las em adultos produtivos e disciplinados, especialmente em um momento em que a escravidão e a própria monarquia davam sinais de esgotamento e renunciavam seus fins. Haveria de fundar-se uma nova ordem, erigida sobre os ombros de trabalhadores obedientes, sem questionamentos, sem vícios, sem distrações. E quanto mais cedo a formação desse *cidadão ideal* começasse, maiores as chances de sucesso.

Em meio a tantas pressões e dificuldades, é inevitável questionar quando a criança encontrava espaço para ser criança – e seguramente encontrava. Fosse nos rápidos desvios do olhar dos adultos, no imprevisto de um brinquedo ou brincadeira, na imaginação ingênua que pintava um futuro melhor. Futuro que, em grande medida, ainda não chegou e com o qual quem preserva um pouco da inocência infantil continua sonhando.

FONTES

a) Obras do período

ALMEIDA, Manuel Antonio de. **Memórias de um Sargento de Milícias**. Brasília: Edições Câmara, 2011 [1853].

AZEVEDO, A. **Casa de Pensão**. São Paulo: Martin Claret, 2005 [1884].

BARRETO, Tobias. **Menores e Loucos em Direito Criminal**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003 [1884].

CARPENTER, Mary. **Reformatory Schools for the Children of the Perishing and Dangerous Classes and for Juvenile Offenders**. London: C. Gilpin, 1851.

CARVALHO, Maria Amália Vaz de. **Mulheres e Creanças (notas sobre educação)**. Porto: Joaquim Antunes Leitão & Irmão, 1880.

DICKENS, Charles. **Oliver Twist**. New York: Papercutz, 2012 [1837].

HÉLIE, F. Introduction. In: ROSSI, P. **Oeuvres Complètes**. 1872.

JANET, Paul. **La Famille: leçons de philosophie morale**. Paris: Librairie Philosophique de Ladrange, 1856.

MACHADO, João da Matta. **Da educação physica, intellectual e moral da mocidade no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Typ. De G. Leuzinger & Filhos, 1875.

SARTHE, Lepelletier de la. **Du Système Social**. Paris: Librairie de Guillaumin et Cie, 1855.

TINÔCO, Antonio Luiz Ferreira. **Código Criminal do Império do Brazil annotado**. Rio de Janeiro: Imprensa Industrial, 1886.

URCULU, Severiano Martins de Oliveira. **Hygiene da Primeira Infância**. Rio de Janeiro: Imprensa Industrial de João Paulo Ferreira Dias, 1882.

b) Obras audiovisuais

THE KID. Direção: Charles Chaplin. Los Angeles: Charles Chaplin Productions.

c) Fontes Jornalísticas

A República. Curitiba, 05 de março de 1888.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 01 de setembro de 1886.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 02 de agosto de 1871.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 02 de janeiro de 1884.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 02 de março de 1875.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 03 de janeiro de 1874.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 03 de julho de 1889.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 04 de julho de 1877.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 04 de julho de 1884.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 04 de novembro de 1882.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 05 de dezembro de 1874.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 05 de julho de 1873.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 05 de junho de 1875.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 05 de março de 1884.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 05 de setembro de 1878.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 06 de agosto de 1881.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 06 de fevereiro de 1884.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 06 de maio de 1882.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 06 de março de 1880.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 06 de setembro de 1871.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 07 de junho de 1884.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 07 de novembro de 1878.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 08 de fevereiro de 1884.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 08 de março de 1876.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 08 de novembro 1884.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 09 de maio de 1884.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 10 de fevereiro de 1884.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 10 de janeiro de 1880.

- Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 10 de julho de 1885.
- Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 10 de junho de 1884.
- Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 10 de maio de 1882.
- Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 10 de março de 1877.
- Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 11 de março de 1871.
- Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 12 de junho de 1884.
- Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 13 de agosto de 1873.
- Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 13 de outubro de 1880.
- Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 16 de janeiro de 1879.
- Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 16 de julho de 1881.
- Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 16 de novembro de 1872.
- Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 17 de janeiro de 1880.
- Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 17 de março de 1877.
- Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 17 de março de 1880.
- Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 18 de dezembro de 1889.
- Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 18 de março de 1871.
- Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 18 de outubro de 1884.
- Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 19 de agosto de 1884.
- Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 19 de junho de 1884.
- Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 19 de outubro de 1884.
- Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 19 de setembro de 1879.
- Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 20 de agosto de 1889.
- Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 20 de janeiro de 1883.
- Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 20 de março de 1875.
- Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 20 de setembro de 1889.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 21 de julho de 1885.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 21 de março de 1884.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 23 de março de 1872.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 24 de janeiro de 1884.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 25 de maio de 1884.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 27 de dezembro de 1886.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 28 de agosto de 1875.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 28 de maio de 1884.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 29 de abril de 1871.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 29 de junho de 1878.

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 31 de dezembro de 1873

Dezenove de Dezembro. Curitiba, 31 de março de 1875.

Gazeta Paranaense. Curitiba, 01 de maio de 1887.

Gazeta Paranaense. Curitiba, 01 de março de 1889.

Gazeta Paranaense. Curitiba, 01 de outubro de 1886.

Gazeta Paranaense. Curitiba, 02 de abril de 1887.

Gazeta Paranaense. Curitiba, 04 de abril de 1886.

Gazeta Paranaense. Curitiba, 04 de outubro de 1887.

Gazeta Paranaense. Curitiba, 06 de novembro de 1885.

Gazeta Paranaense. Curitiba, 08 de novembro de 1887.

Gazeta Paranaense. Curitiba, 10 de fevereiro de 1883.

Gazeta Paranaense. Curitiba, 17 de maio de 1884.

Gazeta Paranaense. Curitiba, 19 de março de 1887.

Gazeta Paranaense. Curitiba, 20 de agosto de 1886.

Gazeta Paranaense. Curitiba, 22 de setembro de 1889.

Gazeta Paranaense. Curitiba, 23 de fevereiro de 1888.

Gazeta Paranaense. Curitiba, 24 de fevereiro de 1887.

Gazeta Paranaense. Curitiba, 24 de julho de 1888.

Gazeta Paranaense. Curitiba, 27 de abril de 1887.

Gazeta Paranaense. Curitiba, 30 de setembro de 1887.

Província do Paraná. Curitiba, 23 de setembro de 1879.

d) Documentos Administrativos

FRANÇA. **Code Pénal de 1810.** Édition originale en version intégrale, publiée sous le titre: Code des délits et des peines. Paris, 1810.

RELATORIO apresentado á Assembleia Legislativa Provincial de S. Paulo pelo Presidente da Província o Exm. Sr. Dr. Antonio de Costa Pinto Silva no dia 5 fevereiro de 1871.

RELATORIO com que o Exm. Sr. Presidente Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa abriu a 1ª sessão da 10ª legislatura da Assembleia Legislativa Provincial do Parana no dia 15 de fevereiro de 1872. Curitiba: Typographia da Viuva & filhos de G. M. Lopes, 1872.

RELATORIO com que o Exm. Sr. Vice-Presidente da Provincia Coronel Manoel Antonio Guimarães abriu a 2ª sessão da 10ª Legislatura da Assembléa Provincial do Paraná no dia 17 de fevereiro de 1873. Curitiba: Typographia da Viuva Lopes, 1873.

RECENSEAMENTO DO BRAZIL EM 1872. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger, 1874[?], vol. 1.

RECENSEAMENTO DO BRAZIL EM 1872. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger, 1874[?], vol. 9.

RELATORIO apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Quinta Legislatura. Rio de Janeiro: Typographia Americana, 1874.

RELATORIO com que o Excellentissimo Senhor Doutor Frederico José Cardoso de Araujo Abranches abriu a 1ª sessão da 11ª legislatura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1874. Curitiba: Typographia da Viuva Lopes, 1874.

RELATORIO apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Quarta Sessão da Decima Quinta Legislatura. Rio de Janeiro: Typographia Americana, 1875.

RELATORIO com que o Excellentissimo Senhor Doutor Frederico José Cardoso de Araujo Abranches abriu a 2ª sessão da 11ª legislatura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1875. Curitiba: Typographia da Viuva Lopes, 1875.

RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa do Paraná no dia 15 de fevereiro de 1876 pelo Presidente da Provincia o Excellentissimo Senhor Doutor Adolpho Lamenha Lins. Provincia do Parana: Typographia da Viuva Lopes, 1876.

RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa do Paraná no dia 15 de fevereiro de 1877 pelo Presidente da Provincia o Excellentissimo Senhor Doutor Adolpho Lamenha Lins. Curitiba: Typ. da Viuva Lopes, 1877.

RELATORIO com que o Excellentissimo Senhor Presidente da Provincia Doutor Adolpho Lamenha Lins passou a administração ao Exm. Sr. 2º Vice-presidente Dignitario Manoel Antonio Guimarães no dia 16 de julho de 1877. Curitiba: Typ. da Viva Lopes, 1877.

RELATORIO apresentado ao Exm. Snr. Doutor Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes Presidente da Provincia do Paraná pelo Chefe de policia da mesma Provincia Carlos Augusto de Carvalho em 20 de fevereiro de 1879. Curitiba: Typographia Perseverança, 1879.

RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa do Parana no dia 16 de fevereiro de 1880 pelo Presidente da Provincia o Exmo. Snr. Dr. Manuel Pinto de Souza Dantas Filho. Curitiba: Typographia Perseverança, 1880.

RELATORIO com que o Exm. Snr. Dr. Manuel Pinto de Souza Santos Filho passou ao Exm. Snr Dr. João José Pedroza a administração da Província. Curitiba: Typographia Perseverança, 1880.

EXPOSIÇÃO com que o Dr. João José Pedrosa passou a administração da Provincia do Paraná ao Presidente Dr. Sancho de Barros Pimentel no dia 3 de maio de 1881. Curitiba: Typ. Perseverança, 1881.

RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa do Paraná por ocasião da instalação da 2ª sessão da 14ª legislatura no dia 16 de fevereiro de 1881 pelo Presidente da Província o Exm. Snr. Dr. João José Pedrosa. Curitiba: Typ. Perseverança, 1881.

RELATORIO apresentado á Assembléa Geral Legislativa na primeira sessão da décima oitava legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882.

RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa do Paraná por ocasião da instalação da 1ª sessão da 15ª legislatura no dia 1º de outubro de 1882 pelo Presidente da Provincia o Exm. Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho. Curitiba: Typ. Perseverança, 1882.

RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa do Paraná pelo Presidente da Provincia o Exmo. Snr. Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello. Curitiba: Typ. Perseverança, 1883.

RELATORIO que ao Exm. Sr. Dr. Brazilio Augusto Machado de Oliveira apresentou o Exm. Sr. Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello. Curitiba: Typ. Perseverança, 1884.
EXPOSIÇÃO com que S. Ex. O Sr. Dr. Alfredo D'Escragnolle Taunay passou a administração da Província do Paraná ao Exm.º Snr. Dr. Joaquim de Almeida Faria Sobrinho. Curitiba: 1886.

RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa do Paraná pelo Presidente da Província o Exm. Snr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho. Curitiba: Typ. da Gazeta Paranaense, 1886.

RELATORIO apresentado á Assembléa Legislativa do Paraná do dia 17 de fevereiro de 1887 pelo Presidente da Província o Exm. Snr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho. Curitiba: Typ. da Gazeta Paranaense, 1887.

RELATORIO apresentado pelo Presidente da Província do Paraná em 29 de dezembro de 1888.

RELATORIO com que o Exm. Sr. Dr. Joaquim Jacintho de Mendonça 3º Vice-presidente passou a administração da Província do Rio Grande do Sul ao Presidente Exm. Sr. Dr. Rodrigo de Azambuja Villanova. Porto Alegre: Officinas typographicas do Conservador, 1888.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL. **Idades da população recenseada em 31 de dezembro de 1890.** Rio de Janeiro: Oficina da estatística, 1901.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL. **Sexo, raça e estado civil, nacionalidade, filiação culto e analfabetismo da população recenseada em 31 de dezembro de 1890.** Rio de Janeiro: Oficina da estatística, 1898.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOWICZ, Anete et al. Imagens de crianças e infâncias: a criança na iconografia brasileira dos séculos XIX e XX. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 29, n. 1, p. 263-293, jan./jun. 2011.
- ADORNO, Sérgio. **Os aprendizes do poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- ALBUQUERQUE NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de. **Punir, recuperar, lucrar: o trabalho penal na casa de detenção do Recife (1862-1879)**. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco: Recife, 2015.
- ALENCASTRO, Luís Felipe de. Vida Privada e ordem privada no Império. In: NOVAIS, F.; ALENCASTRO, L. F. D. **História da Vida Privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, v. 2, 1997. p. 11-94.
- ALONSO, Angela. Apropriação de ideias no Segundo Reinado. In: GRINBERG, K.; SALLES, R. **O Brasil Imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. III, 2014.
- ALVAREZ, Marcos Cezar. **Bacharéis, Criminologistas e Juristas: saber jurídico e a nova escola penal no Brasil (1889-1930)**. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo: São Paulo, 1996.
- ALVAREZ, Marcos Cezar. A Criminologia no Brasil ou Como Tratar Desigualmente os Desiguais. **Dados - Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 4, p. 677-704, 2002.
- ALVAREZ, Marcos Cezar. A Formação da Modernidade Penal no Brasil: bacharéis, juristas e criminologia. In: FONSECA, R. M.; SEELAENDER, A. C. L. **História do Direito em Perspectiva: do Antigo Regime à Modernidade**. Curitiba: Juruá, 2008. p. 278-302.
- ANCEL, Marc. **Social Defence: a modern approach to criminal problems**. London: Routledge & Kegan Paul, 1965.
- ANJOS, Juarez José Tuchinski dos. **Uma Trama na História: a criança no processo de escolarização nas últimas décadas do período imperial (Lapa, Província do Paraná, 1866-1886)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2011.
- ANJOS, Juarez José Tuchinski dos. História da Educação da Criança pela Família no Século 19: fontes para uma escrita. **Hist. Educação (online)**, Porto Alegre, v. 19, n. 45, p. 67-83, jan./abr. 2015.
- ANJOS, Juarez José Tuchinski dos. **Pais e Filhos na Província do Paraná: uma história da educação da criança pela família**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2015.

ANJOS, Juarez José Tuchinski dos. A Imprensa Periódica e a Construção da Infância na Província do Paraná (1854-1889). **Projeto História**, São Paulo, v. 55, p. 246-284, jan.,abr. 2016.

ANJOS, Juarez José Tuchinski dos. Representações em disputa sobre a educação da criança pela família (Província do Paraná, 1853-1889). **Educ. Pesquisa.**, São Paulo, v. 43, n. 1, p. 199-214, jan./mar. 2017.

ARANTES, Esther Maria. Subsídio para uma História da Assistência Privada Dirigida à Infância no Brasil. In: PILOTTI, F.; RIZZINI, I. **A Arte de Governar Crianças: história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1995.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

AZEVEDO, Célia. **Onda Negra, Medo Branco: o negro no imaginário das elites no século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

AZEVEDO, Gislaíne Campos. **De Sebastianas e Geovannis: o universo do menor dos processos dos juízes de órfãos da cidade de São Paulo (1871-1917)**. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: São Paulo, 1995.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política. Obras escolhidas**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

BONI, Maria Inges Mancini de. **O Espetáculo Visto do Alto: vigilância e punição em Curitiba (1890-1920)**. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo: São Paulo, 1985.

BOTIN, Livia Maria. **Trajetórias cruzadas: meninos (as), moleques e juízes em Campinas (1866-1899)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Campinas: Campinas, 2007.

BRAGA, Douglas de Araújo. **Higiene, educação e assistência na experiência do Asilo de Menores Desvalidos (1875-1889)**. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz: Rio de Janeiro, 2014.

BURKE, Peter. Gilberto Freyre e a nova história. **Tempo Social**, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 1-12, 1997.

CAIMARI, Lila. **La ciudad y el crimen: delito y vida cotidiana en Buenos Aires, 1880-1940**. Buenos Aires: Sudamericana, 2009.

CAIMARI, Lila. Los historiadores y la "cuestión criminal" en América Latina. Notas para un estado de la cuestión. **Revista de Historia de las Prisiones**, v. 2, p. 5-15, 2016.

CAMELO, Francisco. **Um romance, duas traduções**: no rastro de Oliver Twist. La traductología en Brasil. Mutatis Mutandis. Vol. 7, No. 1. 2014. pp. 43-61.

CARDOZO, José Carlos da Silva. A Influência da Belle Époque brasileira na criança porto-alegrense por meio dos processos de tutela do Juizado de Órfãos. **Revista de História (UFBA)**, Salvador, v. 1, n. 2, p. 39-52, 2009.

CARNEIRO, David. **História do período provincial do Paraná**: galeria dos presidentes da província. Curitiba, 1994.

CERTEAU, Michel de. **A Invenção do Cotidiano**: artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1998.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril**: cortiços e epidemias na Corte Imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, Lar e Botequim**: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. São Paulo: Unicamp, 2001.

DARNTON, Robert. **O Grande Massacre de Gatos**: e outros episódios da história cultural francesa. São Paulo : Paz e Terra, 2015.

DIAS, Rebeca Fernandes. **Pensamento Criminológico na Primeira República**: O Brasil em defesa da sociedade. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2015.

DINIZ, Monica. **Olhares sobre a cidade**: termos do bem viver, vadiagem e polícia nas ruas de São Paulo (1870-1890). Dissertação (Mestrado em História) – PUC-SP: São Paulo, 2012.

DONZELOT, Jacques. **A Polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

FASS, Paula. Is there a Story in the History of Childhood? In: FASS, P. **Childhood in the Western World**. New York: Routledge, 2013.

FAUSTO, Boris. **Crime e Cotidiano**: a criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo: Brasiliense, 1984.

FERRARO, Joanne. Childhood in Medieval and Early Modern Times. In: FASS, P. **Childhood in the Western World**. New York: Routledge, 2013.

FERREIRA, Luiz Otávio. João Vicente Torres Homem: Descrição da Carreira Médica no Século XIX. **Physis - Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 57-77, 1994.

FONSECA, Ricardo Marcelo. Vias da Modernização Jurídica Brasileira: a cultura jurídica e os perfis dos juristas brasileiros do século XIX. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, Belo Horizonte, v. 98, p. 257-293, 2008.

FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos, Moleques e Vadios na Bahia do Século XIX**. Salvador: Hucitec, 1996.

FRANÇA, Franciele. **A arte de ensinar: meandros do ofício de mestre de primeiras letras na província do Paraná (1857-1884)**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2014.

FREIRE, Tarantini Pereira. **Militarização Infantil e Controle Social no Maranhão Provincial: em busca de pequenos marinheiros para a Armada (1870-1900)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Maranhão: São Luís, 2014.

FREYRE, Gilberto. **Retalhos de Jornais Velhos**. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1964.

FREYRE, Gilberto. **Seleta para Jovens**. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1971.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Global, 2003.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado e desenvolvimento do urbano**. São Paulo: Global, 2004.

GAWRYSZEWSKI, Alberto. A representação da morte infantil em imagens cemiteriais no Brasil (séculos XIX e XX). **História: debates e tendências**, v. 16, n. 2, p. 291-313, jul./dez. 2016.

GELLIS, Jacques. A Individuação da Infância. In: ARIÈS, P.; CHARTIER, R. **História da Vida Privada: da Renascença ao Século das Luzes**. São Paulo: Companhia das Letras, v. 3, 1991. p. 311-330.

GINZBURG, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, C.; CASTELNUOVO, E.; PONI, C. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel, 1989. p. 169-179.

GOUVÊA, Maria Cristina. A Escolarização da Criança Brasileira no Século XIX: apontamentos para uma re-escrita. **Educação em Questão**, Natal, v. 28, n. 14, p. 121-146, jan./jul. 2007.

GROSSI, Paolo. **Primeira Lição sobre Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

GRUNER, Clóvis. **Paixões torpes, Ambições sórdidas: transgressão, controle social, cultura e sensibilidade moderna em Curitiba, fins do século XIX e início do XX**. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2012.

GUIMARÃES, Felipe Osvaldo. **Formação Militar e "Amparo aos Desvalidos" na Companhia de Aprendizes Militares de Minas Gerais (1876-1891). Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais: Belo Horizonte, 2014.**

HESPANHA, António Manuel. **Imbecillitas: as bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime.** Belo Horizonte: UFMG, 2008.

KALIFA, Dominique. O bas-fond ou como escrever a história de um "imaginário social?" In: CARNEIRO, D.; BRETAS, M.; ROSEMBERG, A. **História, violência e criminalidade: reflexões temáticas e narrativas regionais.** Uberlândia: EdUFU, 2016. p. 33-50.

KARVAT, Erivan Cassiano. **Discursos e Práticas de Controle: falas e olhares sobre a mendicidade e a vadiagem (Curitiba - 1890-1933).** Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 1996.

KOERNER, Andrei. **Judiciário e Cidadania na Constituição da República Brasileira (1841-1920).** Curitiba: Juruá, 2010.

KRINSKI, Márcia. **Com Doces Palavras e Felizes Promessas: vivências de jovens na região do Paraná Tradicional, segunda metade do séc. XVIII.** Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2002.

LADURIE, Emmanuel Le Roy. **Montailou, povoado occitânico, 1294-1324.** São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

LAROCCA, Liliana Müller. **Higienizar, cuidar e civilizar: o discurso médico para a escola paranaense (1886-1947).** Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2009.

LEITE, Miriam Moreira. a infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem. In: FREITAS, M. C. D. **História social da infância no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2016. p. 31-68.

LONDOÑO, Fernando Torres. A Origem do Conceito Menor. In: DEL PRIORE, M. **História da Criança no Brasil.** São Paulo: Contexto, 1991.

LOPES PEREIRA, Luís Fernando. **O Espetáculo dos Maquinismos Modernos: Curitiba na virada do século XIX ao XX.** São Paulo: Blucher Acadêmico, 2009.

LOPES PEREIRA, Luís Fernando. A circularidade da cultura jurídica: notas sobre o conceito e sobre método. In: FONSECA, R. M. **Nova História Brasileira do Direito: ferramentas e artesanias.** Curitiba: Juruá, 2012.

MACHADO, Roberto et al. **Danação da norma: medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 2006.

MARQUES, Vera Regina Beltão; PANDINI, Sílvia. Feios, Sujos e Malvados: os aprendizes marinheiros no Paraná oitocentista. **Revista Brasileira de História da Educação**, Maringá, v. 8, p. 85-104, jul./dez. 2004.

MILANICH, Nara. Latin American Childhoods and the Concept of Modernity. In: FASS, P. **Childhood in the Western World**. New York: Routhledge, 2013.

NOGUEIRA, Raul Ferreira Belúcio. **Sciencia Requentada e Debates Parlamentares**: a cultura jurídica penal brasileira e os debates sobre a pena de morte no Congresso Constituinte de 1890. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2018.

OZOUF, Jacques. A Opinião Pública: apologia das sondagens. In: LE GOFF, J.; NORA, P. **História**: novos objetos. Rio de Janeiro: F. Alves, 1995. p. 186-199.

PAPALI, Maria Aparecida. Ingênuos e órfãos pobres: a utilização do trabalho infantil no final da escravidão. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. XXXIII, n. 1, p. 149-159, junho 2007.

PASINI, Cristiane Brand. **Reparar o mal e fazer justiça**: pensando o papel da prisão na província do Paraná. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Ponta Grossa: Ponta Grossa, 2016.

PAVÃO, Eduardo Nunes. **Balanco Histórico e Historiográfico da Assistência à Infância "Desvalida" no Brasil**. São Paulo: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História - ANPUH, 2011.

PEREIRA, Magnus. **Semeando Iras rumo ao Progresso**: ordenamento jurídico e econômico da Sociedade Paranaense (1829-1889). Curitiba: Editora da UFPR, 1996.

PERROT, Michelle. **Os Excluídos da História**: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PRATES, Régis Fernando. **Escola de Aprendizes Marinheiros**: uma educação para as camadas populares na Marinha do Brasil. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2015.

RAGO, Luzia Margareth. **Do Cabaré ao Lar**: a utopia da cidade disciplinar - Brasil 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

RIZZINI, Irma. O Elogio do Científico. In: RIZZINI, I. **A Criança no Brasil Hoje**. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993.

RIZZINI, Irma. Meninos Desvalidos e Menores Transviados: a trajetória da Assistência Pública até a Era Vargas. In: PILOTTI, F.; RIZZINI, I. **A Arte de**

Governar Crianças: história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1995.

RIZZINI, Irma. Pequenos Trabalhadores do Brasil. In: DEL PRIORE, M. **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999. p. 376-406.

ROSEMBERG, André. **Polícia, policiamento e o policial na província de São Paulo no final do Império:** a instituição, prática cotidiana e cultura. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo: São Paulo, 2008.

SCHMITT, Jean-Claude. A História dos Marginais. In: GOFF, J. L. **A História Nova**. São Paulo: Martins Fontes, 1990. p. 261-284.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SEELAENDER, Airton Cerqueira-Leite. A Longa Sombra da Casa: poder doméstico, conceitos tradicionais e imaginário jurídico na transição brasileira do Antigo Regime à Modernidade. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, v. 473, p. 327-424, jan./mar. 2017.

SILVA, Wellington Barbosa da. "Uma autoridade na porta das casas": os Inspetores de Quarteirão e o policiamento no Recife do século XIX (1830-1850). **Saeculum - revista de história**, João Pessoa, n. 17, p. 27-41, jul./dez. 2007.

TEIXEIRA, Heloísa Maria. **A não-infância:** crianças como mão-de-obra em Mariana (1850-1900). Tese (Doutorado em História Econômica) – Universidade de São Paulo: São Paulo, 2007.

TEIXEIRA, Heloísa Maria. Úteis a si e à Nação: a criança no processo de transição do sistema de trabalho - Brasil, segunda metade do século XIX. **Revista de História e Historiografia da Educação**, Curitiba, v. 1, n. especial, p. 141-169, 2017.

TRINDADE, Judite Maria Barboza. **Metamorfose:** de Criança para Menor. Curitiba - início do século XX. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 1998.

VAILATI, Luiz Lima. Representações da morte infantil durante o século XIX no Rio de Janeiro e na Inglaterra: um esboço comparativo preliminar. **Revista de História**, São Paulo, n. 167, p. 261-294, dez. 2012.

VIEIRA, Taís Eliane do Nascimento. Status jurídico da mulher brasileira no século XIX. **Revista Transdisciplinar Logos e Veritas**, v. 01, n. 01, p. 42-46, 2014.

WEINHARDT, Otávio Augusto Ganzert. **Sem Educação, sem Ocupação e sem Trabalho:** a trajetória de menores marginalizados no Brasil oitocentista (1871-1890). Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2016.

WEINHARDT, Otávio Augusto Ganzert. **Delitos Étílicos**: embriaguez, criminalidade e justiça (Curitiba, 1890-1920). Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2019.

WOLFF, Larry. Childhood and the Enlightenment. In: FASS, P. **Childhood in the Western World**. New York: Routhledge, 2013.

WRUCK, Alan. **Le droit de correction de l'enfant (1804-1935)**. Strasbourg: Éditions universitaires européennes, 2016.